



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, localizada na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, CEP: 46.470-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Valor: R\$ 8.589.282,98 (oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Início de Acolhimento de propostas: **10/06/2025** a partir das 08h00min.

Recebimento das propostas: **30/06/2025** até às 08h00min.

Abertura das propostas: **30/06/2025** a partir das 08h00min.

Início da sessão de disputa de preços: **30/06/2025** às 08h30min

Link: <https://bllcompras.com>

Horário de Brasília – Brasil

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor preço global por lote.

**MODO DE DISPUTA:**

Aberto

**1. DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. O valor global dessa licitação é de R\$ 8.589.282,98 (oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e centavos).

1.2. A licitação será realizada em **LOTES**, conforme tabela constante no Termo de Referência e neste instrumento, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

**2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1 A participação no presente se dará mediante Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico [bllcompras.com](https://bllcompras.com).

2.1.1 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Pregão Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

2.3 A execução dos Trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica

2.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.<sup>o</sup> 8.538, de 2015.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n<sup>º</sup> 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9 Sociedades cooperativas.

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n<sup>º</sup> 14.133, de 2021.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.5.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7.1 A vedação de que trata o item 2.5.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1 Os licitantes deverão apresentar **simultaneamente** os documentos de habilitação e as propostas de preço **até às 08h00min do dia 30/06/2025**.

3.2 Se necessário, os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante após o encerramento da etapa competitiva, observado o prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

3.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá declarar que:

3.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário, valor total de cada item e valor total do lote;

4.1.2 Marca;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

#### **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES E DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.
- 5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.
- 5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100,00 (cem reais)**.
- 5.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.10 O modo de disputa para o envio de lances no pregão eletrônico será o modo de disputa “aberto”, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.15.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.15.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.15.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.15.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.15.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.15.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.15.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.15.2.2 empresas brasileiras;

5.15.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.16 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.16.1 Encerrada a etapa de envio de lances e verificado a existência de propostas com valores inferiores a 50% do orçado pela Administração, deflagrar-se-á, automaticamente, etapa de demonstração de exequibilidade das ofertas.

5.16.1.1 Todos os licitantes que tenham apresentado propostas com valores inferiores a 50% do orçado pela Administração ficam intimados, automaticamente e independente de ato da Agente de Contratação, para, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do fim da etapa de envios de lances, comprovar a exequibilidade das propostas por meio do envio dos seguintes documentos:

5.16.1.1.1 Composição de custos, cuja comprovação deverá constar;

5.16.1.1.2 Nota fiscal ou orçamento para com os fornecedores que comprove a aquisição dos bens ou serviços, se for o caso;

5.16.1.1.3 Informar qual a alíquota incidente de imposto sobre a venda e nesse imposto comprovar, por meio do faturamento, que a empresa está enquadrada no percentual de imposto a pagar.

5.16.1.1.4 Informar qual é a margem de lucro da empresa;

5.16.1.1.5 Na planilha de composição de custos deve constar, em coluna adicional, o indicativo de referência do item da licitação, informando descrição completa, marca, custo, imposto, frete, despesas operacionais e lucro, preço final, número da nota fiscal/orçamento e o código do produto constante na fiscal de compra ou no orçamento do fornecedor, conforme modelo de planilha no ANEXO XIII.

5.16.1.1.6 O prazo referido no item 5.16.1 é comum para todos os licitantes que apresentarem propostas com valores inferiores a 50% do orçado pela Administração.

5.16.1.1.7 As propostas dos disputantes que descumprirem o prazo do subitem 5.16.1 serão automaticamente desclassificadas.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.17.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 1 (um) dia útil, envie a proposta realinhada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.17.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.18 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO**

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.4.1 contiver vícios insanáveis;

6.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

6.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.5.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.5.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.7 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1 Os licitantes deverão apresentar **simultaneamente** os documentos de habilitação e as propostas de preço **até às 08h00min do dia 30/06/2025**.

7.2 Se necessário, os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante após o encerramento da etapa competitiva, observado o prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

7.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.3.1 I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.3.2 II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.3.2.1 § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.4 Os documentos previstos no Termo de Referência e no ANEXO III, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica,

mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.13 - A empresa vencedora do certame deverá encaminhar via plataforma da BLL e também no e-mail [licitacaopmrs@hotmail.com](mailto:licitacaopmrs@hotmail.com), no prazo de até 01 (um) dia útil, a partir da solicitação do Pregoeiro, a proposta reformulada, das quais com fulcro no art. 9º, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13, deverá ter seu desconto linear a todos os itens do lote.

7.14 As licitantes não poderão registrar ao final do certame valores dos itens superiores aos previstos neste termo de referência;

7.15 As planilhas deverão contemplar todos os itens do lote a que a empresa está concorrendo;

7.16 As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.

7.17 As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pelo pregoeiro ou membro de equipe de apoio.

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

**8.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o instrumento contratual.**

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.4 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.5 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.6 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.7 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.8 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.9 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.10 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.12 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.13 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de riacho de Santana – Bahia, sediada na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, CEP 46.470-000.

## **10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5 fraudar a licitação

10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (**vinte**) dias, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública da Prefeitura de Riacho de Santana, Bahia.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte endereço: [licitacaopmrs@hotmail.com](mailto:licitacaopmrs@hotmail.com).

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **12. DA FISCALIZAÇÃO, DA GESTÃO DO CONTRATO, DA ENTREGA DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1 As disposições sobre a fiscalização, a gestão do contrato, a entrega do objeto e as condições de pagamento estão consignadas na minuta da ata de registro de preços e instrumento contratual, respectivamente anexos XI e XII do presente edital.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico [bllicompras.com](http://bllicompras.com); no Diário Oficial do Município [https://riachodesantana.ba.gov.br/diario\\_oficial](https://riachodesantana.ba.gov.br/diario_oficial), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial da União, do Estado e pelo e-mail [licitacaopmrs@hotmail.com](mailto:licitacaopmrs@hotmail.com)

13.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

- 13.11.1 ANEXO I – ETP – Estudo Técnico Preliminar
- 13.11.2 ANEXO II - Termo de Referência
- 13.11.3 ANEXO III – Documentação exigida para Habilitação
- 13.11.4 ANEXO IV – Declaração Geral Conjunta para Habilitação
- 13.11.5 ANEXO V – Declaração de Obediência
- 13.11.6 ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- 13.11.7 ANEXO VII – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência
- 13.11.8 ANEXO VIII – Termo de Compromisso
- 13.11.9 ANEXO IX – Modelo de procuração
- 13.11.10 ANEXO X – Modelo de Proposta Econômica Padrão
- 13.11.11 ANEXO XI – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 13.11.12 ANEXO XII – Minuta de Contrato
- 13.11.13 ANEXO XIII – Minuta de planilha para composição de custo

Riacho de Santana-BA, 22 de maio de 2025.

---

**João Daniel Machado de Castro**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Decreto nº 03/2025

## ANEXO I

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 4/2025

#### **1. Informações Básicas**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase do planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação e sua melhor solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Tem-se como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O objetivo é a aquisição de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **2. Descrição da necessidade**

A necessidade é a aquisição de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas que compõem a frota municipal que desempenha um papel crucial na realização de diversas atividades essenciais para a comunidade, desde a manutenção de estradas até o suporte em projetos de infraestrutura e agrícolas, que demandam manutenção constante, em razão do natural desgaste que ocorre pelo seu uso. Naturalmente, essa manutenção frequentemente envolve a reposição de uma ou mais peças.

Para garantir a operacionalidade contínua e eficiente desses equipamentos, é imperativo dispor de peças de reposição. A manutenção preventiva e corretiva desses veículos exige o uso de componentes de qualidade certificada, projetados especificamente para garantir o desempenho seguro e duradouro dos caminhões/caçambas e máquinas pesadas.

A aquisição de peças contribui significativamente para a minimização de paradas não programadas, redução dos custos de manutenção e prolongamento da vida útil dos equipamentos. Dessa forma, a contratação visa atender à demanda contínua por peças de reposição, facilitando o acesso a produtos de qualidade reconhecida, de fornecedores qualificados. Propicia-se vantagens significativas, como a garantia de preços competitivos e a disponibilidade imediata das peças quando necessárias.

Além disso, ao centralizar o processo de aquisição por meio de um Registro de Preços, busca-se promover a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando que os investimentos

em manutenção estejam alinhados com os padrões de excelência e responsabilidade fiscal. Por meio deste procedimento, visamos fortalecer a capacidade operacional da nossa frota de caminhões/caçambas e máquinas pesadas, proporcionando serviços mais eficazes e confiáveis para a população.

### **3. Área requisitante**

<b>Área requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.	João Daniel Machado de Castro

### **4 Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1 A contratação se dará por Pregão eletrônico por se tratar de serviços comuns com especificações usuais de mercado.

4.2 O critério de julgamento será o de **menor preço global por lote**.

4.3 Poderão participar deste certame as empresas que atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.

4.4 A contratação, resultado desta licitação, terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. O objeto não demanda vistoria prévia de local.

4.5 O prazo para entrega do objeto licitado será de 5 (cinco) dias **úteis**, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

4.6 Caso não seja possível a entrega no prazo determinado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.7 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Riacho de Santana/BA.

4.8 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.

4.9 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.10 A empresa deverá comprovar através de no mínimo 1 (um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.11 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.12 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado.

4.13 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

4.14 A empresa deverá responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

4.15 A empresa deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

4.16 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

4.17 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

4.18 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

4.19 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 5 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos foram estimados tomando como base levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

LOTE I			
MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B ANO 2014			
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	5
2	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	5
3	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	5
4	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	5
5	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2
6	UND	ALTERNADOR DE ENERGIA	1



7	UND	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	8
8	UND	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	8
9	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2
10	UND	ARRUELA DA BASE DA TRANNSMISSAO	8
11	UND	BALANCIM DO MOTOR	12
12	UND	BARRA DE DIRECAO COMPLETA	2
13	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	4
14	UND	BICO INJETOR COMPLETO	12
15	UND	BLOCO DO MOTOR	1
16	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2
17	UND	BOMBA DÁGUA	2
18	UND	BOMBA DE FREIO	2
19	UND	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	1
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4
21	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1
22	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	2
23	UND	BOMBA MOTOR HIDRAULICO VENTILADOR	1
24	UND	BUCHA DE BIELA	12
25	UND	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	6
26	UND	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8
27	UND	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA	4
28	UND	CABECOTE DO MOTOR	1
29	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4
30	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4
31	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	26
32	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIREITO	1
33	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQUERDO	1
34	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2
35	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2
36	UND	CANTO DE LÂMINA	18
37	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1
38	UND	CARTER DO MOTOR	1
39	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16
40	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5
41	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5
42	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1
43	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1
44	UND	CORREIA DO MOTOR	8
45	UND	CORRENTE DO TANDER	4
46	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4



47	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4
48	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	10
49	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4
50	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1
51	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45
52	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49
53	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24
54	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24
55	UND	EIXO COMANDO	1
56	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1
57	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1
58	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9
59	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4
60	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8
61	UND	ESPAÇADO DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100
62	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4
63	UND	ESTRANGULADOR ELETRICO	2
64	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4
65	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4
66	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	10
67	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10
68	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10
69	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10
70	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	10
71	UND	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	10
72	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5
73	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5
74	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1
75	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2
76	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2
77	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2
78	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2
79	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2
80	UND	HELICE DO MOTOR	1
81	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6
82	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6
83	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3
84	UND	JUNTA CABEÇOTE	2
85	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2
86	UND	JUNTA DE ADMIÇÃO E ESCAPE	2
87	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2



88	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2
89	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 20 UNIDADES	80
90	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 18 UNIDADES	80
91	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMPLETO	2
92	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1
93	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1
94	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4
95	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6
96	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2
97	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4
98	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMPLETO	4
99	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4
100	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2
101	UND	LÂMINA COM FURO 5/8"	36
102	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4
103	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1
104	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2
105	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2
106	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4
107	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2
108	UND	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	4
109	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	4
110	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6
111	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6
112	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12
113	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3
114	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3
115	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6
116	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6
117	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6
118	UND	MOTOR DE PARTIDA	1
119	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	200
120	UND	PARAFUSO DE LÂMINA 5/8"	250
121	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA	72
122	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2
123	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1
124	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3
125	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8
126	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6
127	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16



128	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16
129	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16
130	UND	POLIA DA ELICE DO MOTOR	5
131	UND	POLIA DO ALTERNADOR	5
132	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1
133	UND	POLIA DO VIRABREQUIM	5
134	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4
135	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA 5/8"	300
136	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4
137	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1
138	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1
139	UND	RELÉ DE ALARME DE RÉ	1
140	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4
141	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4
142	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4
143	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4
144	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4
145	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6
146	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4
147	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10
148	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2
149	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4
150	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4
151	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIATEIRO EXTERNO	4
152	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2
153	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2
154	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6
155	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4
156	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	4
157	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2
158	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2
159	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2
160	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4
161	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2
162	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2
163	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1
164	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2
165	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2
166	UND	SENSOR DE RÉ	1
167	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2
168	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

169	UND	SETOR DE DIRECAO	1
170	UND	SILENCIOSO	1
171	UND	SIRENE DE RE	1
172	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40
173	UND	TAMPA DE VALVULA	6
174	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1
175	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1
176	UND	TANQUE RESERVATORIO DE AGUA	1
177	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40
178	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2
179	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2
180	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1
181	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1
182	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1
183	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6
184	UND	TURBINA DO MOTOR	2
185	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80
186	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12
187	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3
188	UND	VALVULA DE ESCAPE	12
189	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12
190	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2
191	UND	VOLANTE DO MOTOR	3
192	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	1
193	SERV.	CALIBRAGEM ELETRONICA DE TRANSMISSAO	1
194	SERV.	CALIBRAGEM ELETRONICA DE UNIDADE INJETORA	1
195	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	1

**LOTE II**

**MOTONIVELADORA - CATERPILLAR 120K ANO 2013**

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	10
2	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	10
3	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	10
4	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	10
5	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2
6	UND	ALTERNADOR DE ENERGIA	1
7	UND	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	8
8	UND	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	8



9	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2
10	UND	ARRUELA DA BASE DA TRANNSMISSAO	8
11	UND	BALANCIM DO MOTOR	12
12	UND	BARRA DE DIRECAO COMPLETA	2
13	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	6
14	UND	BICO INJETOR COMPLETO	12
15	UND	BLOCO DO MOTOR	1
16	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2
17	UND	BOMBA DÁGUA	2
18	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA	1
19	UND	BOMBA DE FREIO	2
20	UND	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	1
21	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4
22	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1
23	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	1
24	UND	BOMBA MOTOR HIDRAULICO DO VENTILADOR	1
25	UND	BUCHA DE BIELA	12
26	UND	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	6
27	UND	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8
28	UND	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCL RODA	4
29	UND	CABECOTE DO MOTOR	1
30	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4
31	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4
32	UND	CALCO DA MESA DO GIRA CIRCULO	80
33	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	26
34	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIR	1
35	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQ	1
36	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2
37	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2
38	UND	CANTO DE LÂMINA	18
39	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1
40	UND	CARTER DO MOTOR	1
41	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16
42	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5
43	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5
44	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1
45	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1
46	UND	CORREIA DO MOTOR	8
47	UND	CORRENTE DO TANDER	4
48	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4



49	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4
50	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIRO	10
51	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4
52	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1
53	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45
54	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49
55	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24
56	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24
57	UND	EIXO COMANDO	1
58	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1
59	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1
60	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9
61	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4
62	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8
63	UND	ESPAÇADOR DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100
64	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4
65	UND	ESTRANGULADO ELETRICO	2
66	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4
67	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4
68	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	8
69	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10
70	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10
71	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	8
72	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	3
73	UND	FILTRO DE OLEO E TROCADOR DE CALOR	8
74	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	4
75	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2
76	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1
77	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2
78	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2
79	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2
80	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2
81	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2
82	UND	HELICE DO MOTOR	2
83	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6
84	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6
85	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3
86	UND	JUNTA CABEÇOTE	2
87	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2
88	UND	JUNTA DE ADMIÇÃO E ESCAPE	2



89	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2
90	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2
91	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 9 UNIDADES	80
92	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 17 UNIDADES	80
93	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMP	2
94	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1
95	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1
96	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4
97	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6
98	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	3
99	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMP	4
100	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMP	4
101	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMP	4
102	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2
103	UND	LÂMINA COM FURO 3/4"	36
104	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4
105	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1
106	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2
107	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2
108	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4
109	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2
110	UND	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	4
111	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	4
112	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6
113	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6
114	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12
115	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3
116	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3
117	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6
118	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6
119	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6
120	UND	MOTOR DE PARTIDA	1
121	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	140
122	UND	PARAFUSO DE LÂMINA 3/4"	180
123	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA 3/4"	72
124	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2
125	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1
126	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3
127	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8
128	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6



129	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16
130	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16
131	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16
132	UND	POLIA DA ELICE DO MOTOR	5
133	UND	POLIA DO ALTERNADOR	5
134	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1
135	UND	POLIA DO VIRABREQUIM	5
136	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4
137	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA	252
138	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4
139	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1
140	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1
141	UND	RELÊ DE ALARME DE RÉ	1
142	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4
143	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4
144	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4
145	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4
146	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4
147	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6
148	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4
149	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10
150	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2
151	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4
152	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4
153	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	4
154	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2
155	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2
156	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6
157	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4
158	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	4
159	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2
160	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2
161	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2
162	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4
163	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2
164	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2
165	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1
166	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2
167	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

168	UND	SENSOR DE RÉ	1
169	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2
170	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2
171	UND	SETOR DE DIRECAO	1
172	UND	SILENCIOSO	1
173	UND	SIRENE DE RÉ	1
174	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40
175	UND	TAMPA DE VALVULA	6
176	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1
177	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1
178	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1
179	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40
180	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2
181	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2
182	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1
183	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1
184	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1
185	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6
186	UND	TURBINA DO MOTOR	2
187	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80
188	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12
189	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3
190	UND	VALVULA DE ESCAPE	12
191	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12
192	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2
193	UND	VOLANTE DO MOTOR	2
194	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIODOR	3
195	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO	1
196	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	1

**LOTE III**  
**MOTONIVELADORA - CASE 845 ANO 2008**

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	5
2	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	10
3	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	5
4	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	10
5	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	5
6	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	10
7	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIODOR	5
8	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIODOR	10



9	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2
10	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2
11	UND	BOMBA DÁGUA	2
12	UND	BOMBA DE FREIO	2
13	UND	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	1
14	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4
15	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1
16	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	1
17	UND	BOMBA MOTOR HIDRAULICO DO VENTILADOR	1
18	UND	BUCHA DE BIELA	12
19	UND	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	6
20	UND	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8
21	UND	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCL RODA	4
22	UND	CABECOTE DO MOTOR	1
23	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4
24	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4
25	UND	CALCO DA MESA DO GIRA CIRCULO	80
26	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	26
27	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIR	1
28	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQ	1
29	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2
30	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2
31	UND	CANTO DE LÂMINA	18
32	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1
33	UND	CARTER DO MOTOR	1
34	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16
35	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5
36	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5
37	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1
38	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1
39	UND	CORREIA DO MOTOR	8
40	UND	CORRENTE DO TANDER	4
41	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4
42	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4
43	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	10
44	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4
45	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1
46	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45
47	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49
48	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24



49	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24
50	UND	EIXO COMANDO	1
51	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1
52	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1
53	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9
54	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4
55	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8
56	UND	ESPAÇADOR DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100
57	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4
58	UND	ESTRANGULADO ELETRICO	2
59	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4
60	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4
61	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	8
62	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10
63	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10
64	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	8
65	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	3
66	UND	FILTRO DE OLEO E TROCADOR DE CALOR	8
67	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	4
68	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2
69	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1
70	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2
71	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2
72	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2
73	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2
74	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2
75	UND	HELICE DO MOTOR	2
76	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6
77	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6
78	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3
79	UND	JUNTA CABEÇOTE	2
80	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2
81	UND	JUNTA DE ADMIÇÃO E ESCAPE	2
82	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2
83	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2
84	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 20 UNIDADES	80
85	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 18 UNIDADES	80
86	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMP	2
87	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1



88	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1
89	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4
90	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6
91	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	3
92	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMP	4
93	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMP	4
94	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMP	4
95	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2
96	UND	LÂMINA	36
97	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4
98	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1
99	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2
100	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2
101	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4
102	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2
103	UND	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	4
104	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	4
105	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6
106	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6
107	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12
108	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3
109	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3
110	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6
111	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6
112	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6
113	UND	MOTOR DE PARTIDA	1
114	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	140
115	UND	PARAFUSO DE LÂMINA	180
116	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA	72
117	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2
118	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1
119	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3
120	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8
121	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6
122	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16
123	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16
124	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16
125	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1
126	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4



127	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA	252
128	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4
129	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1
130	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1
131	UND	RELÉ DE ALARME DE RÉ	1
132	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4
133	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4
134	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4
135	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO	4
136	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4
137	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6
138	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4
139	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10
140	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2
141	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CÍRCULO	4
142	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	4
143	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4
144	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2
145	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2
146	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6
147	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4
148	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	4
149	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2
150	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2
151	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2
152	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4
153	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2
154	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2
155	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1
156	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2
157	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2
158	UND	SENSOR DE RÉ	1
159	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2
160	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2
161	UND	SETOR DE DIRECAO	1
162	UND	SILENCIOSO	1
163	UND	SIRENE DE RÉ	1
164	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40
165	UND	TAMPA DE VALVULA	6



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

166	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1
167	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1
168	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1
169	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40
170	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2
171	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2
172	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1
173	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1
174	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1
175	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6
176	UND	TURBINA DO MOTOR	2
177	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80
178	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12
179	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3
180	UND	VALVULA DE ESCAPE	12
181	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12
182	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2
183	UND	VOLANTE DO MOTOR	2
184	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	3
185	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3
186	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3

**LOTE IV**

**PÁ CARREGADEIRA - HYNDAI 740-9S ANO 2014**

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	UND	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	2
2	UND	ANEL BRAKE DO EXIO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60
3	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	16
4	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRASEIRO	8
5	UND	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4
6	UND	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	12
7	UND	ANEL DO CUBO DE RODA TRASEIRO	24
8	UND	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60
9	UND	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60
10	UND	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	8
11	UND	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	9
12	UND	ARRUELA DA ENGRANAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	8
13	UND	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO (1,0)	28
14	UND	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128
15	UND	BATERIA 105A- GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2
16	UND	BLOCO DO MOTOR	1



17	UND	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	2
18	UND	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	3
19	UND	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	1
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	3
21	UND	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	4
22	UND	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	4
23	UND	BUCHA DE BIELA	12
24	UND	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	4
25	UND	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	4
26	UND	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2
27	UND	CABECOTE DO MOTOR	1
28	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	3
29	UND	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	16
30	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (0,5)	12
31	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (1,0)	14
32	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP (0,1)	24
33	UND	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	1
34	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1
35	UND	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO	2
36	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2
37	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2
38	UND	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	1
39	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1
40	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2
41	UND	CORREIA DO MOTOR	8
42	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	16
43	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	8
44	UND	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	6
45	UND	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	4
46	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	2
47	UND	CUBO DA POLIA DO MOTOR	2
48	UND	DEFLETOR DO RADIADOR	1
49	UND	DENTE CENTRAL DA CONCHA	40
50	UND	DENTE DA LÂMINA	60
51	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	8
52	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	8
53	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60
54	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	16
55	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	18
56	UND	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	7



57	UND	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA	1
58	UND	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZ	2
59	UND	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZ	4
60	UND	EIXO VIRABREQUIM	1
61	UND	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HIDRÁULICO	1
62	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4
63	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	8
64	UND	ESPACADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	13
65	UND	ESPACADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	1
66	UND	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	12
67	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4
68	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10
69	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10
70	UND	FILTRO DIESEL	8
71	UND	FILTRO DIESEL SEPARADOR	8
72	UND	FILTRO DO COMBUSTIVEL	10
73	UND	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO	3
74	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6
75	UND	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO	1
76	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRASEIRA	1
77	UND	HELICE DO MOTOR	2
78	UND	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	2
79	UND	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	2
80	UND	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	2
81	UND	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR	2
82	UND	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	2
83	UND	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO	4
84	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	2
85	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE	2
86	UND	KIT DO MOTOR	6
87	UND	LÂMINA DA CONCHA	4
88	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2
89	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	6
90	UND	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO	4
91	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	6
92	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	6
93	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	6
94	UND	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	4
95	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	272



96	UND	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	8
97	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2
98	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2
99	UND	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL	12
100	UND	PISTAODO EIXO TAMBOR TRANSMISSAO(K1)	1
101	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	3
102	UND	PLACA DE FREIO TRAZEIRA	6
103	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2
104	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2
105	UND	POLIA DO ALTERNADOR	2
106	UND	POLIA DO MOTOR	2
107	UND	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	4
108	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128
109	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	144
110	UND	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4
111	UND	PRSSIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	4
112	UND	PRSSIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	28
113	UND	RADIADOR DE ÁGUA	1
114	UND	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	2
115	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4
116	UND	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO	4
117	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	2
118	UND	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA	6
119	UND	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	2
120	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	8
121	UND	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	8
122	UND	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4
123	UND	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	8
124	UND	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR	2
125	UND	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM	2
126	UND	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	2
127	UND	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE	3
128	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	4
129	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	8
130	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	2
131	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIAINT E TRAZ	2
132	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIAINT E TRAZ	2
133	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	2
134	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL	4
135	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	18



136	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	21
137	UND	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60
138	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZ	2
139	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1
140	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2
141	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2
142	UND	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	3
143	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12
144	UND	VALVULA DE ESCAPE	12
145	UND	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1
146	UND	VALVULA TERmostatica	2
147	UND	VEDADOR DA BOMBA DÁGUA	3
148	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	8
149	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	8
150	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3
151	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3

**LOTE V**

**PÁ CARREGADEIRA - NEW HOLLAND 12CTURBO ANO 2012**

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	UND	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	2
2	UND	ANEL BRAKE DO EXIO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60
3	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	16
4	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8
5	UND	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZ	4
6	UND	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	12
7	UND	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	24
8	UND	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60
9	UND	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60
10	UND	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	8
11	UND	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	9
12	UND	ARRUELA DA ENGRANAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	8
13	UND	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO (1,0)	28
14	UND	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128
15	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2
16	UND	BLOCO DO MOTOR	1
17	UND	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	2
18	UND	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	3
19	UND	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	1
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	3



21	UND	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	4
22	UND	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	4
23	UND	BUCHA DE BIELA	12
24	UND	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	4
25	UND	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	4
26	UND	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2
27	UND	CABECOTE DO MOTOR	1
28	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	3
29	UND	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	16
30	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (0,5)	12
31	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (1,0)	14
32	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP(0,1)	24
33	UND	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	1
34	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1
35	UND	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO	2
36	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2
37	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2
38	UND	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	1
39	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1
40	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2
41	UND	CORREIA DO MOTOR	8
42	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	16
43	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	8
44	UND	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	6
45	UND	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	4
46	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	2
47	UND	CUBO DA POLIA DO MOTOR	2
48	UND	DEFLETOR DO RADIADOR	1
49	UND	DENTE CENTRAL DA CONCHA	40
50	UND	DENTE DA LÂMINA	60
51	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	8
52	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	8
53	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60
54	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1) (KV)	16
55	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSÃO (K2) (K3) (K4)	18
56	UND	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	7
57	UND	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA	1
58	UND	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	2
59	UND	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4



60	UND	EIXO VIRABREQUIM	1
61	UND	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HID	1
62	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4
63	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	8
64	UND	ESPACADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	13
65	UND	ESPACADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	1
66	UND	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	12
67	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4
68	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10
69	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10
70	UND	FILTRO DIESEL	8
71	UND	FILTRO DIESEL SEPARADOR	8
72	UND	FILTRO DO COMBUSTIVEL	10
73	UND	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO	3
74	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6
75	UND	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO	1
76	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	1
77	UND	HELICE DO MOTOR	2
78	UND	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	2
79	UND	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	2
80	UND	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	2
81	UND	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR	2
82	UND	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	2
83	UND	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4
84	UND	KIT DE RETENTOR DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA CONCHA	10
85	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	2
86	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE	2
87	UND	KIT DO MOTOR	6
88	UND	KIT RETENTOR DO CILINDRO ARTICULACAO DA CONCHA	10
89	UND	LÂMINA DA CONCHA	4
90	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2
91	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	6
92	UND	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO	4
93	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	6
94	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	6
95	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	6
96	UND	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	4
97	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	272
98	UND	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	8
99	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2



100	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2
101	UND	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL	12
102	UND	PINOS DA CONCHA	20
103	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)	1
104	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO (K2) (K3) (K4)	3
105	UND	PLACA DE FREIO TRAZEIRA	6
106	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2
107	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2
108	UND	POLIA DO ALTERNADOR	2
109	UND	POLIA DO MOTOR	2
110	UND	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	4
111	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128
112	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	144
113	UND	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4
114	UND	PRISIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	4
115	UND	PRISIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	28
116	UND	RADIADOR DE ÁGUA	1
117	UND	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	2
118	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4
119	UND	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO	4
120	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	2
121	UND	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA	6
122	UND	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	2
123	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	8
124	UND	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	8
125	UND	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4
126	UND	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	8
127	UND	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR	2
128	UND	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSMISSAO	2
129	UND	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	2
130	UND	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE	3
131	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	4
132	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	8
133	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	2
134	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANTEIRO E TRAZEIRO	2
135	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANTEIRO E TRAZEIRO	2
136	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	2
137	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL	4
138	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	18
139	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	21



140	UND	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60
141	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	2
142	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1
143	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2
144	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2
145	UND	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	3
146	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12
147	UND	VALVULA DE ESCAPE	12
148	UND	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1
149	UND	VALVULA TERmostatica	2
150	UND	VEDADOR DA BOMBA DÁGUA	3
151	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	8
152	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	8
153	SERV.	CALIBRAGEM ELETTRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3
154	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3

**LOTE VI**

**PÁ CARREGADEIRA - FIATALLIS FR12 ANO 1997**

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	UND	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	2
2	UND	ANEL BRAKE DO EXIO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60
3	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	16
4	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8
5	UND	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4
6	UND	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	12
7	UND	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	24
8	UND	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60
9	UND	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60
10	UND	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	8
11	UND	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	9
12	UND	ARRUELA DA ENGRANAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	8
13	UND	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO (1,0)	28
14	UND	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128
15	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2
16	UND	BLOCO DO MOTOR	1
17	UND	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	2
18	UND	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	3
19	UND	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	1
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	3
21	UND	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	4



22	UND	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	4
23	UND	BUCHA DE BIELA	12
24	UND	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	4
25	UND	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	4
26	UND	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2
27	UND	CABECOTE DO MOTOR	1
28	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	3
29	UND	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	16
30	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (0,5)	12
31	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF(1,0)	14
32	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP(0,1)	24
33	UND	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	1
34	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1
35	UND	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO	2
36	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2
37	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2
38	UND	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	1
39	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1
40	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2
41	UND	CORREIA DO MOTOR	8
42	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	16
43	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	8
44	UND	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	6
45	UND	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	4
46	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	2
47	UND	CUBO DA POLIA DO MOTOR	2
48	UND	DEFLETOR DO RADIADOR	1
49	UND	DENTE CENTRAL DA CONCHA	40
50	UND	DENTE DA LÂMINA	60
51	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	8
52	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	8
53	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60
54	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1) (KV)	16
55	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO (K2) (K3) (K4)	18
56	UND	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	7
57	UND	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA	1
58	UND	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2
59	UND	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4
60	UND	EIXO VIRABREQUIM	1



61	UND	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HID	1
62	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4
63	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	8
64	UND	ESPACADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	13
65	UND	ESPACADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	1
66	UND	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	12
67	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4
68	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10
69	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10
70	UND	FILTRO DIESEL	8
71	UND	FILTRO DIESEL SEPARADOR	8
72	UND	FILTRO DO COMBUSTIVEL	10
73	UND	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO	3
74	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6
75	UND	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO	1
76	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	1
77	UND	HELICE DO MOTOR	2
78	UND	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	2
79	UND	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	2
80	UND	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	2
81	UND	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR	2
82	UND	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	2
83	UND	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZEIRO	4
84	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	2
85	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE	2
86	UND	KIT DO MOTOR	6
87	UND	LÂMINA DA CONCHA	4
88	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2
89	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	6
90	UND	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO	4
91	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	6
92	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	6
93	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	6
94	UND	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	4
95	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	272
96	UND	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	8
97	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2
98	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2
99	UND	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL	12
100	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)	1



101	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	3
102	UND	PLACA DE FREIO TRAZEIRA	6
103	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2
104	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2
105	UND	POLIA DO ALTERNADOR	2
106	UND	POLIA DO MOTOR	2
107	UND	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	4
108	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128
109	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	144
110	UND	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4
111	UND	PRISIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	4
112	UND	PRISIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	28
113	UND	RADIADOR DE ÁGUA	1
114	UND	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	2
115	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4
116	UND	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO	4
117	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	2
118	UND	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA	6
119	UND	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	2
120	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	8
121	UND	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	8
122	UND	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4
123	UND	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	8
124	UND	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR	2
125	UND	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM	2
126	UND	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	2
127	UND	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE	3
128	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	4
129	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	8
130	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	2
131	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ	2
132	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ	2
133	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	2
134	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL	4
135	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	18
136	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	21
137	UND	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60
138	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2
139	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1
140	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2



141	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2
142	UND	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	3
143	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12
144	UND	VALVULA DE ESCAPE	12
145	UND	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1
146	UND	VALVULA TERmostatica	2
147	UND	VEDADOR DA BOMBA DÁGUA	3
148	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	8
149	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	8
150	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3
151	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3

**LOTE VII**

**RETROESCAVADEIRA - CATERPILLAR 416E ANO 2011**

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	UF	ADITIVO RADIADOR	10
2	UND	ARO DE RODA	2
3	UND	ARUELA DO EMBUCHAMENTO	8
4	UND	ASTE DE CILINDRO	2
5	UND	BALDE DE ÓLEO 68	12
6	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2
7	UND	BCHA DA BALANÇA	70
8	UND	BOMBA D ÁGUA	2
9	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA	1
10	UND	BOMBA HIDRAULICA	1
11	UND	BUCHA	8
12	UND	BUCHA DA CONCHA	5
13	UND	BUCHA DE AÇO	28
14	UND	BUCHA ESFÉRICA	6
15	UND	CABEÇOTE DE BOMBA INJETORA	1
16	UND	CALÇO	17
17	UND	CASTANHA DA RODA	16
18	UND	CILINDRO TRANSVERSAL	1
19	UND	COLMÉIA	2
20	UND	CONEXOES HIDRÁULICAS	6
21	UND	CORREIA	4
22	UND	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	4
23	UND	CUBO DA RODA	2
24	UND	CUBO DA RODA DIANTEIRO	4
25	UND	CUBO DE RODA TRAZEIRO	4
26	UND	DENTES DA CONCHA DIANTEIRA	18



27	UND	DENTES DA CONCHA TRAZEIRA	50
28	UND	DISCO DE FREIO	4
29	UND	EIXO ARTICULAÇÃO	5
30	UND	EIXO TAMBOR 1º E 2º	1
31	UND	EIXO TAMBOR PRINCIPAL	2
32	UND	EMBOLO CLINDRO ELEVAÇÃO	8
33	UND	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA CONCHA DIANTEIRA	5
34	UND	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA CONCHA TRAZEIRA	5
35	UND	ESPAÇADOR	30
36	UND	ESTICADOR CORREIA	1
37	UND	FAROL QUADRADO	6
38	UND	FILTRO CIOMBUSTÍVEL	6
39	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	2
40	UND	FILTRO DE AR INTERNO	2
41	UND	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	4
42	UND	FILTRO HIDRÁULICO	5
43	UND	FLANGE	10
44	UND	HÉLICE	1
45	UND	INDUZIDO	1
46	UND	INTERRUPTOR DA CAIXA	3
47	UND	JUNTA DA TAMPA	4
48	UND	JUNTA DO DISTRIBUIDOR	5
49	UND	KIT DISCO DE TRANSMISSÃO	2
50	UND	KIT VEDAÇÃO	4
51	UND	LÂMINA DA CONCHA	1
52	UND	MANGA DE EIXO	2
53	UND	MANGOTE DE ÁGUA	4
54	UND	MANGUEIRA DA BOMBA	2
55	UND	MANGUEIRA DA CONCHA	4
56	UND	MANGUEIRA DA DIREÇÃO	4
57	UND	MANÔMETRO	10
58	UND	PARAFUSO DA RODA	12
59	UND	PARAFUSO DO DENTE	30
60	UND	PASTILHA DE FREIO	11
61	UND	PINO	15
62	UND	PINO CENTRAL	10
63	UND	PINO DA BALANÇA	8
64	UND	PINO DA CONCHA	8
65	UND	PINO DE SATÉLITE	4
66	UND	PINO EMBREAGEM H	5
67	UND	PINO EMBUCHAMENTO CENTRAL	12



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

68	UND	PISTOM DO TORQUE	4
69	UND	PORCA DA RODA	12
70	UND	PORCA DE AÇO	7
71	UND	PORCA DE DENTE	30
72	UND	PORCA DO CILINDRO	4
73	UND	RADIADOR DE ÓLEIO	1
74	UND	REPARO CILINDRO DA RODA	4
75	UND	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	8
76	UND	REPARO DE VÁLVULA DISTRIBUIDOR	4
77	UND	REPARO DISTRIBUIDOR	2
78	UND	REPARO ELEVAÇÃO	10
79	UND	RETENTOR	20
80	UND	RETENTOR DE CAIXA	2
81	UND	RODA	2
82	UND	ROLAMENTO	5
83	UND	ROTOR	1
84	UND	ROTULA ESFÉRICA	7
85	UND	SATÉLITE	4
86	UND	SEMI-EIXO	2
87	UND	SENSORES	4
88	UND	TAMPA DO REDUTOR	2
89	UND	TRAVA ROLAMENTO	5
90	UND	TUBO HIDRÁULICO	2
91	UND	VÁLVULA	10
92	UND	VÁLVULA DO DISTRIBUIDOR	2
93	UND	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3
94	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3

LOTE VIII			
RETROESCAVADEIRA ANO JCB 2008			
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	UND	ALTERNADOR 12V-95AMP	1
2	UND	ANEL DE VEDACAO SISTEMA HIDRAULICO	42
3	UND	ARRUELA DO DENTE DA CONCHA CENTRAL	120
4	UND	BATERIA 150AMP - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	4
5	UND	BIELA DO MOTOR	4
6	UND	BLOCO DO MOTOR	1
7	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2
8	UND	BOMBA D'ÁGUA	2



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

9	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1
10	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4
11	UND	BOMBA HIDRAULICA	1
12	UND	BOMBA HIDRAULICA	1
13	UND	BUCHA DE BIELA	6
14	UND	CABECOTE DE BOMBA INJETORA	1
15	UND	CABECOTE DO MOTOR	1
16	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	4
17	UND	CABO DO CAPU	2
18	UND	CALIBRAGEM DE BOMBA E BICO	1
19	UND	CAMISA DO CILINDRO DA CONCHA	2
20	UND	CARRIER DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	2
21	UND	CHAVE DE IGNICAO	2
22	UND	CILINDRO DE FREIO	4
23	UND	COROA E PINHAO	1
24	UND	CORREIA DO MOTOR	8
25	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR DIANTEIRA	8
26	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	6
27	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	6
28	UND	COXIM DO RADIADOR SUPERIOR	8
29	UND	CRUZETA DA TRANSMISSAO	8
30	UND	CRUZETA DO EIXO DIANTEIRO	4
31	UND	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	30
32	UND	DENTE DA CONCHA TRAZEIRA	50
33	UND	DISCO DE FREIO	45
34	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO	48
35	UND	EIXO DE COMANDO DE VALVULA	1
36	UND	EIXO VIRABREQUIM	1
37	UND	ELEMENTO DIESEL	4
38	UND	ENG DO CUDO DE RODA DIANTEIRO	12
39	UND	ENGRANAGEM ANELAR DO CUBO DE RODA DIANT	2
40	UND	ENGRANAGEM DO SEMI EIXO	4
41	UND	ENGRANAGEM DUPLA DO EIXO TAMBOR FRENTE	1
42	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	8
43	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4
44	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10
45	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10
46	UND	FILTRO DIESEL	8
47	UND	FILTRO DO HIDRAULICO	4
48	UND	FILTRO DO TANQUE DO HIDRAULICO	4
49	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	8



50	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	6
51	UND	GRADE DA DIANTEIRA	1
52	UND	HASTE DO CILINDRO DA CONCHA	2
53	UND	HASTE DO CILINDRO DE ELEVACAO	2
54	UND	HASTE DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	2
55	UND	HASTE DO CILINDRO DO EXTENSOR	1
56	UND	HELICE DO MOTOR	2
57	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	2
58	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	2
59	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO DA CONCHA E H	2
60	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	2
61	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO DO RETRO TRAZEIRO	2
62	UND	KIT DE ENG SATELITE E PLANTARIA DIFERENCIAL	1
63	UND	KIT DE PLACA DO CONVERSOR	1
64	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISAO COMPLETO	1
65	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	8
66	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2
67	UND	MANGOTE DA BOMBA HIDRAULICA	3
68	UND	MANOMETRO DO MOTOR	3
69	UND	MOTOR DE PARTIDA	1
70	UND	PARAFUSO DA CARCACA DA CAIXA	20
71	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA CENTRAL	186
72	UND	PARAFUSO DO DENTE LATERAL DA CONCHA	60
73	UND	PISTAO DO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6
74	UND	POLIA DO MOTOR	2
75	UND	PORCA DA CARCACA DA CAIXA	20
76	UND	PORCA DO DENTE DA CONCHA	60
77	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE CENTRAL	214
78	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1
79	UND	REPARO DA BOMBA HIDRAULICA COMPLETA	2
80	UND	REPARO DE TRAVA DO SETOR DE DIRECAO	4
81	UND	REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	4
82	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4
83	UND	REPARO DO CILINDRO DE EXTENSOR	4
84	UND	REPARO DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	4
85	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO DIANTEIRO	6
86	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	6
87	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	3
88	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA	4
89	UND	ROLAMENTO DA ENG DO CUBO DE RODA DIANT	12



90	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA	8
91	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA BOMBA DA TRANSM	3
92	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6
93	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DO DIFERENCIAL	4
94	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	4
95	UND	SENSOR ADVANCE	4
96	UND	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO MOTOR	4
97	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	4
98	UND	SETOR DE DIRECAO COMPLETO	1
99	UND	SILENCIOSO	2
100	UND	TERMOMETRO DA TRANSMISSAO	3
101	UND	TERMOMETRO DE ÁGUA	3
102	UND	TUBO DO SILENCIOSO	2
103	UND	TURBINA DO MOTOR	1
104	UND	VALVULA DE ADMISSAO	8
105	UND	VALVULA DE ESCAPE	8
106	UND	VALVULA SOLENOIDE	2
107	UND	VALVULA SOLENOIDE DA TRANSMISSAO	2
108	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3
109	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3

LOTE IX				
TRATOR DE ESTEIRA - FIATALLIS AD7 B ANO 2004				
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	REFERENCIA
1	UND	ALAVANCA	1	553269
2	UND	ALAVANCA DO COMANDO	1	596144
3	UND	ALAVANCAS	1	75210420
4	UND	ANEL	3	14471080
5	UND	ANEL	3	547050
6	UND	ANEL	5	14452780
7	UND	ANEL	4	14694
8	UND	ANEL	5	14695
9	UND	ANEL	4	545183
10	UND	ANEL DE AÇO	2	11075975
11	UND	ANEL DE SEGURANÇA	4	11061975
12	UND	ANEL FRICÇAO	1	594795
13	UND	ANEL TRAVA	2	572993
14	UND	ARRUELA	3	553083
15	UND	BATERIA	1	105 A
16	UND	BICO INJETOR	6	75202987



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

17	UND	BOMBA	1	75210858
18	UND	BOMBA ALIMENTADORA	1	75204059
19	UND	BOMBA D ÁGUA	1	75285250
20	UND	BOMBA EMBREAGEM	1	587664
21	UND	BUCHAS	1	8320209
22	UND	CAIXA ROLAMENTO	1	4877541
23	UND	CALÇO	2	79003851
24	UND	CANTO DE LÂMINA	6	8321320
25	UND	CANTO DE LÂMINA	4	8321319
26	UND	CILINDRO	1	594123
27	UND	CILINDRO	1	594372
28	UND	COROA	1	75221609
29	UND	COROA DENTADA	1	4959771
30	UND	COROA E PINHÃO	1	75201847
31	UND	CORREIAS DO VENTILADOR	1	75202603
32	UND	CUBO	1	4972125
33	UND	DENTE	6	8272716
34	UND	DISCO	1	594557
35	UND	DISCO EMBREAGEM	4	4955520
36	UND	DISCOS	4	594558
37	UND	DISCOS	4	14687
38	UND	DISCOS	4	568399
39	UND	DISTANCIADOR	1	553705
40	UND	DISTANCIADOR	1	564231
41	UND	EIXO	1	496146
42	UND	EIXO	1	557741
43	UND	EIXO	1	592749
44	UND	EIXO DA RODA	1	75210057
45	UND	EIXO TRANSMISSAO	1	75220325
46	UND	ELEMENTO	1	8320221
47	UND	ENGRENAGEM	1	4965104
48	UND	ENGRENAGEM	1	553068
49	UND	ENGRENAGEM	1	553071
50	UND	ENGRENAGEM	1	585473
51	UND	ENGRENAGEM	1	53069
52	UND	ENGRENAGEM	1	557542
53	UND	ENGRENAGEM	1	557644
54	UND	ENGRENAGEM	1	585474
55	UND	ENGRENAGEM	1	75201658
56	UND	ENGRENAGEM	1	79000921
57	UND	ENGRENAGEM	1	553067



58	UND	FEIXO DE MOLAS	1	20996
59	UND	FILTRO	3	75201624
60	UND	FILTRO HIDRAULICO	1	75201392
61	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6	8320220
62	UND	FILTROS	2	75250503
63	UND	FILTROS	2	79011386
64	UND	FILTROS	2	79011387
65	UND	FILTROS	2	75221907
66	UND	FILTROS	2	75250504
67	UND	FILTROS HIDRAULICO	2	8280891
68	UND	GARFO	1	557552
69	UND	GARFO	1	75221994
70	UND	GRUPO DE SEGMENTO	2	75221609
71	UND	GUIA	1	4990494
72	UND	GUIA	1	79003850
73	UND	HASTE	1	8272691
74	UND	HASTE	1	75220613
75	UND	HASTE	1	8284850
76	UND	JUNTA	1	4982107
77	UND	JUNTAS	1	557536
78	UND	JUNTAS	1	557537
79	UND	LÂMINA 10 FUROS	2	8281238/B5
80	UND	LÂMINA 9 FUROS	2	8281238/B6
81	UND	LONAS	1	790011448
82	UND	LONAS	1	585467
83	UND	LUVA	1	585451
84	UND	LUVA	1	75223727
85	UND	LUVAS	1	557529
86	UND	MANGUEIRA	1	4972590
87	UND	MANGUEIRA	1	497787
88	UND	MANGUEIRA	1	75206611
89	UND	MANGUEIRA	1	75202724
90	UND	MANGUEIRA	1	75249143
91	UND	MANGUEIRA	1	75249145
92	UND	MOLAS	1	4961993
93	UND	MOLAS	1	49619958
94	UND	MOLAS	1	4979235
95	UND	MOLAS	1	4979236
96	UND	MOLAS	1	4961956
97	UND	MOLAS	1	4991830



98	UND	MOLAS	1	586037
99	UND	MOLAS	1	76000611
100	UND	MOLAS	1	76000612
101	UND	PARAFUSO	200	8231373
102	UND	PINOS	1	14692
103	UND	PINOS	1	584103
104	UND	PLATOR DE PRESSÃO	1	568525
105	UND	POLIA DO MOTOR	1	75202540
106	UND	PORCA DIREITA	4	548331
107	UND	PORCA ESQ	4	578332
108	UND	PORCA TRAVA	4	15896211
109	UND	PORCAS	4	10214710
110	UND	PORCAS	4	545180
111	UND	PORCAS	4	75212206
112	UND	PORCAS	4	76008325
113	UND	PORCAS	4	79000903
114	UND	PORCAS	4	20153381
115	UND	PORCAS	1	8231374
116	UND	PRATO DE MOLA	1	17510
117	UND	PRATO DE MOLAS	1	593964
118	UND	PRATO PRESSÃO	1	587830
119	UND	PRATO PRESSAO	1	594550
120	UND	REBITE	1	13876946
121	UND	REPARO CILINDRO LÂMINA	1	75250503
122	UND	RETENTOR	1	4000150
123	UND	RETENTOR	1	4991238
124	UND	RETENTOR	1	75210024
125	UND	RETENTOR	1	40002320
126	UND	RODA MOTRIZ	4	4964525
127	UND	ROLAMENTO	1	24941430
128	UND	ROLAMENTO	1	79037560
129	UND	ROLAMENTO	1	15343
130	UND	ROLAMENTO	1	20045200
131	UND	ROLAMENTO	1	20229990
132	UND	ROLAMENTO	1	24940300
133	UND	ROLAMENTO	1	24941180
134	UND	ROLAMENTO	1	24941440
135	UND	ROLAMENTO	1	26798640
136	UND	ROLAMENTO	1	26800210
137	UND	ROLAMENTO	1	28042520
138	UND	ROLAMENTO	1	28995900



139	UND	ROLAMENTO	1	4996741
140	UND	ROLAMENTO	1	553091
141	UND	ROLAMENTO	1	582811
142	UND	ROLAMENTO	1	828530
143	UND	ROLAMENTO	1	26800110
144	UND	ROLETE	2	4979787
145	UND	ROLETE CENTRAL	4	46004902
146	UND	ROLETE EXTERNO	6	76004903
147	UND	SAPATA	1	76005295
148	UND	SEMI-BUCHA	1	545147
149	UND	SEMI-CONE	1	175511
150	UND	SILENCIOSO	1	4981134
151	UND	SUPORTE	1	594553
152	UND	SUPORTE	1	554461
153	UND	SUPORTE	1	585436
154	UND	SUPORTE	1	75201337
155	UND	SUPORTE	1	75201430
156	UND	SUPORTE	1	75210530
157	UND	TAMPA	1	5011536
158	UND	TAMPA	1	569139
159	UND	TAMPA	1	585490
160	UND	TAMPA	1	75212184
161	UND	TERMINAL	1	75201152
162	UND	TERMINAL	1	75201151
163	UND	TERMOMETRO	1	75214410
164	UND	TIRANTE	1	8321483
165	UND	UNHA RIPPER FIAT	10	8272716
166	UND	VENTILADOR	1	75202927
167	KIT	KITS MOTOR MWM	6	225-6S
168	KIT	KITS MOTOR MWM	1	229-6S
169	JG	JG DE JUNTA	1	229-6
170	JG	JG DE JUNTA	1	225-6

LOTE X			
MOTONIVELADORA - XCMG GR1803 BR ANO 2021			
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	5
2	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	5
3	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	5



4	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	5
5	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2
6	UND	ALTERNADOR DE ENERGIA	1
7	UND	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	8
8	UND	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	8
9	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2
10	UND	ARRUELA DA BASE DA TRANNSMISSAO	8
11	UND	BALANCIM DO MOTOR	12
12	UND	BARRA DE DIRECAO COMPLETA	2
13	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	4
14	UND	BICO INJETOR COMPLETO	12
15	UND	BLOCO DO MOTOR	1
16	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2
17	UND	BOMBA DÁGUA	2
18	UND	BOMBA DE FREIO	2
19	UND	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	1
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4
21	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1
22	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	2
23	UND	BOMBA MOTOR HIDRAULICO VENTILADOR	1
24	UND	BUCHA DE BIELA	12
25	UND	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	6
26	UND	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8
27	UND	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA	4
28	UND	CABECOTE DO MOTOR	1
29	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4
30	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4
31	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	26
32	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIREITO	1
33	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQUERDO	1
34	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2
35	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2
36	UND	CANTO DE LÂMINA	18
37	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1
38	UND	CARTER DO MOTOR	1
39	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16
40	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5
41	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5
42	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1



43	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1
44	UND	CORREIA DO MOTOR	8
45	UND	CORRENTE DO TANDER	4
46	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4
47	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4
48	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	10
49	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4
50	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1
51	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45
52	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49
53	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24
54	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24
55	UND	EIXO COMANDO	1
56	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1
57	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1
58	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9
59	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4
60	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8
61	UND	ESPAÇADO DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100
62	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4
63	UND	ESTRANGULADOR ELETRICO	2
64	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4
65	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4
66	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	10
67	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10
68	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10
69	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10
70	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	10
71	UND	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	10
72	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5
73	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5
74	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1
75	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2
76	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2
77	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2
78	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2
79	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2
80	UND	HELICE DO MOTOR	1



81	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6
82	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6
83	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3
84	UND	JUNTA CABEÇOTE	2
85	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2
86	UND	JUNTA DE ADMIÇÃO E ESCAPE	2
87	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2
88	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2
89	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 20 UNIDADES	80
90	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 18 UNIDADES	80
91	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMPLETO	2
92	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1
93	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1
94	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4
95	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6
96	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2
97	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4
98	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMPLETO	4
99	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4
100	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2
101	UND	LÂMINA COM FURO 5/8"	36
102	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4
103	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1
104	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2
105	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2
106	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4
107	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2
108	UND	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	4
109	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	4
110	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6
111	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6
112	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12
113	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3
114	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3
115	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6
116	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6
117	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6



118	UND	MOTOR DE PARTIDA	1
119	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	200
120	UND	PARAFUSO DE LÂMINA 5/8"	250
121	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA	72
122	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2
123	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1
124	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3
125	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8
126	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6
127	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16
128	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16
129	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16
130	UND	POLIA DA ELICE DO MOTOR	5
131	UND	POLIA DO ALTERNADOR	5
132	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1
133	UND	POLIA DO VIRABREQUIM	5
134	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4
135	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA 5/8"	300
136	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4
137	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1
138	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1
139	UND	RELÉ DE ALARME DE RÉ	1
140	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4
141	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4
142	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4
143	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4
144	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4
145	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6
146	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4
147	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10
148	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2
149	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4
150	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4
151	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIATEIRO EXTERNO	4
152	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2
153	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2



154	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6
155	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4
156	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	4
157	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2
158	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2
159	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2
160	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4
161	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2
162	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2
163	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1
164	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2
165	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2
166	UND	SENSOR DE RÉ	1
167	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2
168	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2
169	UND	SETOR DE DIRECAO	1
170	UND	SILENCIOSO	1
171	UND	SIRENE DE RÉ	1
172	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40
173	UND	TAMPA DE VALVULA	6
174	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1
175	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1
176	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1
177	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40
178	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2
179	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2
180	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1
181	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1
182	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1
183	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6
184	UND	TURBINA DO MOTOR	2
185	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80
186	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12
187	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3
188	UND	VALVULA DE ESCAPE	12
189	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12
190	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2
191	UND	VOLANTE DO MOTOR	3
192	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	1
193	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO	1



194	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	1
195	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	1

**LOTE XI**

**CAMINHÃO CAÇAMBA I - MERCEDES BENZ 2729 ATRON ANO 2014**

ITEM	UND	DESCRÍÇÃO	QUANT.
1	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO	4
2	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO	4
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2
4	UND	BATERIA	4
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2
6	UND	BOMBA D`ÁGUA	2
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2
17	UND	PLATÔ	2
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12



31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2
42	UND	MOTOR PORTA	2
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1
45	UND	VÁLVULA APU	1
46	UND	VALVULA RELÉ	1
47	UND	CUÍCA DUPLA	1
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6
51	UND	BICO INJETOR	6
52	UND	ALTERNADOR	1
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1
56	UND	SENSOR EGR	2
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2
62	UND	SENSOR DE RÉ	2
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4



66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4
69	UND	SIRENE DE RÉ	1
70	UND	SILENCIOSO	1

LOTE XII			
CAMINHÃO CAÇAMBA II - MERCEDES BENZ 2729 ATRON ANO 2014			
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO	4
2	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO	4
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2
4	UND	BATERIA	4
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2
6	UND	BOMBA D`ÁGUA	2
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2
17	UND	PLATÔ	2
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12



32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2
42	UND	MOTOR PORTA	2
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1
45	UND	VÁLVULA APU	1
46	UND	VALVULA RELÉ	1
47	UND	CUÍCA DUPLA	1
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6
51	UND	BICO INJETOR	6
52	UND	ALTERNADOR	1
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1
56	UND	SENSOR EGR	2
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2
62	UND	SENSOR DE RÉ	2
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4
69	UND	SIRENE DE RÉ	1
70	UND	SILENCIOSO	1



**LOTE XIII**

**CAMINHÃO PIPA - MERCEDES BENZ 2729 ATRON ANO 2014**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO	4
2	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO	4
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2
4	UND	BATERIA	4
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2
17	UND	PLATÔ	2
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5



38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2
42	UND	MOTOR PORTA	2
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1
45	UND	VÁLVULA APU	1
46	UND	VALVULA RELÉ	1
47	UND	CUÍCA DUPLA	1
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6
51	UND	BICO INJETOR	6
52	UND	ALTERNADOR	1
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1
56	UND	SENSOR EGR	2
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2
62	UND	SENSOR DE RÉ	2
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4
69	UND	SIRENE DE RÉ	1
70	UND	SILENCIOSO	1

**LOTE XIV**

**CAMINHÃO CAÇAMBA - MERCEDES BENZ 1114 2 EIXOS 2P ANO 1989**

ITEM	UNID	DESCRÍÇÃO	QUANT.
1	PAR	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4
2	PAR	AMORTECEDOR TRASEIRO	4
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2
4	UND	BATERIA	4



5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2
6	UND	BOMBA D`ÁGUA	2
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2
17	UND	PLATÔ	2
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2
42	UND	MOTOR PORTA	2
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

44	UND	VÁLVULA PEDAL	1
45	UND	VÁLVULA APU	1
46	UND	VALVULA RELÉ	1
47	UND	CUÍCA DUPLA	1
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6
51	UND	BICO INJETOR	6
52	UND	ALTERNADOR	1
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1
56	UND	SENSOR EGR	2
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2
62	UND	SENSOR DE RÉ	2
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4
69	UND	SIRENE DE RÉ	1
70	UND	SILENCIOSO	1
71	UND	BOMBA INJETORA	1

**LOTE XV**

**CAMINHÃO CAÇAMBA - GMC 12.170 ANO 1998**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO	4
2	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO	4
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2
4	UND	BATERIA	4
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3



10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2
17	UND	PLATÔ	2
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2
42	UND	MOTOR PORTA	2
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1
45	UND	VÁLVULA APU	1
46	UND	VALVULA RELÉ	1
47	UND	CUÍCA DUPLA	1
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6
51	UND	BICO INJETOR	6
52	UND	ALTERNADOR	1
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1
56	UND	SENSOR EGR	2
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2
62	UND	SENSOR DE RÉ	2
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4
69	UND	SIRENE DE RÉ	1
70	UND	SILENCIOSO	1
71	UND	BOMBA INJETORA	1

LOTE XVI			
CAMINHÃO CAÇAMBA - VW 31.280 ANO 2013			
ITEM	UNID	DESCRÍÇÃO	QUANT.
1	PAR	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4
2	PAR	AMORTECEDOR TRASEIRO	4
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2
4	UND	BATERIA	4
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2
17	UND	PLATÔ	2
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2
42	UND	MOTOR PORTA	2
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1
45	UND	VÁLVULA APU	1
46	UND	VALVULA RELÉ	1
47	UND	CUÍCA DUPLA	1
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6
51	UND	BICO INJETOR	6
52	UND	ALTERNADOR	1
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1



56	UND	SENSOR EGR	2
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2
62	UND	SENSOR DE RÉ	2
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4
69	UND	SIRENE DE RÉ	1
70	UND	SILENCIOSO	1

**LOTE XVII**

**CAMINHÃO CAÇAMBA - IVECO/TECTOR 15-210 ANO 2023**

ITEM	UNID	DESCRÍÇÃO	QUANT.
1	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO	4
2	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO	4
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2
4	UND	BATERIA	4
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2
6	UND	BOMBA D`ÁGUA	2
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2
17	UND	PLATÔ	2
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4



22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2
42	UND	MOTOR PORTA	2
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1
45	UND	VÁLVULA APU	1
46	UND	VALVULA RELÉ	1
47	UND	CUÍCA DUPLA	1
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6
51	UND	BICO INJETOR	6
52	UND	ALTERNADOR	1
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1
56	UND	SENSOR EGR	2
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2
62	UND	SENSOR DE RÉ	2



63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4
69	UND	SIRENE DE RÉ	1
70	UND	SILENCIOSO	1

\*As quantidades especificadas no estudo técnico são para o ano todo.

## 6 Levantamento de Mercado

### 6.1 Do levantamento realizado no mercado

Foi realizado procedimento administrativo onde foi feita pesquisa de preços para a contratação dos referidos bens, levando em consideração a economicidade, a qualidade e a segurança da compra.

### 6.2 Solução

A solução proposta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Riacho de Santana-BA quanto à aquisição de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas, foimeticulosamente desenhada conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e sua jurisprudência correspondente.

A complexidade inerente à manutenção dos serviços demanda uma abordagem que contemple eficiência, sustentabilidade e conformidade regulatória. Considerou-se o ciclo de vida das peças, a relação custo-benefício e os impactos no desenvolvimento urbano e ambiental, assegurando, assim, que o objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) represente a solução mais adequada existente no mercado.

Sob a luz do art. 11 da Lei 14.133/21, que busca assegurar a seleção de propostas que gerem o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, a descrição da solução foi elaborada após um levantamento de mercado, o que possibilitou identificar as melhores opções disponíveis. Tal levantamento assegura não somente a seleção de peças que comprovadamente atendam as demandas da Administração Pública, mas também a prevenção de contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis.

Por fim, a adoção desta solução está em consonância com o art. 23 que preconiza a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores do mercado, considerada a economia de escala possível com a aquisição das peças em quantidade adequada para a manutenção anual prevista. Desta forma, a solução descrita constitui uma resposta eficaz ao cumprimento a longo prazo das metas e políticas públicas delineadas para o município de Riacho de Santana-BA.

### 6.3 Pesquisa de preços

A pesquisa de preços foi obtida junto a três fornecedores distintos, conforme cotações anexas, em atendimento ao que estabelece o inciso IV, Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal pesquisa foi realizada junto às empresas Trimag Tratores – Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.215/0001-07, Molas Auto Peças Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.336.577/0001-83 e BR Tratores Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.969.346/0001-80.

## 7 Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação dos lotes I até o XVII é de R\$ 8.589.282,98 (oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e centavos).

No valor acima estão incluídas todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente comprados.

## 8 Descrição da solução como um todo

8.1 A solução que atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa(s) que detém habilitação no comércio de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Por se tratar de bem de uso comum, a aquisição destes produtos e a sua distribuição contemplam a finalidade desta contratação.

8.2 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

8.3 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

8.4 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

8.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 9 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens/lotes, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por lotes, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

## 10 Demonstrativo dos resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas alinham-se aos objetivos delineados pela Lei 14.133 de abril de 2021, que regula o processo de licitações e contratos administrativos. Antecipadamente, destacam-se os seguintes resultados que refletem os princípios e diretrizes desta Lei:

- Assegurar um processo licitatório que resulte na seleção da proposta mais vantajosa, englobando a qualidade e o custo-benefício das peças, em consonância com o Art. 11, inciso I da Lei 14.133.
- Proporcionar o tratamento isonômico entre os licitantes e fomentar a justa competição, em atendimento ao Art. 11, inciso II da Lei 14.133.
- Evitar a aquisição de peças com sobrepreço ou preços inexequíveis, buscando prevenir



superfaturamentos e garantindo a aplicação eficiente dos recursos públicos, conforme disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133.

- Os resultados pretendidos buscam trazer uma resposta eficaz para a necessidade pública identificada, contribuindo para o bem-estar da comunidade e para a otimização da gestão de recursos, sempre sob o cumprimento rigoroso da legislação pertinente.

## 11 Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

## 12 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

## 13 Descrição de possíveis impactos ambientais

A aquisição de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas envolve questões que se relacionam com o meio ambiente, especialmente no que diz respeito à destinação adequada das peças substituídas.

Este estudo considera a Lei 14.133, que estabelece as normas para licitações e contratos, e se alinha ao Art. 5º, que enfatiza o Desenvolvimento Nacional Sustentável como um dos princípios a serem observados.

O possível impacto ambiental observado é que o descarte inadequado de peças, que pode levar à contaminação do solo, assim para evitar esse efeito é necessário que a Contratante garanta o adequado manejo e destino desses resíduos, em conformidade com as normas ambientais.

O planejamento adotado busca não apenas atender às necessidades do Município de Riacho de Santana-BA, mas também garantir que se harmonize com as diretrizes ambientais vigentes e o compromisso com o futuro sustentável da região, em conformidade com o Art. 5º e Art. 18, XII da Lei 14.133/2021.

## 14 Da Garantia

Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.

## 15 Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

**Justificativa da Viabilidade:** O presente estudo preliminar evidêncie que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declarasse ser viável a contratação pretendida, sendo a melhor alternativa para solucionar a demanda, a aquisição de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme necessidade, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à continuidade da prestação dos serviços, através de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços.



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Riacho de Santana-Bahia, 12 de maio de 2025.

---

**João Daniel Machado de Castro**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Decreto n° 03/2025

---

**Alberto Jorge Cardoso de Castro Junior**

Diretor do Departamento de Trânsito-CC4

Decreto n° 75/2025



**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Lei 14.133/21 – Aquisição**

**1. Das Condições Gerais da Contratação (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

**1.1 DO OBJETO**

Registro de preços para aquisição de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme descrito abaixo:

LOTE I					
MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B ANO 2014					
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	5	R\$ 46,81	R\$ 234,05
2	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	5	R\$ 145,17	R\$ 725,85
3	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	5	R\$ 123,68	R\$ 618,40
4	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	5	R\$ 28,05	R\$ 140,25
5	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2	R\$ 107,13	R\$ 214,26
6	UND	ALTERNADOR DE ENERGIA	1	R\$ 2.658,22	R\$ 2.658,22
7	UND	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	8	R\$ 130,82	R\$ 1.046,56
8	UND	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	8	R\$ 148,77	R\$ 1.190,16
9	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2	R\$ 5.110,43	R\$ 10.220,86
10	UND	ARRUELA DA BASE DA TRANSMISSAO	8	R\$ 56,59	R\$ 452,72
11	UND	BALANCIM DO MOTOR	12	R\$ 210,40	R\$ 2.524,80
12	UND	BARRA DE DIRECAO COMPLETA	2	R\$ 2.016,16	R\$ 4.032,32
13	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	4	R\$ 1.195,53	R\$ 4.782,12
14	UND	BICO INJETOR COMPLETO	12	R\$ 3.533,33	R\$ 42.399,96
15	UND	BLOCO DO MOTOR	1	R\$ 18.865,33	R\$ 18.865,33
16	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2	R\$ 5.617,07	R\$ 11.234,14
17	UND	BOMBA DÁGUA	2	R\$ 1.144,52	R\$ 2.289,04
18	UND	BOMBA DE FREIO	2	R\$ 1.378,73	R\$ 2.757,46



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

19	UND	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	1	R\$ 1.420,84	R\$ 1.420,84
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4	R\$ 1.168,83	R\$ 4.675,32
21	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1	R\$ 10.272,89	R\$ 10.272,89
22	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	2	R\$ 14.240,00	R\$ 28.480,00
23	UND	BOMBA MOTOR HIDRAULICO VENTILADOR	1	R\$ 4.416,67	R\$ 4.416,67
24	UND	BUCHA DE BIELA	12	R\$ 130,45	R\$ 1.565,40
25	UND	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	6	R\$ 629,50	R\$ 3.777,00
26	UND	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8	R\$ 464,50	R\$ 3.716,00
27	UND	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA	4	R\$ 487,05	R\$ 1.948,20
28	UND	CABECOTE DO MOTOR	1	R\$ 9.248,63	R\$ 9.248,63
29	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4	R\$ 385,72	R\$ 1.542,88
30	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4	R\$ 396,82	R\$ 1.587,28
31	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	26	R\$ 286,44	R\$ 7.447,44
32	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIREITO	1	R\$ 4.069,85	R\$ 4.069,85
33	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQUERDO	1	R\$ 4.277,37	R\$ 4.277,37
34	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2	R\$ 3.954,14	R\$ 7.908,28
35	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2	R\$ 3.987,13	R\$ 7.974,26
36	UND	CANTO DE LÂMINA	18	R\$ 824,70	R\$ 14.844,60
37	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1	R\$ 1.889,94	R\$ 1.889,94
38	UND	CARTER DO MOTOR	1	R\$ 1.433,34	R\$ 1.433,34
39	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16	R\$ 238,31	R\$ 3.812,96
40	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5	R\$ 5.159,90	R\$ 25.799,50
41	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5	R\$ 5.048,56	R\$ 25.242,80
42	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1	R\$ 11.713,18	R\$ 11.713,18
43	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1	R\$ 7.452,00	R\$ 7.452,00
44	UND	CORREIA DO MOTOR	8	R\$ 369,92	R\$ 2.959,36
45	UND	CORRENTE DO TANDER	4	R\$ 3.678,33	R\$ 14.713,32



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

46	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4	R\$ 556,98	R\$ 2.227,92
47	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4	R\$ 504,34	R\$ 2.017,36
48	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	10	R\$ 126,82	R\$ 1.268,20
49	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4	R\$ 594,74	R\$ 2.378,96
50	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1	R\$ 1.162,21	R\$ 1.162,21
51	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45	R\$ 246,44	R\$ 11.089,80
52	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49	R\$ 235,00	R\$ 11.515,00
53	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24	R\$ 386,00	R\$ 9.264,00
54	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24	R\$ 306,00	R\$ 7.344,00
55	UND	EIXO COMANDO	1	R\$ 1.985,33	R\$ 1.985,33
56	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1	R\$ 2.135,71	R\$ 2.135,71
57	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1	R\$ 2.191,22	R\$ 2.191,22
58	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9	R\$ 3.160,51	R\$ 28.444,59
59	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4	R\$ 1.190,81	R\$ 4.763,24
60	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8	R\$ 973,45	R\$ 7.787,60
61	UND	ESPAÇADO DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100	R\$ 322,33	R\$ 32.233,00
62	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4	R\$ 607,95	R\$ 2.431,80
63	UND	ESTRANGULADOR ELETRICO	2	R\$ 428,52	R\$ 857,04
64	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4	R\$ 435,14	R\$ 1.740,56
65	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4	R\$ 551,95	R\$ 2.207,80
66	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	10	R\$ 312,34	R\$ 3.123,40
67	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10	R\$ 455,16	R\$ 4.551,60
68	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10	R\$ 285,84	R\$ 2.858,40
69	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	R\$ 391,14	R\$ 3.911,40
70	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	10	R\$ 776,89	R\$ 7.768,90
71	UND	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	10	R\$ 179,90	R\$ 1.799,00
72	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5	R\$ 348,61	R\$ 1.743,05



73	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5	R\$ 424,49	R\$ 2.122,45
74	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1	R\$ 784,96	R\$ 784,96
75	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2	R\$ 970,23	R\$ 1.940,46
76	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2	R\$ 639,65	R\$ 1.279,30
77	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2	R\$ 1.711,84	R\$ 3.423,68
78	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2	R\$ 1.735,08	R\$ 3.470,16
79	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2	R\$ 1.712,66	R\$ 3.425,32
80	UND	HELICE DO MOTOR	1	R\$ 2.324,09	R\$ 2.324,09
81	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6	R\$ 906,67	R\$ 5.440,02
82	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6	R\$ 707,67	R\$ 4.246,02
83	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3	R\$ 670,77	R\$ 2.012,31
84	UND	JUNTA CABEÇOTE	2	R\$ 718,45	R\$ 1.436,90
85	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2	R\$ 111,22	R\$ 222,44
86	UND	JUNTA DE ADMIÇÃO E ESCAPE	2	R\$ 93,56	R\$ 187,12
87	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2	R\$ 147,65	R\$ 295,30
88	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2	R\$ 159,07	R\$ 318,14
89	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 20 UNIDADES	80	R\$ 262,00	R\$ 20.960,00
90	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 18 UNIDADES	80	R\$ 234,00	R\$ 18.720,00
91	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMPLETO	2	R\$ 4.828,79	R\$ 9.657,58
92	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1	R\$ 2.312,91	R\$ 2.312,91
93	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1	R\$ 2.272,84	R\$ 2.272,84
94	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4	R\$ 1.502,66	R\$ 6.010,64
95	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6	R\$ 1.913,33	R\$ 11.479,98
96	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2	R\$ 413,41	R\$ 826,82
97	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4	R\$ 467,98	R\$ 1.871,92
98	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMPLETO	4	R\$ 402,98	R\$ 1.611,92



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

99	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4	R\$ 472,04	R\$ 1.888,16
100	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2	R\$ 436,95	R\$ 873,90
101	UND	LÂMINA COM FURO 5/8"	36	R\$ 1.603,33	R\$ 57.719,88
102	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4	R\$ 348,07	R\$ 1.392,28
103	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1	R\$ 1.764,73	R\$ 1.764,73
104	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2	R\$ 1.219,87	R\$ 2.439,74
105	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2	R\$ 1.271,03	R\$ 2.542,06
106	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4	R\$ 555,86	R\$ 2.223,44
107	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2	R\$ 601,19	R\$ 1.202,38
108	UND	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	4	R\$ 616,43	R\$ 2.465,72
109	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	4	R\$ 652,80	R\$ 2.611,20
110	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6	R\$ 419,80	R\$ 2.518,80
111	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6	R\$ 515,83	R\$ 3.094,98
112	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12	R\$ 520,17	R\$ 6.242,04
113	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3	R\$ 563,64	R\$ 1.690,92
114	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3	R\$ 627,47	R\$ 1.882,41
115	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6	R\$ 455,19	R\$ 2.731,14
116	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6	R\$ 478,70	R\$ 2.872,20
117	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6	R\$ 461,94	R\$ 2.771,64
118	UND	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 3.633,33	R\$ 3.633,33
119	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	200	R\$ 22,58	R\$ 4.516,00
120	UND	PARAFUSO DE LÂMINA 5/8"	250	R\$ 18,36	R\$ 4.590,00
121	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA	72	R\$ 17,61	R\$ 1.267,92
122	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2	R\$ 3.516,67	R\$ 7.033,34
123	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1	R\$ 2.101,75	R\$ 2.101,75
124	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3	R\$ 617,68	R\$ 1.853,04
125	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8	R\$ 1.038,91	R\$ 8.311,28



126	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6	R\$ 607,62	R\$ 3.645,72
127	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16	R\$ 359,11	R\$ 5.745,76
128	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16	R\$ 364,15	R\$ 5.826,40
129	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16	R\$ 377,19	R\$ 6.035,04
130	UND	POLIA DA ELICE DO MOTOR	5	R\$ 493,88	R\$ 2.469,40
131	UND	POLIA DO ALTERNADOR	5	R\$ 507,85	R\$ 2.539,25
132	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1	R\$ 500,88	R\$ 500,88
133	UND	POLIA DO VIRABREQUIM	5	R\$ 1.080,55	R\$ 5.402,75
134	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4	R\$ 695,30	R\$ 2.781,20
135	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA 5/8"	300	R\$ 5,82	R\$ 1.746,00
136	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
137	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1	R\$ 9.713,33	R\$ 9.713,33
138	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1	R\$ 4.753,33	R\$ 4.753,33
139	UND	RELÉ DE ALARME DE RÉ	1	R\$ 189,05	R\$ 189,05
140	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4	R\$ 469,04	R\$ 1.876,16
141	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4	R\$ 540,42	R\$ 2.161,68
142	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4	R\$ 574,70	R\$ 2.298,80
143	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4	R\$ 584,05	R\$ 2.336,20
144	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4	R\$ 596,40	R\$ 2.385,60
145	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6	R\$ 611,19	R\$ 3.667,14
146	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4	R\$ 609,95	R\$ 2.439,80
147	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10	R\$ 515,67	R\$ 5.156,70
148	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2	R\$ 601,04	R\$ 1.202,08
149	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
150	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4	R\$ 975,83	R\$ 3.903,32
151	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIATEIRO EXTERNO	4	R\$ 896,83	R\$ 3.587,32



152	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2	R\$ 883,33	R\$ 1.766,66
153	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2	R\$ 954,50	R\$ 1.909,00
154	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6	R\$ 837,83	R\$ 5.026,98
155	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4	R\$ 834,50	R\$ 3.338,00
156	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	4	R\$ 781,67	R\$ 3.126,68
157	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2	R\$ 701,67	R\$ 1.403,34
158	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2	R\$ 787,50	R\$ 1.575,00
159	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2	R\$ 775,83	R\$ 1.551,66
160	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4	R\$ 827,50	R\$ 3.310,00
161	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2	R\$ 861,50	R\$ 1.723,00
162	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2	R\$ 882,50	R\$ 1.765,00
163	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1	R\$ 919,02	R\$ 919,02
164	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2	R\$ 810,57	R\$ 1.621,14
165	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2	R\$ 970,58	R\$ 1.941,16
166	UND	SENSOR DE RÉ	1	R\$ 753,27	R\$ 753,27
167	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2	R\$ 538,18	R\$ 1.076,36
168	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 494,32	R\$ 988,64
169	UND	SETOR DE DIRECAO	1	R\$ 6.118,66	R\$ 6.118,66
170	UND	SILENCIOSO	1	R\$ 1.203,37	R\$ 1.203,37
171	UND	SIRENE DE RÉ	1	R\$ 223,16	R\$ 223,16
172	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40	R\$ 1.124,88	R\$ 44.995,20
173	UND	TAMPA DE VALVULA	6	R\$ 472,46	R\$ 2.834,76
174	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1	R\$ 922,74	R\$ 922,74
175	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	R\$ 4.445,92	R\$ 4.445,92
176	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1	R\$ 866,44	R\$ 866,44
177	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40	R\$ 103,07	R\$ 4.122,80
178	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2	R\$ 439,76	R\$ 879,52



179	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2	R\$ 470,27	R\$ 940,54
180	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1	R\$ 488,87	R\$ 488,87
181	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1	R\$ 618,59	R\$ 618,59
182	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1	R\$ 617,63	R\$ 617,63
183	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6	R\$ 458,90	R\$ 2.753,40
184	UND	TURBINA DO MOTOR	2	R\$ 5.606,67	R\$ 11.213,34
185	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80	R\$ 205,77	R\$ 16.461,60
186	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12	R\$ 152,75	R\$ 1.833,00
187	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3	R\$ 1.863,33	R\$ 5.589,99
188	UND	VALVULA DE ESCAPE	12	R\$ 150,21	R\$ 1.802,52
189	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12	R\$ 324,63	R\$ 3.895,56
190	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2	R\$ 296,88	R\$ 593,76
191	UND	VOLANTE DO MOTOR	3	R\$ 3.445,00	R\$ 10.335,00
192	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	1	R\$ 960,54	R\$ 960,54
193	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO	1	R\$ 2.277,18	R\$ 2.277,18
194	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	1	R\$ 1.589,93	R\$ 1.589,93
195	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	1	R\$ 454,99	R\$ 454,99
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 973.073,29 (novecentos e setenta e três mil, setenta e três reais e vinte e nove centavos).					R\$ 973.073,29

## LOTE II

### MOTONIVELADORA - CATERPILLAR 120K ANO 2013

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	10	R\$ 38,59	R\$ 385,90
2	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	10	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
3	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	10	R\$ 96,93	R\$ 969,30
4	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	10	R\$ 28,97	R\$ 289,70
5	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2	R\$ 142,85	R\$ 285,70
6	UND	ALTERNADOR DE ENERGIA	1	R\$ 4.195,46	R\$ 4.195,46
7	UND	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	8	R\$ 163,55	R\$ 1.308,40
8	UND	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	8	R\$ 212,89	R\$ 1.703,12



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

9	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2	R\$ 4.744,73	R\$ 9.489,46
10	UND	ARRUELA DA BASE DA TRANNSMISSAO	8	R\$ 72,27	R\$ 578,16
11	UND	BALANCIM DO MOTOR	12	R\$ 1.092,71	R\$ 13.112,52
12	UND	BARRA DE DIRECAO COMPLETA	2	R\$ 1.392,76	R\$ 2.785,52
13	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	6	R\$ 2.090,00	R\$ 12.540,00
14	UND	BICO INJETOR COMPLETO	12	R\$ 8.999,59	R\$ 107.995,08
15	UND	BLOCO DO MOTOR	1	R\$ 17.383,74	R\$ 17.383,74
16	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2	R\$ 4.053,55	R\$ 8.107,10
17	UND	BOMBA DÁGUA	2	R\$ 2.519,21	R\$ 5.038,42
18	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA	1	R\$ 1.298,18	R\$ 1.298,18
19	UND	BOMBA DE FREIO	2	R\$ 6.610,87	R\$ 13.221,74
20	UND	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	1	R\$ 1.687,96	R\$ 1.687,96
21	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4	R\$ 6.930,69	R\$ 27.722,76
22	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1	R\$ 15.141,67	R\$ 15.141,67
23	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	1	R\$ 14.998,33	R\$ 14.998,33
24	UND	BOMBA MOTOR HIDRAULICO DO VENTILADOR	1	R\$ 3.351,67	R\$ 3.351,67
25	UND	BUCHA DE BIELA	12	R\$ 161,25	R\$ 1.935,00
26	UND	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	6	R\$ 280,92	R\$ 1.685,52
27	UND	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8	R\$ 282,05	R\$ 2.256,40
28	UND	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCL RODA	4	R\$ 291,17	R\$ 1.164,68
29	UND	CABECOTE DO MOTOR	1	R\$ 12.843,33	R\$ 12.843,33
30	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4	R\$ 417,43	R\$ 1.669,72
31	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4	R\$ 406,99	R\$ 1.627,96
32	UND	CALCO DA MESA DO GIRA CIRCULO	80	R\$ 289,92	R\$ 23.193,60
33	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	26	R\$ 233,43	R\$ 6.069,18
34	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIR	1	R\$ 3.902,29	R\$ 3.902,29
35	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQ	1	R\$ 3.908,29	R\$ 3.908,29
36	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2	R\$ 3.964,48	R\$ 7.928,96
37	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2	R\$ 3.908,65	R\$ 7.817,30



38	UND	CANTO DE LÂMINA	18	R\$ 694,00	R\$ 12.492,00
39	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1	R\$ 1.634,50	R\$ 1.634,50
40	UND	CARTER DO MOTOR	1	R\$ 1.627,64	R\$ 1.627,64
41	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16	R\$ 550,61	R\$ 8.809,76
42	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5	R\$ 4.179,85	R\$ 20.899,25
43	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5	R\$ 4.387,63	R\$ 21.938,15
44	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1	R\$ 13.614,83	R\$ 13.614,83
45	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1	R\$ 5.038,21	R\$ 5.038,21
46	UND	CORREIA DO MOTOR	8	R\$ 414,75	R\$ 3.318,00
47	UND	CORRENTE DO TANDER	4	R\$ 3.993,33	R\$ 15.973,32
48	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4	R\$ 335,27	R\$ 1.341,08
49	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4	R\$ 364,77	R\$ 1.459,08
50	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	10	R\$ 127,96	R\$ 1.279,60
51	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4	R\$ 628,63	R\$ 2.514,52
52	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1	R\$ 1.380,07	R\$ 1.380,07
53	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45	R\$ 317,33	R\$ 14.279,85
54	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49	R\$ 292,17	R\$ 14.316,33
55	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24	R\$ 364,17	R\$ 8.740,08
56	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24	R\$ 410,00	R\$ 9.840,00
57	UND	EIXO COMANDO	1	R\$ 2.615,15	R\$ 2.615,15
58	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1	R\$ 2.844,78	R\$ 2.844,78
59	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1	R\$ 2.508,84	R\$ 2.508,84
60	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9	R\$ 3.870,63	R\$ 34.835,67
61	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4	R\$ 905,36	R\$ 3.621,44
62	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8	R\$ 747,72	R\$ 5.981,76
63	UND	ESPAÇADOR DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100	R\$ 257,52	R\$ 25.752,00
64	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4	R\$ 698,80	R\$ 2.795,20
65	UND	ESTRANGULADO ELETRICO	2	R\$ 558,40	R\$ 1.116,80
66	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4	R\$ 473,05	R\$ 1.892,20
67	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4	R\$ 477,06	R\$ 1.908,24
68	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	8	R\$ 491,84	R\$ 3.934,72
69	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10	R\$ 470,27	R\$ 4.702,70



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

70	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10	R\$ 341,21	R\$ 3.412,10
71	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	8	R\$ 387,88	R\$ 3.103,04
72	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	3	R\$ 727,63	R\$ 2.182,89
73	UND	FILTRO DE OLEO E TROCADOR DE CALOR	8	R\$ 523,92	R\$ 4.191,36
74	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	4	R\$ 428,38	R\$ 1.713,52
75	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2	R\$ 484,93	R\$ 969,86
76	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1	R\$ 1.086,44	R\$ 1.086,44
77	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2	R\$ 1.056,33	R\$ 2.112,66
78	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2	R\$ 677,02	R\$ 1.354,04
79	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2	R\$ 1.916,29	R\$ 3.832,58
80	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2	R\$ 1.856,82	R\$ 3.713,64
81	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2	R\$ 1.934,34	R\$ 3.868,68
82	UND	HELICE DO MOTOR	2	R\$ 2.306,20	R\$ 4.612,40
83	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6	R\$ 1.000,83	R\$ 6.004,98
84	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6	R\$ 725,13	R\$ 4.350,78
85	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3	R\$ 1.412,40	R\$ 4.237,20
86	UND	JUNTA CABEÇOTE	2	R\$ 589,87	R\$ 1.179,74
87	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2	R\$ 107,47	R\$ 214,94
88	UND	JUNTA DE ADMIÇÃO E ESCAPE	2	R\$ 96,76	R\$ 193,52
89	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2	R\$ 124,19	R\$ 248,38
90	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2	R\$ 192,46	R\$ 384,92
91	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 9 UNIDADES	80	R\$ 469,00	R\$ 37.520,00
92	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 17 UNIDADES	80	R\$ 433,67	R\$ 34.693,60
93	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMP	2	R\$ 4.075,00	R\$ 8.150,00
94	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1	R\$ 2.345,93	R\$ 2.345,93
95	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1	R\$ 2.327,14	R\$ 2.327,14
96	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4	R\$ 1.108,33	R\$ 4.433,32
97	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6	R\$ 2.255,00	R\$ 13.530,00
98	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	3	R\$ 709,80	R\$ 2.129,40



99	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMP	4	R\$ 612,00	R\$ 2.448,00
100	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMP	4	R\$ 632,50	R\$ 2.530,00
101	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMP	4	R\$ 699,49	R\$ 2.797,96
102	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2	R\$ 276,80	R\$ 553,60
103	UND	LÂMINA COM FURO 3/4"	36	R\$ 1.605,00	R\$ 57.780,00
104	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4	R\$ 384,15	R\$ 1.536,60
105	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1	R\$ 8.409,41	R\$ 8.409,41
106	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2	R\$ 954,50	R\$ 1.909,00
107	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2	R\$ 1.055,00	R\$ 2.110,00
108	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00
109	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2	R\$ 510,50	R\$ 1.021,00
110	UND	MANGOTE DO RADIANTOR INFERIOR	4	R\$ 438,67	R\$ 1.754,68
111	UND	MANGOTE DO RADIANTOR SUPERIOR	4	R\$ 478,33	R\$ 1.913,32
112	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6	R\$ 448,33	R\$ 2.689,98
113	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6	R\$ 443,83	R\$ 2.662,98
114	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12	R\$ 385,50	R\$ 4.626,00
115	UND	MANGUEIRA DO RADIANTOR DE OLEO INFERIOR	3	R\$ 389,33	R\$ 1.167,99
116	UND	MANGUEIRA DO RADIANTOR DE OLEO SUPERIOR	3	R\$ 405,00	R\$ 1.215,00
117	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6	R\$ 444,67	R\$ 2.668,02
118	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6	R\$ 475,50	R\$ 2.853,00
119	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6	R\$ 472,33	R\$ 2.833,98
120	UND	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
121	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	140	R\$ 15,92	R\$ 2.228,80
122	UND	PARAFUSO DE LÂMINA 3/4"	180	R\$ 25,30	R\$ 4.554,00
123	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA 3/4"	72	R\$ 21,83	R\$ 1.571,76
124	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2	R\$ 1.247,87	R\$ 2.495,74
125	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1	R\$ 3.481,05	R\$ 3.481,05
126	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3	R\$ 674,35	R\$ 2.023,05
127	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8	R\$ 559,88	R\$ 4.479,04
128	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6	R\$ 638,67	R\$ 3.832,02
129	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16	R\$ 391,83	R\$ 6.269,28



130	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16	R\$ 441,98	R\$ 7.071,68
131	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16	R\$ 428,50	R\$ 6.856,00
132	UND	POLIA DA ELICE DO MOTOR	5	R\$ 561,03	R\$ 2.805,15
133	UND	POLIA DO ALTERNADOR	5	R\$ 714,52	R\$ 3.572,60
134	UND	PÓLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1	R\$ 822,67	R\$ 822,67
135	UND	POLIA DO VIRABREQUIM	5	R\$ 279,92	R\$ 1.399,60
136	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4	R\$ 617,00	R\$ 2.468,00
137	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA	252	R\$ 10,28	R\$ 2.590,56
138	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4	R\$ 139,92	R\$ 559,68
139	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1	R\$ 9.734,02	R\$ 9.734,02
140	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1	R\$ 3.289,89	R\$ 3.289,89
141	UND	RELÉ DE ALARME DE RÉ	1	R\$ 327,97	R\$ 327,97
142	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4	R\$ 483,53	R\$ 1.934,12
143	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4	R\$ 577,27	R\$ 2.309,08
144	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4	R\$ 569,74	R\$ 2.278,96
145	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4	R\$ 612,33	R\$ 2.449,32
146	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4	R\$ 571,06	R\$ 2.284,24
147	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6	R\$ 647,03	R\$ 3.882,18
148	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4	R\$ 568,09	R\$ 2.272,36
149	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10	R\$ 629,67	R\$ 6.296,70
150	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2	R\$ 663,07	R\$ 1.326,14
151	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4	R\$ 769,51	R\$ 3.078,04
152	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4	R\$ 761,89	R\$ 3.047,56
153	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	4	R\$ 775,67	R\$ 3.102,68
154	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2	R\$ 537,79	R\$ 1.075,58
155	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2	R\$ 683,62	R\$ 1.367,24
156	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6	R\$ 618,20	R\$ 3.709,20



157	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4	R\$ 652,41	R\$ 2.609,64
158	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	4	R\$ 660,26	R\$ 2.641,04
159	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2	R\$ 542,61	R\$ 1.085,22
160	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2	R\$ 671,98	R\$ 1.343,96
161	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2	R\$ 527,70	R\$ 1.055,40
162	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4	R\$ 643,33	R\$ 2.573,32
163	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2	R\$ 875,83	R\$ 1.751,66
164	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2	R\$ 873,61	R\$ 1.747,22
165	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1	R\$ 818,57	R\$ 818,57
166	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2	R\$ 661,69	R\$ 1.323,38
167	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2	R\$ 811,47	R\$ 1.622,94
168	UND	SENSOR DE RÉ	1	R\$ 636,91	R\$ 636,91
169	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2	R\$ 752,02	R\$ 1.504,04
170	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 776,87	R\$ 1.553,74
171	UND	SETOR DE DIRECAO	1	R\$ 3.592,10	R\$ 3.592,10
172	UND	SILENCIOSO	1	R\$ 1.310,35	R\$ 1.310,35
173	UND	SIRENE DE RÉ	1	R\$ 318,97	R\$ 318,97
174	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40	R\$ 823,83	R\$ 32.953,20
175	UND	TAMPA DE VALVULA	6	R\$ 756,13	R\$ 4.536,78
176	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1	R\$ 1.421,40	R\$ 1.421,40
177	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	R\$ 6.076,52	R\$ 6.076,52
178	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1	R\$ 1.103,73	R\$ 1.103,73
179	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40	R\$ 146,47	R\$ 5.858,80
180	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2	R\$ 794,44	R\$ 1.588,88
181	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2	R\$ 659,11	R\$ 1.318,22
182	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1	R\$ 619,02	R\$ 619,02
183	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1	R\$ 783,68	R\$ 783,68
184	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1	R\$ 2.933,06	R\$ 2.933,06
185	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6	R\$ 255,52	R\$ 1.533,12
186	UND	TURBINA DO MOTOR	2	R\$ 5.488,21	R\$ 10.976,42
187	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80	R\$ 223,77	R\$ 17.901,60
188	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12	R\$ 231,47	R\$ 2.777,64



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

189	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3	R\$ 726,59	R\$ 2.179,77
190	UND	VALVULA DE ESCAPE	12	R\$ 214,00	R\$ 2.568,00
191	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12	R\$ 226,51	R\$ 2.718,12
192	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2	R\$ 267,15	R\$ 534,30
193	UND	VOLANTE DO MOTOR	2	R\$ 3.199,85	R\$ 6.399,70
194	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	3	R\$ 1.115,87	R\$ 3.347,61
195	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO	1	R\$ 1.739,17	R\$ 1.739,17
196	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	1	R\$ 2.016,67	R\$ 2.016,67
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.120.135,30 (um milhão, cento e vinte mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos).</b>				<b>R\$ 1.120.135,30</b>	

**LOTE III**

**MOTONIVELADORA - CASE 845 ANO 2008**

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	5	R\$ 60,16	R\$ 300,80
2	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	10	R\$ 86,18	R\$ 861,80
3	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	5	R\$ 204,03	R\$ 1.020,15
4	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	10	R\$ 193,00	R\$ 1.930,00
5	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	5	R\$ 195,92	R\$ 979,60
6	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	10	R\$ 139,50	R\$ 1.395,00
7	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	5	R\$ 83,57	R\$ 417,85
8	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	10	R\$ 96,47	R\$ 964,70
9	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2	R\$ 200,39	R\$ 400,78
10	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2	R\$ 4.843,17	R\$ 9.686,34
11	UND	BOMBA DÁGUA	2	R\$ 1.186,67	R\$ 2.373,34
12	UND	BOMBA DE FREIO	2	R\$ 2.148,33	R\$ 4.296,66
13	UND	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	1	R\$ 1.260,72	R\$ 1.260,72
14	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4	R\$ 1.157,64	R\$ 4.630,56
15	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1	R\$ 9.262,99	R\$ 9.262,99
16	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	1	R\$ 14.302,34	R\$ 14.302,34
17	UND	BOMBA MOTOR HIDRAULICO DO VENTILADOR	1	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
18	UND	BUCHA DE BIELA	12	R\$ 151,30	R\$ 1.815,60
19	UND	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	6	R\$ 473,80	R\$ 2.842,80



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

20	UND	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8	R\$ 459,25	R\$ 3.674,00
21	UND	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCL RODA	4	R\$ 420,98	R\$ 1.683,92
22	UND	CABECOTE DO MOTOR	1	R\$ 8.195,85	R\$ 8.195,85
23	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4	R\$ 473,09	R\$ 1.892,36
24	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4	R\$ 480,71	R\$ 1.922,84
25	UND	CALCO DA MESA DO GIRA CIRCULO	80	R\$ 358,33	R\$ 28.666,40
26	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	26	R\$ 233,61	R\$ 6.073,86
27	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIR	1	R\$ 3.902,29	R\$ 3.902,29
28	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQ	1	R\$ 3.916,63	R\$ 3.916,63
29	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2	R\$ 4.013,48	R\$ 8.026,96
30	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2	R\$ 4.010,98	R\$ 8.021,96
31	UND	CANTO DE LÂMINA	18	R\$ 822,33	R\$ 14.801,94
32	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1	R\$ 1.192,06	R\$ 1.192,06
33	UND	CARTER DO MOTOR	1	R\$ 1.117,64	R\$ 1.117,64
34	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16	R\$ 279,28	R\$ 4.468,48
35	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5	R\$ 5.099,85	R\$ 25.499,25
36	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5	R\$ 4.957,63	R\$ 24.788,15
37	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1	R\$ 13.181,49	R\$ 13.181,49
38	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1	R\$ 4.904,88	R\$ 4.904,88
39	UND	CORREIA DO MOTOR	8	R\$ 393,75	R\$ 3.150,00
40	UND	CORRENTE DO TANDER	4	R\$ 4.260,00	R\$ 17.040,00
41	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4	R\$ 295,27	R\$ 1.181,08
42	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4	R\$ 330,44	R\$ 1.321,76
43	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIRO	10	R\$ 232,96	R\$ 2.329,60
44	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4	R\$ 625,30	R\$ 2.501,20
45	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1	R\$ 1.383,40	R\$ 1.383,40
46	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45	R\$ 299,33	R\$ 13.469,85
47	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49	R\$ 282,17	R\$ 13.826,33
48	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24	R\$ 272,17	R\$ 6.532,08
49	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24	R\$ 323,67	R\$ 7.768,08



50	UND	EIXO COMANDO	1	R\$ 2.115,15	R\$ 2.115,15
51	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1	R\$ 3.581,44	R\$ 3.581,44
52	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1	R\$ 3.326,18	R\$ 3.326,18
53	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9	R\$ 4.023,96	R\$ 36.215,64
54	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4	R\$ 799,69	R\$ 3.198,76
55	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8	R\$ 701,06	R\$ 5.608,48
56	UND	ESPAÇADOR DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100	R\$ 273,52	R\$ 27.352,00
57	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4	R\$ 998,80	R\$ 3.995,20
58	UND	ESTRANGULADO ELETRICO	2	R\$ 1.240,40	R\$ 2.480,80
59	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4	R\$ 406,39	R\$ 1.625,56
60	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4	R\$ 400,40	R\$ 1.601,60
61	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	8	R\$ 453,51	R\$ 3.628,08
62	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10	R\$ 466,94	R\$ 4.669,40
63	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10	R\$ 371,21	R\$ 3.712,10
64	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	8	R\$ 367,21	R\$ 2.937,68
65	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	3	R\$ 819,30	R\$ 2.457,90
66	UND	FILTRO DE OLEO E TROCADOR DE CALOR	8	R\$ 527,25	R\$ 4.218,00
67	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	4	R\$ 466,72	R\$ 1.866,88
68	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2	R\$ 441,59	R\$ 883,18
69	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1	R\$ 1.326,44	R\$ 1.326,44
70	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2	R\$ 1.015,33	R\$ 2.030,66
71	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2	R\$ 1.023,68	R\$ 2.047,36
72	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2	R\$ 2.009,62	R\$ 4.019,24
73	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2	R\$ 2.036,82	R\$ 4.073,64
74	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2	R\$ 2.064,34	R\$ 4.128,68
75	UND	HELICE DO MOTOR	2	R\$ 2.146,20	R\$ 4.292,40
76	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6	R\$ 937,50	R\$ 5.625,00
77	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6	R\$ 686,13	R\$ 4.116,78
78	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3	R\$ 755,74	R\$ 2.267,22



79	UND	JUNTA CABEÇOTE	2	R\$ 669,87	R\$ 1.339,74
80	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2	R\$ 275,80	R\$ 551,60
81	UND	JUNTA DE ADMIÇÃO E ESCAPE	2	R\$ 198,43	R\$ 396,86
82	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2	R\$ 164,19	R\$ 328,38
83	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2	R\$ 215,80	R\$ 431,60
84	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 20 UNIDADES	80	R\$ 370,67	R\$ 29.653,60
85	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 18 UNIDADES	80	R\$ 355,33	R\$ 28.426,40
86	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMP	2	R\$ 2.348,33	R\$ 4.696,66
87	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1	R\$ 2.085,93	R\$ 2.085,93
88	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1	R\$ 2.183,80	R\$ 2.183,80
89	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4	R\$ 1.001,67	R\$ 4.006,68
90	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6	R\$ 1.933,33	R\$ 11.599,98
91	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	3	R\$ 943,14	R\$ 2.829,42
92	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMP	4	R\$ 545,33	R\$ 2.181,32
93	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMP	4	R\$ 1.125,83	R\$ 4.503,32
94	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMP	4	R\$ 1.002,82	R\$ 4.011,28
95	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2	R\$ 793,47	R\$ 1.586,94
96	UND	LÂMINA	36	R\$ 1.603,33	R\$ 57.719,88
97	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4	R\$ 420,81	R\$ 1.683,24
98	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1	R\$ 1.976,07	R\$ 1.976,07
99	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2	R\$ 1.312,83	R\$ 2.625,66
100	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
101	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4	R\$ 461,67	R\$ 1.846,68
102	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2	R\$ 533,83	R\$ 1.067,66
103	UND	MANGOTE DO RADIANTOR INFERIOR	4	R\$ 397,00	R\$ 1.588,00
104	UND	MANGOTE DO RADIANTOR SUPERIOR	4	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
105	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6	R\$ 401,67	R\$ 2.410,02
106	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6	R\$ 447,17	R\$ 2.683,02
107	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12	R\$ 495,50	R\$ 5.946,00



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

108	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3	R\$ 486,00	R\$ 1.458,00
109	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3	R\$ 505,00	R\$ 1.515,00
110	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6	R\$ 476,67	R\$ 2.860,02
111	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6	R\$ 418,83	R\$ 2.512,98
112	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6	R\$ 388,33	R\$ 2.329,98
113	UND	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 3.793,33	R\$ 3.793,33
114	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	140	R\$ 24,92	R\$ 3.488,80
115	UND	PARAFUSO DE LÂMINA	180	R\$ 21,58	R\$ 3.884,40
116	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA	72	R\$ 21,58	R\$ 1.553,76
117	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2	R\$ 1.287,87	R\$ 2.575,74
118	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1	R\$ 3.211,05	R\$ 3.211,05
119	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3	R\$ 651,02	R\$ 1.953,06
120	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8	R\$ 574,88	R\$ 4.599,04
121	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6	R\$ 1.188,67	R\$ 7.132,02
122	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16	R\$ 288,50	R\$ 4.616,00
123	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16	R\$ 335,98	R\$ 5.375,68
124	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16	R\$ 347,83	R\$ 5.565,28
125	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1	R\$ 911,03	R\$ 911,03
126	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4	R\$ 727,85	R\$ 2.911,40
127	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA	252	R\$ 8,75	R\$ 2.205,00
128	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4	R\$ 128,25	R\$ 513,00
129	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1	R\$ 9.380,69	R\$ 9.380,69
130	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1	R\$ 3.146,55	R\$ 3.146,55
131	UND	RELÊ DE ALARME DE RÉ	1	R\$ 354,63	R\$ 354,63
132	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4	R\$ 476,86	R\$ 1.907,44
133	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4	R\$ 570,60	R\$ 2.282,40
134	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4	R\$ 578,08	R\$ 2.312,32
135	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4	R\$ 608,99	R\$ 2.435,96
136	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4	R\$ 569,72	R\$ 2.278,88



137	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6	R\$ 625,70	R\$ 3.754,20
138	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4	R\$ 546,09	R\$ 2.184,36
139	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10	R\$ 532,00	R\$ 5.320,00
140	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2	R\$ 543,74	R\$ 1.087,48
141	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4	R\$ 717,85	R\$ 2.871,40
142	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	4	R\$ 707,89	R\$ 2.831,56
143	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4	R\$ 674,67	R\$ 2.698,68
144	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2	R\$ 673,79	R\$ 1.347,58
145	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2	R\$ 730,95	R\$ 1.461,90
146	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6	R\$ 567,87	R\$ 3.407,22
147	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4	R\$ 598,07	R\$ 2.392,28
148	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	4	R\$ 598,60	R\$ 2.394,40
149	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2	R\$ 574,28	R\$ 1.148,56
150	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2	R\$ 703,98	R\$ 1.407,96
151	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2	R\$ 527,04	R\$ 1.054,08
152	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4	R\$ 642,33	R\$ 2.569,32
153	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2	R\$ 787,50	R\$ 1.575,00
154	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2	R\$ 828,94	R\$ 1.657,88
155	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1	R\$ 685,24	R\$ 685,24
156	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2	R\$ 221,69	R\$ 443,38
157	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2	R\$ 308,14	R\$ 616,28
158	UND	SENSOR DE RÉ	1	R\$ 138,58	R\$ 138,58
159	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2	R\$ 650,35	R\$ 1.300,70
160	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 782,87	R\$ 1.565,74
161	UND	SETOR DE DIRECAO	1	R\$ 4.635,43	R\$ 4.635,43
162	UND	SILENCIOSO	1	R\$ 1.167,01	R\$ 1.167,01
163	UND	SIRENE DE RÉ	1	R\$ 197,30	R\$ 197,30



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

164	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40	R\$ 992,83	R\$ 39.713,20
165	UND	TAMPA DE VALVULA	6	R\$ 876,13	R\$ 5.256,78
166	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1	R\$ 1.068,07	R\$ 1.068,07
167	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	R\$ 5.773,18	R\$ 5.773,18
168	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1	R\$ 1.280,40	R\$ 1.280,40
169	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40	R\$ 184,47	R\$ 7.378,80
170	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2	R\$ 607,78	R\$ 1.215,56
171	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2	R\$ 605,11	R\$ 1.210,22
172	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1	R\$ 620,69	R\$ 620,69
173	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1	R\$ 663,68	R\$ 663,68
174	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1	R\$ 733,06	R\$ 733,06
175	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6	R\$ 382,19	R\$ 2.293,14
176	UND	TURBINA DO MOTOR	2	R\$ 4.468,21	R\$ 8.936,42
177	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80	R\$ 232,33	R\$ 18.586,40
178	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12	R\$ 197,51	R\$ 2.370,12
179	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3	R\$ 1.033,25	R\$ 3.099,75
180	UND	VALVULA DE ESCAPE	12	R\$ 199,64	R\$ 2.395,68
181	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12	R\$ 259,85	R\$ 3.118,20
182	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2	R\$ 342,77	R\$ 685,54
183	UND	VOLANTE DO MOTOR	2	R\$ 3.656,52	R\$ 7.313,04
184	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	3	R\$ 972,54	R\$ 2.917,62
185	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3	R\$ 1.863,82	R\$ 5.591,46
186	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 899.614,60 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos).					R\$ 899.614,60

LOTE IV					
PÁ CARREGADEIRA - HYUNDAI 740-9S ANO 2014					
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	2	R\$ 541,57	R\$ 1.083,14
2	UND	ANEL BRAKE DO EXIO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60	R\$ 82,08	R\$ 4.924,80



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

3	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	16	R\$ 102,32	R\$ 1.637,12
4	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8	R\$ 85,76	R\$ 686,08
5	UND	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZ	4	R\$ 55,58	R\$ 222,32
6	UND	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	12	R\$ 92,17	R\$ 1.106,04
7	UND	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	24	R\$ 91,67	R\$ 2.200,08
8	UND	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60	R\$ 69,25	R\$ 4.155,00
9	UND	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60	R\$ 38,96	R\$ 2.337,60
10	UND	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	8	R\$ 104,90	R\$ 839,20
11	UND	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	9	R\$ 293,04	R\$ 2.637,36
12	UND	ARRUELA DA ENGENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	8	R\$ 115,92	R\$ 927,36
13	UND	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO (1,0)	28	R\$ 57,27	R\$ 1.603,56
14	UND	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128	R\$ 60,07	R\$ 7.688,96
15	UND	BATERIA 105A- GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2	R\$ 1.298,33	R\$ 2.596,66
16	UND	BLOCO DO MOTOR	1	R\$ 16.124,63	R\$ 16.124,63
17	UND	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	2	R\$ 5.415,00	R\$ 10.830,00
18	UND	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	3	R\$ 1.328,76	R\$ 3.986,28
19	UND	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	1	R\$ 4.157,73	R\$ 4.157,73
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	3	R\$ 1.212,50	R\$ 3.637,50
21	UND	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	4	R\$ 871,67	R\$ 3.486,68
22	UND	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	4	R\$ 875,00	R\$ 3.500,00
23	UND	BUCHA DE BIELA	12	R\$ 196,95	R\$ 2.363,40
24	UND	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	4	R\$ 378,16	R\$ 1.512,64
25	UND	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	4	R\$ 400,23	R\$ 1.600,92
26	UND	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2	R\$ 393,40	R\$ 786,80
27	UND	CABECOTE DO MOTOR	1	R\$ 8.560,48	R\$ 8.560,48
28	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	3	R\$	R\$



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

				449,97	1.349,91
29	UND	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	16	R\$ 268,72	R\$ 4.299,52
30	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (0,5)	12	R\$ 275,03	R\$ 3.300,36
31	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (1,0)	14	R\$ 271,58	R\$ 3.802,12
32	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP (0,1)	24	R\$ 133,00	R\$ 3.192,00
33	UND	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	1	R\$ 3.737,32	R\$ 3.737,32
34	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1	R\$ 4.789,91	R\$ 4.789,91
35	UND	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO	2	R\$ 1.513,33	R\$ 3.026,66
36	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2	R\$ 717,47	R\$ 1.434,94
37	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2	R\$ 867,55	R\$ 1.735,10
38	UND	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
39	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1	R\$ 8.083,74	R\$ 8.083,74
40	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2	R\$ 8.036,67	R\$ 16.073,34
41	UND	CORREIA DO MOTOR	8	R\$ 391,17	R\$ 3.129,36
42	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	16	R\$ 312,17	R\$ 4.994,72
43	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	8	R\$ 360,50	R\$ 2.884,00
44	UND	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	6	R\$ 546,17	R\$ 3.277,02
45	UND	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	4	R\$ 652,17	R\$ 2.608,68
46	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	2	R\$ 677,05	R\$ 1.354,10
47	UND	CUBO DA POLIA DO MOTOR	2	R\$ 330,16	R\$ 660,32
48	UND	DEFLETOR DO RADIADOR	1	R\$ 1.455,55	R\$ 1.455,55
49	UND	DENTE CENTRAL DA CONCHA	40	R\$ 742,17	R\$ 29.686,80
50	UND	DENTE DA LÂMINA	60	R\$ 645,67	R\$ 38.740,20
51	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	8	R\$ 862,50	R\$ 6.900,00
52	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	8	R\$ 796,67	R\$ 6.373,36



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

53	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60	R\$ 337,67	R\$ 20.260,20
54	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	16	R\$ 388,67	R\$ 6.218,72
55	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	18	R\$ 306,58	R\$ 5.518,44
56	UND	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	7	R\$ 328,02	R\$ 2.296,14
57	UND	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA	1	R\$ 939,87	R\$ 939,87
58	UND	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	2	R\$ 1.085,24	R\$ 2.170,48
59	UND	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4	R\$ 821,94	R\$ 3.287,76
60	UND	EIXO VIRABREQUIM	1	R\$ 8.631,98	R\$ 8.631,98
61	UND	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HID	1	R\$ 725,48	R\$ 725,48
62	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4	R\$ 1.047,91	R\$ 4.191,64
63	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	8	R\$ 1.192,06	R\$ 9.536,48
64	UND	ESPACADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	13	R\$ 144,07	R\$ 1.872,91
65	UND	ESPACADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	1	R\$ 290,92	R\$ 290,92
66	UND	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	12	R\$ 239,89	R\$ 2.878,68
67	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4	R\$ 542,02	R\$ 2.168,08
68	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10	R\$ 453,88	R\$ 4.538,80
69	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10	R\$ 352,78	R\$ 3.527,80
70	UND	FILTRO DIESEL	8	R\$ 639,61	R\$ 5.116,88
71	UND	FILTRO DIESEL SEPARADOR	8	R\$ 564,27	R\$ 4.514,16
72	UND	FILTRO DO COMBUSTIVEL	10	R\$ 586,10	R\$ 5.861,00
73	UND	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO	3	R\$ 1.368,23	R\$ 4.104,69
74	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6	R\$ 187,37	R\$ 1.124,22
75	UND	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO	1	R\$ 376,82	R\$ 376,82
76	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	1	R\$ 1.392,88	R\$ 1.392,88
77	UND	HELICE DO MOTOR	2	R\$ 2.091,36	R\$ 4.182,72
78	UND	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	2	R\$ 995,93	R\$ 1.991,86



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Total
79	UND	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	2	R\$ 1.305,00	R\$ 2.610,00
80	UND	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	2	R\$ 1.906,67	R\$ 3.813,34
81	UND	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR	2	R\$ 327,00	R\$ 654,00
82	UND	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	2	R\$ 336,17	R\$ 672,34
83	UND	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZEIRO	4	R\$ 851,14	R\$ 3.404,56
84	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	2	R\$ 1.801,48	R\$ 3.602,96
85	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE	2	R\$ 1.725,09	R\$ 3.450,18
86	UND	KIT DO MOTOR	6	R\$ 1.191,84	R\$ 7.151,04
87	UND	LÂMINA DA CONCHA	4	R\$ 4.272,17	R\$ 17.088,68
88	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2	R\$ 308,67	R\$ 617,34
89	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	6	R\$ 406,03	R\$ 2.436,18
90	UND	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO	4	R\$ 405,69	R\$ 1.622,76
91	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	6	R\$ 471,57	R\$ 2.829,42
92	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	6	R\$ 358,26	R\$ 2.149,56
93	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	6	R\$ 639,73	R\$ 3.838,38
94	UND	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	4	R\$ 652,95	R\$ 2.611,80
95	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	272	R\$ 33,80	R\$ 9.193,60
96	UND	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	8	R\$ 834,50	R\$ 6.676,00
97	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2	R\$ 582,52	R\$ 1.165,04
98	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2	R\$ 702,47	R\$ 1.404,94
99	UND	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL	12	R\$ 982,60	R\$ 11.791,20
100	UND	PISTAODO EIXO TAMBOR TRANSMISSAO(K1)	1	R\$ 804,65	R\$ 804,65
101	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	3	R\$ 709,00	R\$ 2.127,00
102	UND	PLACA DE FREIO TRAZEIRA	6	R\$ 281,94	R\$ 1.691,64
103	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2	R\$ 375,17	R\$ 750,34



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

104	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2	R\$ 350,84	R\$ 701,68
105	UND	POLIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 344,27	R\$ 688,54
106	UND	POLIA DO MOTOR	2	R\$ 3.897,97	R\$ 7.795,94
107	UND	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	4	R\$ 499,83	R\$ 1.999,32
108	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128	R\$ 16,43	R\$ 2.103,04
109	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	144	R\$ 16,43	R\$ 2.365,92
110	UND	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
111	UND	PRISIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	4	R\$ 82,33	R\$ 329,32
112	UND	PRISIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	28	R\$ 93,25	R\$ 2.611,00
113	UND	RADIADOR DE ÁGUA	1	R\$ 8.358,33	R\$ 8.358,33
114	UND	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	2	R\$ 615,83	R\$ 1.231,66
115	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4	R\$ 677,83	R\$ 2.711,32
116	UND	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO	4	R\$ 540,33	R\$ 2.161,32
117	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	2	R\$ 642,83	R\$ 1.285,66
118	UND	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA	6	R\$ 418,83	R\$ 2.512,98
119	UND	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	2	R\$ 480,50	R\$ 961,00
120	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	8	R\$ 432,67	R\$ 3.461,36
121	UND	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	8	R\$ 510,00	R\$ 4.080,00
122	UND	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4	R\$ 539,50	R\$ 2.158,00
123	UND	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	8	R\$ 651,67	R\$ 5.213,36
124	UND	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR	2	R\$ 622,17	R\$ 1.244,34
125	UND	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
126	UND	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	2	R\$ 649,50	R\$ 1.299,00
127	UND	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE	3	R\$ 660,33	R\$ 1.980,99



128	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	4	R\$ 437,17	R\$ 1.748,68
129	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	8	R\$ 464,17	R\$ 3.713,36
130	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	2	R\$ 472,33	R\$ 944,66
131	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ	2	R\$ 520,50	R\$ 1.041,00
132	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ	2	R\$ 579,67	R\$ 1.159,34
133	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	2	R\$ 413,00	R\$ 826,00
134	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL	4	R\$ 446,67	R\$ 1.786,68
135	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	18	R\$ 327,50	R\$ 5.895,00
136	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	21	R\$ 277,33	R\$ 5.823,93
137	UND	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60	R\$ 329,42	R\$ 19.765,20
138	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2	R\$ 866,50	R\$ 1.733,00
139	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1	R\$ 277,33	R\$ 277,33
140	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2	R\$ 197,75	R\$ 395,50
141	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2	R\$ 818,43	R\$ 1.636,86
142	UND	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	3	R\$ 301,50	R\$ 904,50
143	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12	R\$ 230,83	R\$ 2.769,96
144	UND	VALVULA DE ESCAPE	12	R\$ 660,50	R\$ 7.926,00
145	UND	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1	R\$ 1.461,67	R\$ 1.461,67
146	UND	VALVULA TERmostatica	2	R\$ 493,33	R\$ 986,66
147	UND	VEDADOR DA BOMBA DÁGUA	3	R\$ 236,67	R\$ 710,01
148	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	8	R\$ 315,33	R\$ 2.522,64
149	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	8	R\$ 301,33	R\$ 2.410,64
150	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3	R\$ 1.933,33	R\$ 5.799,99
151	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3	R\$ 1.420,00	R\$ 4.260,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 594.350,62 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e					R\$



cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

594.350,62

**LOTE V**

**PÁ CARREGADEIRA - NEW HOLLAND 12CTURBO ANO 2012**

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	2	R\$ 715,89	R\$ 1.431,78
2	UND	ANEL BRAKE DO EXIO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60	R\$ 118,50	R\$ 7.110,00
3	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	16	R\$ 115,50	R\$ 1.848,00
4	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8	R\$ 95,83	R\$ 766,64
5	UND	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4	R\$ 64,60	R\$ 258,40
6	UND	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	12	R\$ 84,50	R\$ 1.014,00
7	UND	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	24	R\$ 87,83	R\$ 2.107,92
8	UND	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60	R\$ 71,17	R\$ 4.270,20
9	UND	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60	R\$ 36,93	R\$ 2.215,80
10	UND	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	8	R\$ 84,17	R\$ 673,36
11	UND	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	9	R\$ 331,83	R\$ 2.986,47
12	UND	ARRUELA DA ENGRANAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	8	R\$ 115,83	R\$ 926,64
13	UND	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO (1,0)	28	R\$ 68,50	R\$ 1.918,00
14	UND	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128	R\$ 55,47	R\$ 7.100,16
15	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2	R\$ 1.263,40	R\$ 2.526,80
16	UND	BLOCO DO MOTOR	1	R\$ 17.067,86	R\$ 17.067,86
17	UND	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	2	R\$ 6.066,67	R\$ 12.133,34
18	UND	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	3	R\$ 1.338,83	R\$ 4.016,49
19	UND	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	1	R\$ 3.736,36	R\$ 3.736,36
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	3	R\$ 1.241,54	R\$ 3.724,62
21	UND	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	4	R\$ 652,44	R\$ 2.609,76



22	UND	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	4	R\$ 882,67	R\$ 3.530,68
23	UND	BUCHA DE BIELA	12	R\$ 196,69	R\$ 2.360,28
24	UND	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	4	R\$ 321,20	R\$ 1.284,80
25	UND	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	4	R\$ 320,43	R\$ 1.281,72
26	UND	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
27	UND	CABECOTE DO MOTOR	1	R\$ 7.642,90	R\$ 7.642,90
28	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	3	R\$ 432,16	R\$ 1.296,48
29	UND	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	16	R\$ 233,83	R\$ 3.741,28
30	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (0,5)	12	R\$ 300,33	R\$ 3.603,96
31	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (1,0)	14	R\$ 245,87	R\$ 3.442,18
32	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP(0,1)	24	R\$ 102,54	R\$ 2.460,96
33	UND	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	1	R\$ 3.677,71	R\$ 3.677,71
34	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1	R\$ 4.361,03	R\$ 4.361,03
35	UND	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO	2	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
36	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2	R\$ 773,65	R\$ 1.547,30
37	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2	R\$ 885,35	R\$ 1.770,70
38	UND	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	1	R\$ 5.617,07	R\$ 5.617,07
39	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1	R\$ 9.440,00	R\$ 9.440,00
40	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2	R\$ 9.588,33	R\$ 19.176,66
41	UND	CORREIA DO MOTOR	8	R\$ 387,44	R\$ 3.099,52
42	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	16	R\$ 385,84	R\$ 6.173,44
43	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	8	R\$ 408,82	R\$ 3.270,56
44	UND	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	6	R\$ 613,78	R\$ 3.682,68
45	UND	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	4	R\$ 650,79	R\$ 2.603,16
46	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	2	R\$ 661,80	R\$ 1.323,60
47	UND	CUBO DA POLIA DO MOTOR	2	R\$	R\$



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

				513,38	1.026,76
48	UND	DEFLETOR DO RADIADOR	1	R\$ 1.365,43	R\$ 1.365,43
49	UND	DENTE CENTRAL DA CONCHA	40	R\$ 420,17	R\$ 16.806,80
50	UND	DENTE DA LÂMINA	60	R\$ 495,83	R\$ 29.749,80
51	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	8	R\$ 564,98	R\$ 4.519,84
52	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	8	R\$ 561,71	R\$ 4.493,68
53	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60	R\$ 723,00	R\$ 43.380,00
54	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1) (KV)	16	R\$ 610,27	R\$ 9.764,32
55	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSÃO (K2) (K3) (K4)	18	R\$ 568,53	R\$ 10.233,54
56	UND	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	7	R\$ 414,48	R\$ 2.901,36
57	UND	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA	1	R\$ 1.684,66	R\$ 1.684,66
58	UND	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2	R\$ 996,98	R\$ 1.993,96
59	UND	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4	R\$ 873,27	R\$ 3.493,08
60	UND	EIXO VIRABREQUIM	1	R\$ 10.529,81	R\$ 10.529,81
61	UND	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HID	1	R\$ 618,53	R\$ 618,53
62	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DFERENCIAL DIANTEIRO	4	R\$ 1.033,54	R\$ 4.134,16
63	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	8	R\$ 911,88	R\$ 7.295,04
64	UND	ESPACADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	13	R\$ 203,57	R\$ 2.646,41
65	UND	ESPACADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	1	R\$ 307,17	R\$ 307,17
66	UND	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	12	R\$ 76,65	R\$ 919,80
67	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4	R\$ 731,79	R\$ 2.927,16
68	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10	R\$ 427,13	R\$ 4.271,30
69	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10	R\$ 303,65	R\$ 3.036,50
70	UND	FILTRO DIESEL	8	R\$ 198,49	R\$ 1.587,92
71	UND	FILTRO DIESEL SEPARADOR	8	R\$ 329,21	R\$ 2.633,68
72	UND	FILTRO DO COMBUSTIVEL	10	R\$ 243,92	R\$ 2.439,20



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

73	UND	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO	3	R\$ 633,90	R\$ 1.901,70
74	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6	R\$ 236,55	R\$ 1.419,30
75	UND	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO	1	R\$ 557,21	R\$ 557,21
76	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	1	R\$ 1.057,38	R\$ 1.057,38
77	UND	HELICE DO MOTOR	2	R\$ 2.096,09	R\$ 4.192,18
78	UND	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	2	R\$ 835,25	R\$ 1.670,50
79	UND	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	2	R\$ 843,47	R\$ 1.686,94
80	UND	JOGO DEJUNTA DO MOTOR COMPLETO	2	R\$ 1.996,87	R\$ 3.993,74
81	UND	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR	2	R\$ 141,30	R\$ 282,60
82	UND	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	2	R\$ 129,20	R\$ 258,40
83	UND	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZEIRO	4	R\$ 1.788,33	R\$ 7.153,32
84	UND	KIT DE RETENTOR DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA CONCHA	10	R\$ 863,00	R\$ 8.630,00
85	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	2	R\$ 2.050,39	R\$ 4.100,78
86	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE	2	R\$ 2.461,40	R\$ 4.922,80
87	UND	KIT DO MOTOR	6	R\$ 1.349,73	R\$ 8.098,38
88	UND	KIT RETENTOR DO CILINDRO ARTICULAÇÃO DA CONCHA	10	R\$ 715,17	R\$ 7.151,70
89	UND	LÂMINA DA CONCHA	4	R\$ 5.183,33	R\$ 20.733,32
90	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2	R\$ 525,83	R\$ 1.051,66
91	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	6	R\$ 537,33	R\$ 3.223,98
92	UND	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO	4	R\$ 505,50	R\$ 2.022,00
93	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	6	R\$ 467,33	R\$ 2.803,98
94	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	6	R\$ 540,67	R\$ 3.244,02
95	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	6	R\$ 445,50	R\$ 2.673,00
96	UND	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	4	R\$ 696,50	R\$ 2.786,00
97	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	272	R\$ 30,33	R\$ 8.249,76
98	UND	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	8	R\$ 610,83	R\$ 4.886,64



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

99	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2	R\$ 691,03	R\$ 1.382,06
100	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2	R\$ 522,36	R\$ 1.044,72
101	UND	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL	12	R\$ 183,94	R\$ 2.207,28
102	UND	PINOS DA CONCHA	20	R\$ 429,48	R\$ 8.589,60
103	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)	1	R\$ 955,66	R\$ 955,66
104	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO (K2) (K3) (K4)	3	R\$ 958,99	R\$ 2.876,97
105	UND	PLACA DE FREIO TRAZEIRA	6	R\$ 437,37	R\$ 2.624,22
106	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2	R\$ 365,35	R\$ 730,70
107	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2	R\$ 435,16	R\$ 870,32
108	UND	POLIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 623,17	R\$ 1.246,34
109	UND	POLIA DO MOTOR	2	R\$ 1.106,67	R\$ 2.213,34
110	UND	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	4	R\$ 190,50	R\$ 762,00
111	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128	R\$ 24,00	R\$ 3.072,00
112	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	144	R\$ 22,08	R\$ 3.179,52
113	UND	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4	R\$ 159,00	R\$ 636,00
114	UND	PRISIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	4	R\$ 61,62	R\$ 246,48
115	UND	PRISIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	28	R\$ 49,83	R\$ 1.395,24
116	UND	RADIADOR DE ÁGUA	1	R\$ 8.765,00	R\$ 8.765,00
117	UND	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	2	R\$ 612,50	R\$ 1.225,00
118	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4	R\$ 592,08	R\$ 2.368,32
119	UND	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO	4	R\$ 553,52	R\$ 2.214,08
120	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	2	R\$ 612,69	R\$ 1.225,38
121	UND	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA	6	R\$ 335,24	R\$ 2.011,44
122	UND	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	2	R\$ 263,57	R\$ 527,14
123	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	8	R\$ 305,33	R\$ 2.442,64



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

124	UND	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	8	R\$ 217,02	R\$ 1.736,16
125	UND	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4	R\$ 211,32	R\$ 845,28
126	UND	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	8	R\$ 474,85	R\$ 3.798,80
127	UND	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR	2	R\$ 528,81	R\$ 1.057,62
128	UND	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM	2	R\$ 535,21	R\$ 1.070,42
129	UND	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	2	R\$ 659,22	R\$ 1.318,44
130	UND	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE	3	R\$ 699,81	R\$ 2.099,43
131	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	4	R\$ 708,04	R\$ 2.832,16
132	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	8	R\$ 645,23	R\$ 5.161,84
133	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	2	R\$ 670,01	R\$ 1.340,02
134	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ	2	R\$ 701,48	R\$ 1.402,96
135	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ	2	R\$ 683,13	R\$ 1.366,26
136	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	2	R\$ 665,93	R\$ 1.331,86
137	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL	4	R\$ 727,59	R\$ 2.910,36
138	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	18	R\$ 384,33	R\$ 6.917,94
139	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	21	R\$ 288,31	R\$ 6.054,51
140	UND	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60	R\$ 320,91	R\$ 19.254,60
141	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2	R\$ 680,58	R\$ 1.361,16
142	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1	R\$ 1.093,18	R\$ 1.093,18
143	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2	R\$ 824,12	R\$ 1.648,24
144	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2	R\$ 390,58	R\$ 781,16
145	UND	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	3	R\$ 1.231,29	R\$ 3.693,87
146	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12	R\$ 555,29	R\$ 6.663,48
147	UND	VALVULA DE ESCAPE	12	R\$ 237,42	R\$ 2.849,04



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

148	UND	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1	R\$ 1.043,27	R\$ 1.043,27
149	UND	VALVULA TERmostatica	2	R\$ 433,64	R\$ 867,28
150	UND	VEDADOR DA BOMBA DÁGUA	3	R\$ 130,72	R\$ 392,16
151	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	8	R\$ 184,32	R\$ 1.474,56
152	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	8	R\$ 136,74	R\$ 1.093,92
153	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3	R\$ 967,89	R\$ 2.903,67
154	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3	R\$ 811,58	R\$ 2.434,74
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 608.472,31 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).				R\$ 608.472,31	

**LOTE VI**

**PÁ CARREGADEIRA - FIATALLIS FR12 ANO 1997**

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	2	R\$ 492,99	R\$ 985,98
2	UND	ANEL BRAKE DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60	R\$ 67,29	R\$ 4.037,40
3	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	16	R\$ 94,95	R\$ 1.519,20
4	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRASEIRO	8	R\$ 92,89	R\$ 743,12
5	UND	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRASEIRO	4	R\$ 64,70	R\$ 258,80
6	UND	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	12	R\$ 80,43	R\$ 965,16
7	UND	ANEL DO CUBO DE RODA TRASEIRO	24	R\$ 84,09	R\$ 2.018,16
8	UND	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60	R\$ 54,98	R\$ 3.298,80
9	UND	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60	R\$ 37,68	R\$ 2.260,80
10	UND	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	8	R\$ 73,43	R\$ 587,44
11	UND	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	9	R\$ 313,03	R\$ 2.817,27
12	UND	ARRUELA DA ENGRANAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	8	R\$ 112,38	R\$ 899,04
13	UND	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO (1,0)	28	R\$ 57,27	R\$ 1.603,56



14	UND	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128	R\$ 52,78	R\$ 6.755,84
15	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2	R\$ 1.325,97	R\$ 2.651,94
16	UND	BLOCO DO MOTOR	1	R\$ 16.277,81	R\$ 16.277,81
17	UND	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	2	R\$ 6.144,13	R\$ 12.288,26
18	UND	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	3	R\$ 1.337,68	R\$ 4.013,04
19	UND	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	1	R\$ 4.851,04	R\$ 4.851,04
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	3	R\$ 1.239,69	R\$ 3.719,07
21	UND	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	4	R\$ 730,44	R\$ 2.921,76
22	UND	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	4	R\$ 740,64	R\$ 2.962,56
23	UND	BUCHA DE BIELA	12	R\$ 181,11	R\$ 2.173,32
24	UND	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	4	R\$ 307,69	R\$ 1.230,76
25	UND	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	4	R\$ 321,12	R\$ 1.284,48
26	UND	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2	R\$ 326,34	R\$ 652,68
27	UND	CABECOTE DO MOTOR	1	R\$ 7.237,18	R\$ 7.237,18
28	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	3	R\$ 492,05	R\$ 1.476,15
29	UND	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	16	R\$ 200,59	R\$ 3.209,44
30	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (0,5)	12	R\$ 219,37	R\$ 2.632,44
31	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF(1,0)	14	R\$ 221,26	R\$ 3.097,64
32	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP(0,1)	24	R\$ 78,13	R\$ 1.875,12
33	UND	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	1	R\$ 4.853,85	R\$ 4.853,85
34	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1	R\$ 4.513,24	R\$ 4.513,24
35	UND	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO	2	R\$ 1.252,05	R\$ 2.504,10
36	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2	R\$ 758,76	R\$ 1.517,52
37	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2	R\$ 872,74	R\$ 1.745,48
38	UND	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	1	R\$ 5.465,55	R\$ 5.465,55
39	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1	R\$ 8.408,18	R\$ 8.408,18



40	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2	R\$ 8.643,98	R\$ 17.287,96
41	UND	CORREIA DO MOTOR	8	R\$ 357,54	R\$ 2.860,32
42	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	16	R\$ 350,24	R\$ 5.603,84
43	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	8	R\$ 361,59	R\$ 2.892,72
44	UND	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	6	R\$ 586,74	R\$ 3.520,44
45	UND	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	4	R\$ 608,89	R\$ 2.435,56
46	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	2	R\$ 606,68	R\$ 1.213,36
47	UND	CUBO DA POLIA DO MOTOR	2	R\$ 493,61	R\$ 987,22
48	UND	DEFLETOR DO RADIADOR	1	R\$ 1.292,45	R\$ 1.292,45
49	UND	DENTE CENTRAL DA CONCHA	40	R\$ 449,48	R\$ 17.979,20
50	UND	DENTE DA LÂMINA	60	R\$ 514,97	R\$ 30.898,20
51	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	8	R\$ 546,62	R\$ 4.372,96
52	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	8	R\$ 563,84	R\$ 4.510,72
53	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60	R\$ 689,27	R\$ 41.356,20
54	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1) (KV)	16	R\$ 218,62	R\$ 3.497,92
55	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO (K2) (K3) (K4)	18	R\$ 196,94	R\$ 3.544,92
56	UND	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	7	R\$ 419,66	R\$ 2.937,62
57	UND	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA	1	R\$ 1.541,58	R\$ 1.541,58
58	UND	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2	R\$ 282,88	R\$ 565,76
59	UND	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4	R\$ 229,40	R\$ 917,60
60	UND	EIXO VIRABREQUIM	1	R\$ 10.767,45	R\$ 10.767,45
61	UND	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HID	1	R\$ 597,72	R\$ 597,72
62	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DFERENCIAL DIANTEIRO	4	R\$ 1.007,94	R\$ 4.031,76
63	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	8	R\$ 948,53	R\$ 7.588,24
64	UND	ESPACADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	13	R\$ 121,91	R\$ 1.584,83



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

65	UND	ESPACADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	1	R\$ 276,14	R\$ 276,14
66	UND	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	12	R\$ 87,74	R\$ 1.052,88
67	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4	R\$ 740,70	R\$ 2.962,80
68	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10	R\$ 423,66	R\$ 4.236,60
69	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10	R\$ 314,85	R\$ 3.148,50
70	UND	FILTRO DIESEL	8	R\$ 222,05	R\$ 1.776,40
71	UND	FILTRO DIESEL SEPARADOR	8	R\$ 277,02	R\$ 2.216,16
72	UND	FILTRO DO COMBUSTIVEL	10	R\$ 278,42	R\$ 2.784,20
73	UND	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO	3	R\$ 638,99	R\$ 1.916,97
74	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6	R\$ 263,43	R\$ 1.580,58
75	UND	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO	1	R\$ 534,65	R\$ 534,65
76	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	1	R\$ 1.119,87	R\$ 1.119,87
77	UND	HELICE DO MOTOR	2	R\$ 2.005,66	R\$ 4.011,32
78	UND	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	2	R\$ 829,21	R\$ 1.658,42
79	UND	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	2	R\$ 824,27	R\$ 1.648,54
80	UND	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	2	R\$ 1.590,69	R\$ 3.181,38
81	UND	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR	2	R\$ 119,44	R\$ 238,88
82	UND	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	2	R\$ 110,39	R\$ 220,78
83	UND	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZEIRO	4	R\$ 1.106,63	R\$ 4.426,52
84	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	2	R\$ 1.144,89	R\$ 2.289,78
85	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE	2	R\$ 1.967,45	R\$ 3.934,90
86	UND	KIT DO MOTOR	6	R\$ 2.337,43	R\$ 14.024,58
87	UND	LÂMINA DA CONCHA	4	R\$ 3.405,73	R\$ 13.622,92
88	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00
89	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	6	R\$ 476,09	R\$ 2.856,54
90	UND	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO	4	R\$ 522,60	R\$ 2.090,40
91	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	6	R\$ 503,30	R\$ 3.019,80



92	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	6	R\$ 510,84	R\$ 3.065,04
93	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	6	R\$ 524,48	R\$ 3.146,88
94	UND	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	4	R\$ 485,31	R\$ 1.941,24
95	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	272	R\$ 261,50	R\$ 71.128,00
96	UND	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	8	R\$ 517,68	R\$ 4.141,44
97	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2	R\$ 32,20	R\$ 64,40
98	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2	R\$ 590,06	R\$ 1.180,12
99	UND	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL	12	R\$ 482,62	R\$ 5.791,44
100	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)	1	R\$ 660,01	R\$ 660,01
101	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	3	R\$ 510,63	R\$ 1.531,89
102	UND	PLACA DE FREIO TRAZEIRA	6	R\$ 276,63	R\$ 1.659,78
103	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2	R\$ 666,49	R\$ 1.332,98
104	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2	R\$ 675,35	R\$ 1.350,70
105	UND	POLIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 550,74	R\$ 1.101,48
106	UND	POLIA DO MOTOR	2	R\$ 805,68	R\$ 1.611,36
107	UND	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	4	R\$ 262,15	R\$ 1.048,60
108	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128	R\$ 248,43	R\$ 31.799,04
109	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	144	R\$ 16,75	R\$ 2.412,00
110	UND	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4	R\$ 165,35	R\$ 661,40
111	UND	PRISIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	4	R\$ 25,07	R\$ 100,28
112	UND	PRISIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	28	R\$ 23,40	R\$ 655,20
113	UND	RADIADOR DE ÁGUA	1	R\$ 5.507,53	R\$ 5.507,53
114	UND	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	2	R\$ 461,94	R\$ 923,88
115	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4	R\$ 675,67	R\$ 2.702,68
116	UND	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO	4	R\$ 583,80	R\$ 2.335,20
117	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	2	R\$	R\$



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

				535,19	1.070,38
118	UND	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA	6	R\$ 371,61	R\$ 2.229,66
119	UND	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	2	R\$ 368,30	R\$ 736,60
120	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	8	R\$ 408,10	R\$ 3.264,80
121	UND	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	8	R\$ 213,84	R\$ 1.710,72
122	UND	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4	R\$ 232,85	R\$ 931,40
123	UND	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	8	R\$ 295,48	R\$ 2.363,84
124	UND	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR	2	R\$ 393,81	R\$ 787,62
125	UND	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM	2	R\$ 307,68	R\$ 615,36
126	UND	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	2	R\$ 492,00	R\$ 984,00
127	UND	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE	3	R\$ 552,67	R\$ 1.658,01
128	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	4	R\$ 659,38	R\$ 2.637,52
129	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	8	R\$ 633,68	R\$ 5.069,44
130	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	2	R\$ 631,63	R\$ 1.263,26
131	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ	2	R\$ 659,70	R\$ 1.319,40
132	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ	2	R\$ 599,05	R\$ 1.198,10
133	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	2	R\$ 615,70	R\$ 1.231,40
134	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL	4	R\$ 578,62	R\$ 2.314,48
135	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	18	R\$ 401,35	R\$ 7.224,30
136	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	21	R\$ 391,80	R\$ 8.227,80
137	UND	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60	R\$ 472,92	R\$ 28.375,20
138	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2	R\$ 382,52	R\$ 765,04
139	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1	R\$ 301,31	R\$ 301,31
140	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2	R\$ 366,55	R\$ 733,10



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

141	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2	R\$ 261,48	R\$ 522,96
142	UND	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	3	R\$ 288,45	R\$ 865,35
143	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12	R\$ 299,65	R\$ 3.595,80
144	UND	VALVULA DE ESCAPE	12	R\$ 173,22	R\$ 2.078,64
145	UND	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1	R\$ 646,47	R\$ 646,47
146	UND	VALVULA TERMOSTATICA	2	R\$ 451,30	R\$ 902,60
147	UND	VEDADOR DA BOMBA DÁGUA	3	R\$ 166,35	R\$ 499,05
148	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	8	R\$ 155,12	R\$ 1.240,96
149	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	8	R\$ 137,06	R\$ 1.096,48
150	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3	R\$ 949,24	R\$ 2.847,72
151	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3	R\$ 884,81	R\$ 2.654,43
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 631.016,01 (seiscentos e trinta e um mil, dezesseis reais e um centavo).					R\$ 631.016,01

**LOTE VII**

**RETROESCAVADEIRA - CATERPILLAR 416E ANO 2011**

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UF	ADITIVO RADIADOR	10	R\$ 38,81	R\$ 388,10
2	UND	ARO DE RODA	2	R\$ 711,57	R\$ 1.423,14
3	UND	ARUELA DO EMBUCHAMENTO	8	R\$ 71,42	R\$ 571,36
4	UND	ASTE DE CILINDRO	2	R\$ 1.505,54	R\$ 3.011,08
5	UND	BALDE DE ÓLEO 68	12	R\$ 567,17	R\$ 6.806,04
6	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2	R\$ 1.858,00	R\$ 3.716,00
7	UND	BCHA DA BALANÇA	70	R\$ 299,00	R\$ 20.930,00
8	UND	BOMBA D ÁGUA	2	R\$ 1.526,07	R\$ 3.052,14
9	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETTRICA	1	R\$ 2.020,70	R\$ 2.020,70
10	UND	BOMBA HIDRAULICA	1	R\$ 8.345,26	R\$ 8.345,26
11	UND	BUCHA	8	R\$ 279,82	R\$ 2.238,56



12	UND	BUCHA DA CONCHA	5	R\$ 276,80	R\$ 1.384,00
13	UND	BUCHA DE AÇO	28	R\$ 218,16	R\$ 6.108,48
14	UND	BUCHA ESFÉRICA	6	R\$ 338,56	R\$ 2.031,36
15	UND	CABEÇOTE DE BOMBA INJETORA	1	R\$ 2.069,29	R\$ 2.069,29
16	UND	CALÇO	17	R\$ 75,95	R\$ 1.291,15
17	UND	CASTANHA DA RODA	16	R\$ 133,73	R\$ 2.139,68
18	UND	CILINDRO TRANSVERSAL	1	R\$ 3.256,56	R\$ 3.256,56
19	UND	COLMÉIA	2	R\$ 5.526,37	R\$ 11.052,74
20	UND	CONEXOES HIDRÁULICAS	6	R\$ 95,01	R\$ 570,06
21	UND	CORREIA	4	R\$ 434,39	R\$ 1.737,56
22	UND	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	4	R\$ 501,14	R\$ 2.004,56
23	UND	CUBO DA RODA	2	R\$ 1.920,01	R\$ 3.840,02
24	UND	CUBO DA RODA DIANTEIRO	4	R\$ 2.346,48	R\$ 9.385,92
25	UND	CUBO DE RODA TRAZEIRO	4	R\$ 3.998,54	R\$ 15.994,16
26	UND	DENTES DA CONCHA DIANTEIRA	18	R\$ 244,52	R\$ 4.401,36
27	UND	DENTES DA CONCHA TRAZEIRA	50	R\$ 252,88	R\$ 12.644,00
28	UND	DISCO DE FREIO	4	R\$ 246,88	R\$ 987,52
29	UND	EIXO ARTICULAÇÃO	5	R\$ 896,04	R\$ 4.480,20
30	UND	EIXO TAMBOR 1º E 2º	1	R\$ 1.800,78	R\$ 1.800,78
31	UND	EIXO TAMBOR PRINCIPAL	2	R\$ 1.907,90	R\$ 3.815,80
32	UND	EMBOLO CLINDRO ELEVAÇÃO	8	R\$ 1.574,56	R\$ 12.596,48
33	UND	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA CONCHA DIANTEIRA	5	R\$ 8.596,92	R\$ 42.984,60
34	UND	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA CONCHA TRAZEIRA	5	R\$ 7.345,00	R\$ 36.725,00
35	UND	ESPAÇADOR	30	R\$ 80,23	R\$ 2.406,90
36	UND	ESTICADOR CORREIA	1	R\$ 812,29	R\$ 812,29
37	UND	FAROL QUADRADO	6	R\$ 257,68	R\$ 1.546,08
38	UND	FILTRO CIOMBUSTÍVEL	6	R\$ 431,17	R\$ 2.587,02
39	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	2	R\$ 553,67	R\$ 1.107,34
40	UND	FILTRO DE AR INTERNO	2	R\$ 445,00	R\$



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

					890,00
41	UND	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	4	R\$ 306,67	R\$ 1.226,68
42	UND	FILTRO HIDRÁULICO	5	R\$ 569,50	R\$ 2.847,50
43	UND	FLANGE	10	R\$ 846,83	R\$ 8.468,30
44	UND	HÉLICE	1	R\$ 1.242,50	R\$ 1.242,50
45	UND	INDUZIDO	1	R\$ 659,33	R\$ 659,33
46	UND	INTERRUPTOR DA CAIXA	3	R\$ 417,50	R\$ 1.252,50
47	UND	JUNTA DA TAMPA	4	R\$ 457,17	R\$ 1.828,68
48	UND	JUNTA DO DISTRIBUIDOR	5	R\$ 279,17	R\$ 1.395,85
49	UND	KIT DISCO DE TRANSMISSÃO	2	R\$ 1.765,83	R\$ 3.531,66
50	UND	KIT VEDAÇÃO	4	R\$ 1.352,50	R\$ 5.410,00
51	UND	LÂMINA DA CONCHA	1	R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33
52	UND	MANGA DE EIXO	2	R\$ 1.724,00	R\$ 3.448,00
53	UND	MANGOTE DE ÁGUA	4	R\$ 463,83	R\$ 1.855,32
54	UND	MANGUEIRA DA BOMBA	2	R\$ 464,33	R\$ 928,66
55	UND	MANGUEIRA DA CONCHA	4	R\$ 513,17	R\$ 2.052,68
56	UND	MANGUEIRA DA DIREÇÃO	4	R\$ 448,83	R\$ 1.795,32
57	UND	MANÔMETRO	10	R\$ 374,00	R\$ 3.740,00
58	UND	PARAFUSO DA RODA	12	R\$ 71,93	R\$ 863,16
59	UND	PARAFUSO DO DENTE	30	R\$ 94,25	R\$ 2.827,50
60	UND	PASTILHA DE FREIO	11	R\$ 361,35	R\$ 3.974,85
61	UND	PINO	15	R\$ 419,00	R\$ 6.285,00
62	UND	PINO CENTRAL	10	R\$ 626,17	R\$ 6.261,70
63	UND	PINO DA BALANÇA	8	R\$ 604,70	R\$ 4.837,60
64	UND	PINO DA CONCHA	8	R\$ 428,53	R\$ 3.428,24
65	UND	PINO DE SATÉLITE	4	R\$ 306,95	R\$ 1.227,80
66	UND	PINO EMBREAGEM H	5	R\$ 510,30	R\$ 2.551,50
67	UND	PINO EMBUCHAMENTO CENTRAL	12	R\$ 325,33	R\$ 3.903,96
68	UND	PISTOM DO TORQUE	4	R\$ 3.030,83	R\$ 12.123,32



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

69	UND	PORCA DA RODA	12	R\$ 28,92	R\$ 347,04
70	UND	PORCA DE AÇO	7	R\$ 50,50	R\$ 353,50
71	UND	PORCA DE DENTE	30	R\$ 18,17	R\$ 545,10
72	UND	PORCA DO CILINDRO	4	R\$ 157,92	R\$ 631,68
73	UND	RADIADOR DE ÓLEIO	1	R\$ 2.610,00	R\$ 2.610,00
74	UND	REPARO CILINDRO DA RODA	4	R\$ 269,67	R\$ 1.078,68
75	UND	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	8	R\$ 634,83	R\$ 5.078,64
76	UND	REPARO DE VÁLVULA DISTRIBUIDOR	4	R\$ 421,33	R\$ 1.685,32
77	UND	REPARO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 705,50	R\$ 1.411,00
78	UND	REPARO ELEVAÇÃO	10	R\$ 659,17	R\$ 6.591,70
79	UND	RETENTOR	20	R\$ 99,40	R\$ 1.988,00
80	UND	RETENTOR DE CAIXA	2	R\$ 255,17	R\$ 510,34
81	UND	RODA	2	R\$ 3.497,50	R\$ 6.995,00
82	UND	ROLAMENTO	5	R\$ 91,13	R\$ 455,65
83	UND	ROTOR	1	R\$ 350,17	R\$ 350,17
84	UND	ROTULA ESFÉRICA	7	R\$ 341,17	R\$ 2.388,19
85	UND	SATÉLITE	4	R\$ 438,00	R\$ 1.752,00
86	UND	SEMI-EIXO	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
87	UND	SENSORES	4	R\$ 753,00	R\$ 3.012,00
88	UND	TAMPA DO REDUTOR	2	R\$ 828,33	R\$ 1.656,66
89	UND	TRAVA ROLAMENTO	5	R\$ 43,03	R\$ 215,15
90	UND	TUBO HIDRÁULICO	2	R\$ 344,83	R\$ 689,66
91	UND	VÁLVULA	10	R\$ 588,83	R\$ 5.888,30
92	UND	VÁLVULA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 1.301,88	R\$ 2.603,76
93	UND	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3	R\$ 1.613,17	R\$ 4.839,51
94	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3	R\$ 870,17	R\$ 2.610,51
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 398.041,79 (trezentos e noventa e oito mil, quarenta e um reais e setenta e nove centavos).					R\$ 398.041,79



**LOTE VIII**

**RETROESCAVADEIRA ANO JCB 2008**

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ALTERNADOR 12V-95AMP	1	R\$ 4.039,79	R\$ 4.039,79
2	UND	ANEL DE VEDACAO SISTEMA HIDRAULICO	42	R\$ 34,95	R\$ 1.467,90
3	UND	ARRUELA DO DENTE DA CONCHA CENTRAL	120	R\$ 18,40	R\$ 2.208,00
4	UND	BATERIA 150AMP - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	4	R\$ 1.343,79	R\$ 5.375,16
5	UND	BIELA DO MOTOR	4	R\$ 1.529,87	R\$ 6.119,48
6	UND	BLOCO DO MOTOR	1	R\$ 11.796,53	R\$ 11.796,53
7	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2	R\$ 4.804,02	R\$ 9.608,04
8	UND	BOMBA D'ÁGUA	2	R\$ 1.214,47	R\$ 2.428,94
9	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	R\$ 1.018,62	R\$ 1.018,62
10	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4	R\$ 733,82	R\$ 2.935,28
11	UND	BOMBA HIDRAULICA	1	R\$ 6.643,33	R\$ 6.643,33
12	UND	BOMBA HIDRAULICA	1	R\$ 6.943,33	R\$ 6.943,33
13	UND	BUCHA DE BIELA	6	R\$ 221,22	R\$ 1.327,32
14	UND	CABECOTE DE BOMBA INJETORA	1	R\$ 1.971,82	R\$ 1.971,82
15	UND	CABECOTE DO MOTOR	1	R\$ 7.217,07	R\$ 7.217,07
16	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	4	R\$ 578,07	R\$ 2.312,28
17	UND	CABO DO CAPU	2	R\$ 496,05	R\$ 992,10
18	UND	CALIBRAGEM DE BOMBA E BICO	1	R\$ 1.864,73	R\$ 1.864,73
19	UND	CAMISA DO CILINDRO DA CONCHA	2	R\$ 3.666,57	R\$ 7.333,14
20	UND	CARRIER DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	2	R\$ 871,29	R\$ 1.742,58
21	UND	CHAVE DE IGNICAO	2	R\$ 974,56	R\$ 1.949,12
22	UND	CILINDRO DE FREIO	4	R\$ 1.437,81	R\$ 5.751,24
23	UND	COROA E PINHAO	1	R\$ 6.264,69	R\$ 6.264,69
24	UND	CORREIA DO MOTOR	8	R\$ 430,19	R\$ 3.441,52
25	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR DIANTEIRA	8	R\$ 274,19	R\$ 2.193,52



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

26	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	6	R\$ 311,58	R\$ 1.869,48
27	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	6	R\$ 171,64	R\$ 1.029,84
28	UND	COXIM DO RADIADOR SUPERIOR	8	R\$ 95,46	R\$ 763,68
29	UND	CRUZETA DA TRANSMISSAO	8	R\$ 421,59	R\$ 3.372,72
30	UND	CRUZETA DO EIXO DIANTEIRO	4	R\$ 586,73	R\$ 2.346,92
31	UND	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	30	R\$ 244,39	R\$ 7.331,70
32	UND	DENTE DA CONCHA TRAZEIRA	50	R\$ 257,70	R\$ 12.885,00
33	UND	DISCO DE FREIO	45	R\$ 239,76	R\$ 10.789,20
34	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO	48	R\$ 206,30	R\$ 9.902,40
35	UND	EIXO DE COMANDO DE VALVULA	1	R\$ 1.662,77	R\$ 1.662,77
36	UND	EIXO VIRABREQUIM	1	R\$ 6.401,40	R\$ 6.401,40
37	UND	ELEMENTO DIESEL	4	R\$ 197,94	R\$ 791,76
38	UND	ENG DO CUDO DE RODA DIANTEIRO	12	R\$ 740,83	R\$ 8.889,96
39	UND	ENGRENAGEM ANELAR DO CUBO DE RODA DIANT	2	R\$ 640,61	R\$ 1.281,22
40	UND	ENGRENAGEM DO SEMI EIXO	4	R\$ 554,89	R\$ 2.219,56
41	UND	ENGRENAGEM DUPLA DO EIXO TAMBOR FRENTE	1	R\$ 1.505,82	R\$ 1.505,82
42	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	8	R\$ 357,00	R\$ 2.856,00
43	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4	R\$ 655,67	R\$ 2.622,68
44	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10	R\$ 597,07	R\$ 5.970,70
45	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10	R\$ 539,63	R\$ 5.396,30
46	UND	FILTRO DIESEL	8	R\$ 381,98	R\$ 3.055,84
47	UND	FILTRO DO HIDRAULICO	4	R\$ 646,36	R\$ 2.585,44
48	UND	FILTRO DO TANQUE DO HIDRAULICO	4	R\$ 606,33	R\$ 2.425,32
49	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	8	R\$ 313,74	R\$ 2.509,92
50	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	6	R\$ 482,54	R\$ 2.895,24
51	UND	GRADE DA DIANTEIRA	1	R\$ 1.841,97	R\$ 1.841,97
52	UND	HASTE DO CILINDRO DA CONCHA	2	R\$ 1.437,87	R\$ 2.875,74
53	UND	HASTE DO CILINDRO DE ELEVACAO	2	R\$ 4.073,65	R\$ 8.147,30
54	UND	HASTE DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	2	R\$	R\$



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

				4.673,33	9.346,66
55	UND	HASTE DO CILINDRO DO EXTENSOR	1	R\$ 4.253,36	R\$ 4.253,36
56	UND	HELICE DO MOTOR	2	R\$ 1.108,21	R\$ 2.216,42
57	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	2	R\$ 848,40	R\$ 1.696,80
58	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	2	R\$ 768,37	R\$ 1.536,74
59	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO DA CONCHA E H	2	R\$ 4.560,96	R\$ 9.121,92
60	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	2	R\$ 7.714,90	R\$ 15.429,80
61	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO DO RETRO TRAZEIRO	2	R\$ 6.542,26	R\$ 13.084,52
62	UND	KIT DE ENG SATELITE E PLANTARIA DIFERENCIAL	1	R\$ 3.178,07	R\$ 3.178,07
63	UND	KIT DE PLACA DO CONVERSOR	1	R\$ 1.604,14	R\$ 1.604,14
64	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISAO COMPLETO	1	R\$ 2.078,30	R\$ 2.078,30
65	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	8	R\$ 2.021,44	R\$ 16.171,52
66	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2	R\$ 934,98	R\$ 1.869,96
67	UND	MANGOTE DA BOMBA HIDRAULICA	3	R\$ 512,60	R\$ 1.537,80
68	UND	MANOMETRO DO MOTOR	3	R\$ 1.383,53	R\$ 4.150,59
69	UND	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 4.610,05	R\$ 4.610,05
70	UND	PARAFUSO DA CARCACA DA CAIXA	20	R\$ 45,92	R\$ 918,40
71	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA CENTRAL	186	R\$ 32,25	R\$ 5.998,50
72	UND	PARAFUSO DO DENTE LATERAL DA CONCHA	60	R\$ 185,58	R\$ 11.134,80
73	UND	PISTAO DO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6	R\$ 630,90	R\$ 3.785,40
74	UND	POLIA DO MOTOR	2	R\$ 741,98	R\$ 1.483,96
75	UND	PORCA DA CARCACA DA CAIXA	20	R\$ 196,58	R\$ 3.931,60
76	UND	PORCA DO DENTE DA CONCHA	60	R\$ 18,93	R\$ 1.135,80
77	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE CENTRAL	214	R\$ 14,93	R\$ 3.195,02
78	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1	R\$ 7.932,81	R\$ 7.932,81
79	UND	REPARO DA BOMBA HIDRAULICA COMPLETA	2	R\$ 538,37	R\$ 1.076,74
80	UND	REPARO DE TRAVA DO SETOR DE DIRECAO	4	R\$ 406,06	R\$ 1.624,24
81	UND	REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	4	R\$ 576,13	R\$ 2.304,52
82	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4	R\$	R\$



				503,03	2.012,12
83	UND	REPARO DO CILINDRO DE EXTENSOR	4	R\$ 486,41	R\$ 1.945,64
84	UND	REPARO DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	4	R\$ 498,65	R\$ 1.994,60
85	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO DIANTEIRO	6	R\$ 396,05	R\$ 2.376,30
86	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	6	R\$ 394,96	R\$ 2.369,76
87	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	3	R\$ 917,99	R\$ 2.753,97
88	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA	4	R\$ 167,06	R\$ 668,24
89	UND	ROLAMENTO DA ENG DO CUBO DE RODA DIANT	12	R\$ 375,50	R\$ 4.506,00
90	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA	8	R\$ 446,14	R\$ 3.569,12
91	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA BOMBA DA TRANSM	3	R\$ 307,82	R\$ 923,46
92	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6	R\$ 516,47	R\$ 3.098,82
93	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DO DIFERENCIAL	4	R\$ 538,72	R\$ 2.154,88
94	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	4	R\$ 532,17	R\$ 2.128,68
95	UND	SENSOR ADVANCE	4	R\$ 595,98	R\$ 2.383,92
96	UND	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO MOTOR	4	R\$ 736,09	R\$ 2.944,36
97	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	4	R\$ 689,43	R\$ 2.757,72
98	UND	SETOR DE DIRECAO COMPLETO	1	R\$ 3.170,95	R\$ 3.170,95
99	UND	SILENCIOSO	2	R\$ 5.112,02	R\$ 10.224,04
100	UND	TERMOMETRO DA TRANSMISSAO	3	R\$ 839,50	R\$ 2.518,50
101	UND	TERMOMETRO DE ÁGUA	3	R\$ 505,03	R\$ 1.515,09
102	UND	TUBO DO SILENCIOSO	2	R\$ 748,72	R\$ 1.497,44
103	UND	TURBINA DO MOTOR	1	R\$ 6.889,18	R\$ 6.889,18
104	UND	VALVULA DE ADMISSAO	8	R\$ 245,13	R\$ 1.961,04
105	UND	VALVULA DE ESCAPE	8	R\$ 229,80	R\$ 1.838,40
106	UND	VALVULA SOLENOIDE	2	R\$ 644,42	R\$ 1.288,84
107	UND	VALVULA SOLENOIDE DA TRANSMISSAO	2	R\$ 650,83	R\$ 1.301,66
108	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3	R\$ 1.429,88	R\$ 4.289,64
109	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3	R\$ 972,15	R\$ 2.916,45



**VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 435.578,67 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).**

R\$  
435.578,67

LOTE IX						
TRATOR DE ESTEIRA - FIATALLIS AD7 B ANO 2004						
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	REFERENCIA	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ALAVANCA	1	553269	R\$ 797,99	R\$ 797,99
2	UND	ALAVANCA DO COMANDO	1	596144	R\$ 235,91	R\$ 235,91
3	UND	ALAVANCAS	1	75210420	R\$ 232,22	R\$ 232,22
4	UND	ANEL	3	14471080	R\$ 39,51	R\$ 118,53
5	UND	ANEL	3	547050	R\$ 33,49	R\$ 100,47
6	UND	ANEL	5	14452780	R\$ 47,45	R\$ 237,25
7	UND	ANEL	4	14694	R\$ 33,12	R\$ 132,48
8	UND	ANEL	5	14695	R\$ 39,07	R\$ 195,35
9	UND	ANEL	4	545183	R\$ 32,25	R\$ 129,00
10	UND	ANEL DE AÇO	2	11075975	R\$ 89,58	R\$ 179,16
11	UND	ANEL DE SEGURANÇA	4	11061975	R\$ 90,77	R\$ 363,08
12	UND	ANEL FRICÇÃO	1	594795	R\$ 71,47	R\$ 71,47
13	UND	ANEL TRAVA	2	572993	R\$ 57,58	R\$ 115,16
14	UND	ARRUELA	3	553083	R\$ 37,93	R\$ 113,79
15	UND	BATERIA	1	105 A	R\$ 1.600,73	R\$ 1.600,73
16	UND	BICO INJETOR	6	75202987	R\$ 1.136,81	R\$ 6.820,86
17	UND	BOMBA	1	75210858	R\$ 3.566,03	R\$ 3.566,03
18	UND	BOMBA ALIMENTADORA	1	75204059	R\$ 303,18	R\$ 303,18
19	UND	BOMBA D ÁGUA	1	75285250	R\$ 836,46	R\$ 836,46
20	UND	BOMBA EMBREAGEM	1	587664	R\$ 2.198,49	R\$ 2.198,49
21	UND	BUCHAS	1	8320209	R\$ 1.357,14	R\$ 1.357,14
22	UND	CAIXA ROLAMENTO	1	4877541	R\$ 1.056,72	R\$ 1.056,72
23	UND	CALÇO	2	79003851	R\$ 77,97	R\$ 155,94
24	UND	CANTO DE LÂMINA	6	8321320	R\$ 1.287,10	R\$ 7.722,60
25	UND	CANTO DE LÂMINA	4	8321319	R\$ 1.291,07	R\$ 5.164,28
26	UND	CILINDRO	1	594123	R\$ 466,68	R\$ 466,68
27	UND	CILINDRO	1	594372	R\$ 526,02	R\$ 526,02
28	UND	COROA	1	75221609	R\$ 2.164,98	R\$ 2.164,98
29	UND	COROA DENTADA	1	4959771	R\$ 2.446,85	R\$ 2.446,85
30	UND	COROA E PINHÃO	1	75201847	R\$ 7.853,56	R\$ 7.853,56
31	UND	CORREIAS DO VENTILADOR	1	75202603	R\$ 307,19	R\$ 307,19
32	UND	CUBO	1	4972125	R\$ 3.027,81	R\$ 3.027,81
33	UND	DENTE	6	8272716	R\$ 476,56	R\$ 2.859,36
34	UND	DISCO	1	594557	R\$ 655,46	R\$ 655,46



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

35	UND	DISCO EMBREAGEM	4	4955520	R\$ 1.441,68	R\$ 5.766,72
36	UND	DISCOS	4	594558	R\$ 421,52	R\$ 1.686,08
37	UND	DISCOS	4	14687	R\$ 519,35	R\$ 2.077,40
38	UND	DISCOS	4	568399	R\$ 576,02	R\$ 2.304,08
39	UND	DISTANCIADOR	1	553705	R\$ 142,98	R\$ 142,98
40	UND	DISTANCIADOR	1	564231	R\$ 168,06	R\$ 168,06
41	UND	EIXO	1	496146	R\$ 359,10	R\$ 359,10
42	UND	EIXO	1	557741	R\$ 306,36	R\$ 306,36
43	UND	EIXO	1	592749	R\$ 296,18	R\$ 296,18
44	UND	EIXO DA RODA	1	75210057	R\$ 1.657,65	R\$ 1.657,65
45	UND	EIXO TRANSMISSAO	1	75220325	R\$ 1.840,60	R\$ 1.840,60
46	UND	ELEMENTO	1	8320221	R\$ 236,72	R\$ 236,72
47	UND	ENGRENAGEM	1	4965104	R\$ 1.632,52	R\$ 1.632,52
48	UND	ENGRENAGEM	1	553068	R\$ 556,05	R\$ 556,05
49	UND	ENGRENAGEM	1	553071	R\$ 733,61	R\$ 733,61
50	UND	ENGRENAGEM	1	585473	R\$ 502,04	R\$ 502,04
51	UND	ENGRENAGEM	1	53069	R\$ 654,18	R\$ 654,18
52	UND	ENGRENAGEM	1	557542	R\$ 503,44	R\$ 503,44
53	UND	ENGRENAGEM	1	557644	R\$ 477,81	R\$ 477,81
54	UND	ENGRENAGEM	1	585474	R\$ 1.032,61	R\$ 1.032,61
55	UND	ENGRENAGEM	1	75201658	R\$ 947,10	R\$ 947,10
56	UND	ENGRENAGEM	1	79000921	R\$ 975,79	R\$ 975,79
57	UND	ENGRENAGEM	1	553067	R\$ 930,61	R\$ 930,61
58	UND	FEIXO DE MOLAS	1	20996	R\$ 681,39	R\$ 681,39
59	UND	FILTRO	3	75201624	R\$ 299,48	R\$ 898,44
60	UND	FILTRO HIDRAULICO	1	75201392	R\$ 270,07	R\$ 270,07
61	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6	8320220	R\$ 249,62	R\$ 1.497,72
62	UND	FILTROS	2	75250503	R\$ 408,21	R\$ 816,42
63	UND	FILTROS	2	79011386	R\$ 361,88	R\$ 723,76
64	UND	FILTROS	2	79011387	R\$ 413,44	R\$ 826,88
65	UND	FILTROS	2	75221907	R\$ 444,90	R\$ 889,80
66	UND	FILTROS	2	75250504	R\$ 323,19	R\$ 646,38
67	UND	FILTROS HIDRAULICO	2	8280891	R\$ 518,23	R\$ 1.036,46
68	UND	GARFO	1	557552	R\$ 511,45	R\$ 511,45
69	UND	GARFO	1	75221994	R\$ 645,84	R\$ 645,84
70	UND	GRUPO DE SEGMENTO	2	75221609	R\$ 2.564,46	R\$ 5.128,92
71	UND	GUIA	1	4990494	R\$ 947,67	R\$ 947,67
72	UND	GUIA	1	79003850	R\$ 810,53	R\$ 810,53
73	UND	HASTE	1	8272691	R\$ 2.016,08	R\$ 2.016,08
74	UND	HASTE	1	75220613	R\$ 1.756,08	R\$ 1.756,08
75	UND	HASTE	1	8284850	R\$ 1.484,56	R\$ 1.484,56



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

76	UND	JUNTA	1	4982107	R\$ 54,60	R\$ 54,60
77	UND	JUNTAS	1	557536	R\$ 135,90	R\$ 135,90
78	UND	JUNTAS	1	557537	R\$ 52,36	R\$ 52,36
79	UND	LÂMINA 10 FUROS	2	8281238/B5	R\$ 2.134,42	R\$ 4.268,84
80	UND	LÂMINA 9 FUROS	2	8281238/B6	R\$ 1.986,35	R\$ 3.972,70
81	UND	LONAS	1	790011448	R\$ 243,83	R\$ 243,83
82	UND	LONAS	1	585467	R\$ 168,03	R\$ 168,03
83	UND	LUVA	1	585451	R\$ 312,96	R\$ 312,96
84	UND	LUVA	1	75223727	R\$ 243,89	R\$ 243,89
85	UND	LUVAS	1	557529	R\$ 139,02	R\$ 139,02
86	UND	MANGUEIRA	1	4972590	R\$ 506,56	R\$ 506,56
87	UND	MANGUEIRA	1	497787	R\$ 500,09	R\$ 500,09
88	UND	MANGUEIRA	1	75206611	R\$ 387,38	R\$ 387,38
89	UND	MANGUEIRA	1	75202724	R\$ 366,56	R\$ 366,56
90	UND	MANGUEIRA	1	75249143	R\$ 365,97	R\$ 365,97
91	UND	MANGUEIRA	1	75249145	R\$ 387,10	R\$ 387,10
92	UND	MOLAS	1	4961993	R\$ 147,34	R\$ 147,34
93	UND	MOLAS	1	49619958	R\$ 132,09	R\$ 132,09
94	UND	MOLAS	1	4979235	R\$ 82,83	R\$ 82,83
95	UND	MOLAS	1	4979236	R\$ 88,48	R\$ 88,48
96	UND	MOLAS	1	4961956	R\$ 145,49	R\$ 145,49
97	UND	MOLAS	1	4991830	R\$ 140,18	R\$ 140,18
98	UND	MOLAS	1	586037	R\$ 133,92	R\$ 133,92
99	UND	MOLAS	1	76000611	R\$ 45,85	R\$ 45,85
100	UND	MOLAS	1	76000612	R\$ 49,05	R\$ 49,05
101	UND	PARAFUSO	200	8231373	R\$ 6,74	R\$ 1.348,00
102	UND	PINOS	1	14692	R\$ 134,10	R\$ 134,10
103	UND	PINOS	1	584103	R\$ 144,85	R\$ 144,85
104	UND	PLATOR DE PRESSÃO	1	568525	R\$ 1.540,29	R\$ 1.540,29
105	UND	POLIA DO MOTOR	1	75202540	R\$ 491,83	R\$ 491,83
106	UND	PORCA DIREITA	4	548331	R\$ 63,70	R\$ 254,80
107	UND	PORCA ESQ	4	578332	R\$ 119,51	R\$ 478,04
108	UND	PORCA TRAVA	4	15896211	R\$ 88,79	R\$ 355,16
109	UND	PORCAS	4	10214710	R\$ 32,84	R\$ 131,36
110	UND	PORCAS	4	545180	R\$ 25,95	R\$ 103,80
111	UND	PORCAS	4	75212206	R\$ 35,11	R\$ 140,44
112	UND	PORCAS	4	76008325	R\$ 49,48	R\$ 197,92
113	UND	PORCAS	4	79000903	R\$ 46,01	R\$ 184,04
114	UND	PORCAS	4	20153381	R\$ 40,19	R\$ 160,76
115	UND	PORCAS	1	8231374	R\$ 42,64	R\$ 42,64



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

116	UND	PRATO DE MOLA	1	17510	R\$ 109,14	R\$ 109,14
117	UND	PRATO DE MOLAS	1	593964	R\$ 128,61	R\$ 128,61
118	UND	PRATO PRESSÃO	1	587830	R\$ 150,07	R\$ 150,07
119	UND	PRATO PRESSAO	1	594550	R\$ 162,25	R\$ 162,25
120	UND	REBITE	1	13876946	R\$ 3,87	R\$ 3,87
121	UND	REPARO CILINDRO LÂMINA	1	75250503	R\$ 483,44	R\$ 483,44
122	UND	RETENTOR	1	4000150	R\$ 243,38	R\$ 243,38
123	UND	RETENTOR	1	4991238	R\$ 232,63	R\$ 232,63
124	UND	RETENTOR	1	75210024	R\$ 183,72	R\$ 183,72
125	UND	RETENTOR	1	40002320	R\$ 104,18	R\$ 104,18
126	UND	RODA MOTRIZ	4	4964525	R\$ 2.248,53	R\$ 8.994,12
127	UND	ROLAMENTO	1	24941430	R\$ 525,69	R\$ 525,69
128	UND	ROLAMENTO	1	79037560	R\$ 614,56	R\$ 614,56
129	UND	ROLAMENTO	1	15343	R\$ 130,02	R\$ 130,02
130	UND	ROLAMENTO	1	20045200	R\$ 150,44	R\$ 150,44
131	UND	ROLAMENTO	1	20229990	R\$ 258,77	R\$ 258,77
132	UND	ROLAMENTO	1	24940300	R\$ 280,39	R\$ 280,39
133	UND	ROLAMENTO	1	24941180	R\$ 259,75	R\$ 259,75
134	UND	ROLAMENTO	1	24941440	R\$ 178,27	R\$ 178,27
135	UND	ROLAMENTO	1	26798640	R\$ 196,04	R\$ 196,04
136	UND	ROLAMENTO	1	26800210	R\$ 252,83	R\$ 252,83
137	UND	ROLAMENTO	1	28042520	R\$ 246,46	R\$ 246,46
138	UND	ROLAMENTO	1	28995900	R\$ 576,37	R\$ 576,37
139	UND	ROLAMENTO	1	4996741	R\$ 705,67	R\$ 705,67
140	UND	ROLAMENTO	1	553091	R\$ 322,47	R\$ 322,47
141	UND	ROLAMENTO	1	582811	R\$ 226,93	R\$ 226,93
142	UND	ROLAMENTO	1	828530	R\$ 391,83	R\$ 391,83
143	UND	ROLAMENTO	1	26800110	R\$ 539,28	R\$ 539,28
144	UND	ROLETE	2	4979787	R\$ 656,41	R\$ 1.312,82
145	UND	ROLETE CENTRAL	4	46004902	R\$ 1.043,87	R\$ 4.175,48
146	UND	ROLETE EXTERNO	6	76004903	R\$ 919,24	R\$ 5.515,44
147	UND	SAPATA	1	76005295	R\$ 373,03	R\$ 373,03
148	UND	SEMI-BUCHA	1	545147	R\$ 183,18	R\$ 183,18
149	UND	SEMI-CONE	1	175511	R\$ 172,44	R\$ 172,44
150	UND	SILENCIOSO	1	4981134	R\$ 633,63	R\$ 633,63
151	UND	SUPORTE	1	594553	R\$ 1.375,57	R\$ 1.375,57
152	UND	SUPORTE	1	554461	R\$ 1.075,57	R\$ 1.075,57
153	UND	SUPORTE	1	585436	R\$ 446,96	R\$ 446,96
154	UND	SUPORTE	1	75201337	R\$ 672,33	R\$ 672,33
155	UND	SUPORTE	1	75201430	R\$ 508,60	R\$ 508,60



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

156	UND	SUPORTE	1	75210530	R\$ 335,82	R\$ 335,82
157	UND	TAMPA	1	5011536	R\$ 253,56	R\$ 253,56
158	UND	TAMPA	1	569139	R\$ 295,12	R\$ 295,12
159	UND	TAMPA	1	585490	R\$ 516,76	R\$ 516,76
160	UND	TAMPA	1	75212184	R\$ 625,07	R\$ 625,07
161	UND	TERMINAL	1	75201152	R\$ 365,62	R\$ 365,62
162	UND	TERMINAL	1	75201151	R\$ 370,62	R\$ 370,62
163	UND	TERMOMETRO	1	75214410	R\$ 328,98	R\$ 328,98
164	UND	TIRANTE	1	8321483	R\$ 130,04	R\$ 130,04
165	UND	UNHA RIPPER FIAT	10	8272716	R\$ 176,35	R\$ 1.763,50
166	UND	VENTILADOR	1	75202927	R\$ 506,76	R\$ 506,76
167	KIT	KITS MOTOR MWM	6	225-6S	R\$ 1.298,70	R\$ 7.792,20
168	KIT	KITS MOTOR MWM	1	229-6S	R\$ 1.051,03	R\$ 1.051,03
169	JG	JG DE JUNTA	1	229-6	R\$ 597,71	R\$ 597,71
170	JG	JG DE JUNTA	1	225-6	R\$ 631,04	R\$ 631,04
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 168.927,45 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).					R\$ 168.927,45	

LOTE X							
MOTONIVELADORA - XCMG GR1803 BR ANO 2021							
ITEM	UF	DESCRÍÇÃO			QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO			5	R\$ 50,50	R\$ 252,50
2	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR			5	R\$ 192,67	R\$ 963,35
3	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER			5	R\$ 157,67	R\$ 788,35
4	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIANTE			5	R\$ 169,97	R\$ 849,85
5	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO			2	R\$ 161,67	R\$ 323,34
6	UND	ALTERNADOR DE ENERGIA			1	R\$ 3.882,67	R\$ 3.882,67
7	UND	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER			8	R\$ 191,67	R\$ 1.533,36
8	UND	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER			8	R\$ 256,33	R\$ 2.050,64
9	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO			2	R\$ 4.512,00	R\$ 9.024,00
10	UND	ARRUELA DA BASE DA TRANSMISSAO			8	R\$ 791,33	R\$ 6.330,64
11	UND	BALANCIM DO MOTOR			12	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
12	UND	BARRA DE DIRECAO COMPLETA			2	R\$ 2.856,67	R\$ 5.713,34
13	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			4	R\$ 1.433,33	R\$ 5.733,32



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

14	UND	BICO INJETOR COMPLETO	12	R\$ 3.453,00	R\$ 41.436,00
15	UND	BLOCO DO MOTOR	1	R\$ 20.953,33	R\$ 20.953,33
16	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2	R\$ 6.218,67	R\$ 12.437,34
17	UND	BOMBA DÁGUA	2	R\$ 2.070,33	R\$ 4.140,66
18	UND	BOMBA DE FREIO	2	R\$ 1.625,00	R\$ 3.250,00
19	UND	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	1	R\$ 1.888,00	R\$ 1.888,00
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4	R\$ 2.724,67	R\$ 10.898,68
21	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1	R\$ 10.376,33	R\$ 10.376,33
22	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	2	R\$ 15.225,33	R\$ 30.450,66
23	UND	BOMBA MOTOR HIDRAULICO VENTILADOR	1	R\$ 4.022,33	R\$ 4.022,33
24	UND	BUCHA DE BIELA	12	R\$ 327,00	R\$ 3.924,00
25	UND	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	6	R\$ 561,33	R\$ 3.367,98
26	UND	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8	R\$ 411,67	R\$ 3.293,36
27	UND	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
28	UND	CABECOTE DO MOTOR	1	R\$ 7.496,67	R\$ 7.496,67
29	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4	R\$ 491,67	R\$ 1.966,68
30	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4	R\$ 533,56	R\$ 2.134,24
31	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	26	R\$ 232,33	R\$ 6.040,58
32	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIREITO	1	R\$ 3.643,00	R\$ 3.643,00
33	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQUERDO	1	R\$ 3.774,67	R\$ 3.774,67
34	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2	R\$ 3.760,67	R\$ 7.521,34
35	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2	R\$ 3.845,00	R\$ 7.690,00
36	UND	CANTO DE LÂMINA	18	R\$ 1.040,67	R\$ 18.732,06
37	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1	R\$ 1.615,33	R\$ 1.615,33
38	UND	CARTER DO MOTOR	1	R\$ 1.384,00	R\$ 1.384,00
39	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16	R\$ 242,00	R\$ 3.872,00
40	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5	R\$ 4.048,33	R\$ 20.241,65



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

41	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5	R\$ 4.088,33	R\$ 20.441,65
42	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1	R\$ 17.189,67	R\$ 17.189,67
43	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1	R\$ 6.472,00	R\$ 6.472,00
44	UND	CORREIA DO MOTOR	8	R\$ 506,67	R\$ 4.053,36
45	UND	CORRENTE DO TANDER	4	R\$ 4.618,67	R\$ 18.474,68
46	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4	R\$ 474,33	R\$ 1.897,32
47	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4	R\$ 474,67	R\$ 1.898,68
48	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	10	R\$ 112,67	R\$ 1.126,70
49	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4	R\$ 1.326,67	R\$ 5.306,68
50	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1	R\$ 979,67	R\$ 979,67
51	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45	R\$ 238,00	R\$ 10.710,00
52	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49	R\$ 259,00	R\$ 12.691,00
53	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24	R\$ 421,00	R\$ 10.104,00
54	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24	R\$ 388,67	R\$ 9.328,08
55	UND	EIXO COMANDO	1	R\$ 1.930,33	R\$ 1.930,33
56	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1	R\$ 1.847,33	R\$ 1.847,33
57	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1	R\$ 3.294,67	R\$ 3.294,67
58	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9	R\$ 2.273,33	R\$ 20.459,97
59	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4	R\$ 1.025,67	R\$ 4.102,68
60	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8	R\$ 832,33	R\$ 6.658,64
61	UND	ESPAÇADO DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100	R\$ 306,33	R\$ 30.633,00
62	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00
63	UND	ESTRANGULADOR ELETRICO	2	R\$ 612,67	R\$ 1.225,34
64	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4	R\$ 609,33	R\$ 2.437,32
65	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00
66	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	10	R\$ 382,67	R\$ 3.826,70
67	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10	R\$ 532,33	R\$ 5.323,30
68	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10	R\$ 469,33	R\$ 4.693,30



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

69	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	R\$ 421,00	R\$ 4.210,00
70	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	10	R\$ 713,67	R\$ 7.136,70
71	UND	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	10	R\$ 271,67	R\$ 2.716,70
72	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5	R\$ 407,67	R\$ 2.038,35
73	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5	R\$ 524,33	R\$ 2.621,65
74	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1	R\$ 850,33	R\$ 850,33
75	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2	R\$ 822,67	R\$ 1.645,34
76	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2	R\$ 356,67	R\$ 713,34
77	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2	R\$ 1.404,33	R\$ 2.808,66
78	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2	R\$ 1.466,00	R\$ 2.932,00
79	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
80	UND	HELICE DO MOTOR	1	R\$ 2.786,67	R\$ 2.786,67
81	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6	R\$ 1.016,33	R\$ 6.097,98
82	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6	R\$ 919,33	R\$ 5.515,98
83	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3	R\$ 1.040,00	R\$ 3.120,00
84	UND	JUNTA CABEÇOTE	2	R\$ 511,33	R\$ 1.022,66
85	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2	R\$ 192,00	R\$ 384,00
86	UND	JUNTA DE ADMIÇÃO E ESCAPE	2	R\$ 466,00	R\$ 932,00
87	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2	R\$ 593,33	R\$ 1.186,66
88	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2	R\$ 414,00	R\$ 828,00
89	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 20 UNIDADES	80	R\$ 262,67	R\$ 21.013,60
90	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 18 UNIDADES	80	R\$ 267,67	R\$ 21.413,60
91	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMPLETO	2	R\$ 4.091,67	R\$ 8.183,34
92	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1	R\$ 2.996,67	R\$ 2.996,67
93	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1	R\$ 1.919,67	R\$ 1.919,67
94	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4	R\$ 2.040,33	R\$ 8.161,32
95	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6	R\$	R\$



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

				2.067,33	12.403,98
96	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2	R\$ 335,33	R\$ 670,66
97	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4	R\$ 423,33	R\$ 1.693,32
98	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMPLETO	4	R\$ 810,67	R\$ 3.242,68
99	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4	R\$ 478,67	R\$ 1.914,68
100	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2	R\$ 562,67	R\$ 1.125,34
101	UND	LÂMINA COM FURO 5/8"	36	R\$ 2.410,00	R\$ 86.760,00
102	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4	R\$ 388,33	R\$ 1.553,32
103	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1	R\$ 2.166,67	R\$ 2.166,67
104	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2	R\$ 1.327,00	R\$ 2.654,00
105	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2	R\$ 1.213,67	R\$ 2.427,34
106	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4	R\$ 384,33	R\$ 1.537,32
107	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2	R\$ 410,33	R\$ 820,66
108	UND	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	4	R\$ 459,00	R\$ 1.836,00
109	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	4	R\$ 481,33	R\$ 1.925,32
110	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6	R\$ 359,67	R\$ 2.158,02
111	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6	R\$ 361,33	R\$ 2.167,98
112	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12	R\$ 464,67	R\$ 5.576,04
113	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3	R\$ 630,67	R\$ 1.892,01
114	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3	R\$ 458,33	R\$ 1.374,99
115	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6	R\$ 485,33	R\$ 2.911,98
116	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6	R\$ 355,00	R\$ 2.130,00
117	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6	R\$ 392,00	R\$ 2.352,00
118	UND	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 3.788,00	R\$ 3.788,00
119	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
120	UND	PARAFUSO DE LÂMINA 5/8"	250	R\$ 29,67	R\$ 7.417,50
121	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA	72	R\$ 23,00	R\$ 1.656,00



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

122	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2	R\$ 4.802,00	R\$ 9.604,00
123	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1	R\$ 2.372,33	R\$ 2.372,33
124	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3	R\$ 553,00	R\$ 1.659,00
125	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8	R\$ 194,67	R\$ 1.557,36
126	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6	R\$ 1.349,00	R\$ 8.094,00
127	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16	R\$ 338,67	R\$ 5.418,72
128	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16	R\$ 347,33	R\$ 5.557,28
129	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16	R\$ 383,00	R\$ 6.128,00
130	UND	POLIA DA ELICE DO MOTOR	5	R\$ 479,33	R\$ 2.396,65
131	UND	POLIA DO ALTERNADOR	5	R\$ 489,33	R\$ 2.446,65
132	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1	R\$ 1.414,00	R\$ 1.414,00
133	UND	POLIA DO VIRABREQUIM	5	R\$ 913,00	R\$ 4.565,00
134	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4	R\$ 494,33	R\$ 1.977,32
135	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA 5/8"	300	R\$ 10,33	R\$ 3.099,00
136	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4	R\$ 123,67	R\$ 494,68
137	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1	R\$ 9.498,33	R\$ 9.498,33
138	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1	R\$ 1.356,00	R\$ 1.356,00
139	UND	RELÊ DE ALARME DE RÉ	1	R\$ 230,67	R\$ 230,67
140	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4	R\$ 403,00	R\$ 1.612,00
141	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4	R\$ 417,67	R\$ 1.670,68
142	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4	R\$ 465,33	R\$ 1.861,32
143	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4	R\$ 568,67	R\$ 2.274,68
144	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4	R\$ 448,33	R\$ 1.793,32
145	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
146	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4	R\$ 441,67	R\$ 1.766,68
147	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10	R\$ 461,67	R\$ 4.616,70



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

148	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2	R\$ 499,33	R\$ 998,66
149	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
150	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4	R\$ 906,67	R\$ 3.626,68
151	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	4	R\$ 749,00	R\$ 2.996,00
152	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2	R\$ 779,33	R\$ 1.558,66
153	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
154	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6	R\$ 625,67	R\$ 3.754,02
155	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4	R\$ 644,00	R\$ 2.576,00
156	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	4	R\$ 675,00	R\$ 2.700,00
157	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2	R\$ 600,33	R\$ 1.200,66
158	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2	R\$ 612,33	R\$ 1.224,66
159	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2	R\$ 617,33	R\$ 1.234,66
160	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4	R\$ 621,67	R\$ 2.486,68
161	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2	R\$ 736,67	R\$ 1.473,34
162	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2	R\$ 769,33	R\$ 1.538,66
163	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1	R\$ 792,33	R\$ 792,33
164	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2	R\$ 728,00	R\$ 1.456,00
165	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00
166	UND	SENSOR DE RÉ	1	R\$ 965,00	R\$ 965,00
167	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2	R\$ 818,33	R\$ 1.636,66
168	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
169	UND	SETOR DE DIRECAO	1	R\$ 5.347,00	R\$ 5.347,00
170	UND	SILENCIOSO	1	R\$ 1.376,33	R\$ 1.376,33
171	UND	SIRENE DE RÉ	1	R\$ 351,67	R\$ 351,67
172	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40	R\$ 1.035,33	R\$ 41.413,20
173	UND	TAMPA DE VALVULA	6	R\$ 76,67	R\$ 460,02



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

174	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1	R\$ 916,33	R\$ 916,33
175	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	R\$ 6.367,67	R\$ 6.367,67
176	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1	R\$ 1.214,67	R\$ 1.214,67
177	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40	R\$ 72,33	R\$ 2.893,20
178	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2	R\$ 805,33	R\$ 1.610,66
179	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2	R\$ 815,33	R\$ 1.630,66
180	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1	R\$ 995,00	R\$ 995,00
181	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
182	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1	R\$ 906,67	R\$ 906,67
183	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6	R\$ 819,00	R\$ 4.914,00
184	UND	TURBINA DO MOTOR	2	R\$ 7.596,00	R\$ 15.192,00
185	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80	R\$ 242,67	R\$ 19.413,60
186	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12	R\$ 290,67	R\$ 3.488,04
187	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3	R\$ 1.242,33	R\$ 3.726,99
188	UND	VALVULA DE ESCAPE	12	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00
189	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12	R\$ 258,00	R\$ 3.096,00
190	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00
191	UND	VOLANTE DO MOTOR	3	R\$ 3.051,67	R\$ 9.155,01
192	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	1	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
193	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
194	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	1	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33
195	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.030.402,44 (um milhão, trinta mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).					R\$ 1.030.402,44

**LOTE XI**

**CAMINHÃO CAÇAMBA I - MERCEDES BENZ 2729 ATRON ANO 2014**

ITEM	UND	DESCRÍÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	R\$ 1.108,67	R\$ 4.434,68



2	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO	4	R\$ 1.173,33	R\$ 4.693,32
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 991,67	R\$ 1.983,34
4	UND	BATERIA	4	R\$ 1.410,00	R\$ 5.640,00
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 774,33	R\$ 1.548,66
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2	R\$ 802,33	R\$ 1.604,66
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	R\$ 722,67	R\$ 1.445,34
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3	R\$ 438,33	R\$ 1.314,99
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	R\$ 821,00	R\$ 1.642,00
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1	R\$ 2.056,67	R\$ 2.056,67
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2	R\$ 2.203,67	R\$ 4.407,34
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5	R\$ 378,00	R\$ 1.890,00
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2	R\$ 2.272,33	R\$ 4.544,66
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4	R\$ 456,00	R\$ 1.824,00
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 80,67	R\$ 161,34
17	UND	PLATÔ	2	R\$ 4.093,33	R\$ 8.186,66
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2	R\$ 2.722,67	R\$ 5.445,34
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4	R\$ 606,33	R\$ 2.425,32
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4	R\$ 615,67	R\$ 2.462,68
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6	R\$ 1.316,67	R\$ 7.900,02
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6	R\$ 1.223,33	R\$ 7.339,98
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 811,67	R\$ 4.870,02
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.166,67	R\$ 7.000,02
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.170,00	R\$ 7.020,00
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12	R\$ 79,67	R\$ 956,04
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12	R\$ 133,67	R\$ 1.604,04



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12	R\$ 153,67	R\$ 1.844,04
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12	R\$ 361,00	R\$ 4.332,00
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12	R\$ 353,33	R\$ 4.239,96
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12	R\$ 341,67	R\$ 4.100,04
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10	R\$ 364,33	R\$ 3.643,30
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5	R\$ 1.456,67	R\$ 7.283,35
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12	R\$ 76,00	R\$ 912,00
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12	R\$ 61,67	R\$ 740,04
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12	R\$ 63,33	R\$ 759,96
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2	R\$ 931,33	R\$ 1.862,66
42	UND	MOTOR PORTA	2	R\$ 898,33	R\$ 1.796,66
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5	R\$ 2.584,00	R\$ 12.920,00
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1	R\$ 773,67	R\$ 773,67
45	UND	VÁLVULA APU	1	R\$ 690,67	R\$ 690,67
46	UND	VALVULA RELÉ	1	R\$ 936,00	R\$ 936,00
47	UND	CUÍCA DUPLA	1	R\$ 451,33	R\$ 451,33
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1	R\$ 963,33	R\$ 963,33
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1	R\$ 6.733,00	R\$ 6.733,00
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6	R\$ 4.466,67	R\$ 26.800,02
51	UND	BICO INJETOR	6	R\$ 1.783,33	R\$ 10.699,98
52	UND	ALTERNADOR	1	R\$ 2.703,33	R\$ 2.703,33
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1	R\$ 1.166,67	R\$ 1.166,67
56	UND	SENSOR EGR	2	R\$ 1.247,33	R\$ 2.494,66
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	R\$ 736,67	R\$ 1.473,34
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2	R\$ 800,33	R\$ 1.600,66
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2	R\$ 743,33	R\$ 1.486,66



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2	R\$ 783,33	R\$ 1.566,66
62	UND	SENSOR DE RÉ	2	R\$ 821,67	R\$ 1.643,34
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 781,00	R\$ 1.562,00
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4	R\$ 383,67	R\$ 1.534,68
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 253,33	R\$ 1.013,32
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4	R\$ 284,00	R\$ 1.136,00
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4	R\$ 272,00	R\$ 1.088,00
69	UND	SIRENE DE RÉ	1	R\$ 424,00	R\$ 424,00
70	UND	SILENCIOSO	1	R\$ 1.048,33	R\$ 1.048,33
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 233.652,78 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).					R\$ 233.652,78

**LOTE XII**

**CAMINHÃO CAÇAMBA II - MERCEDES BENZ 2729 ATRON ANO 2014**

ITEM	UNID	DESCRÍÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO	4	R\$ 1.181,73	R\$ 4.726,92
2	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO	4	R\$ 1.260,00	R\$ 5.040,00
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 1.074,67	R\$ 2.149,34
4	UND	BATERIA	4	R\$ 1.510,00	R\$ 6.040,00
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 817,87	R\$ 1.635,74
6	UND	BOMBA D`ÁGUA	2	R\$ 1.523,33	R\$ 3.046,66
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2	R\$ 830,80	R\$ 1.661,60
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	R\$ 743,20	R\$ 1.486,40
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3	R\$ 465,33	R\$ 1.395,99
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	R\$ 845,87	R\$ 1.691,74
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1	R\$ 2.166,67	R\$ 2.166,67
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2	R\$ 2.309,07	R\$ 4.618,14
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5	R\$ 403,93	R\$ 2.019,65
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2	R\$ 2.313,47	R\$ 4.626,94
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4	R\$ 497,20	R\$ 1.988,80
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 140,33	R\$ 280,66
17	UND	PLATÔ	2	R\$ 4.306,67	R\$ 8.613,34



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2	R\$ 2.852,53	R\$ 5.705,06
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2	R\$ 814,67	R\$ 1.629,34
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4	R\$ 632,27	R\$ 2.529,08
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4	R\$ 642,47	R\$ 2.569,88
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6	R\$ 1.373,33	R\$ 8.239,98
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6	R\$ 1.276,67	R\$ 7.660,02
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.270,00	R\$ 7.620,00
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.214,67	R\$ 7.288,02
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.226,67	R\$ 7.360,02
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30	R\$ 75,73	R\$ 2.271,90
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12	R\$ 67,67	R\$ 812,04
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12	R\$ 82,40	R\$ 988,80
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12	R\$ 139,07	R\$ 1.668,84
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12	R\$ 159,07	R\$ 1.908,84
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12	R\$ 381,20	R\$ 4.574,40
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12	R\$ 372,33	R\$ 4.467,96
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12	R\$ 463,33	R\$ 5.559,96
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12	R\$ 362,00	R\$ 4.344,00
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10	R\$ 384,53	R\$ 3.845,30
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5	R\$ 2.563,33	R\$ 12.816,65
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12	R\$ 81,67	R\$ 980,04
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12	R\$ 67,80	R\$ 813,60
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12	R\$ 69,47	R\$ 833,64
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2	R\$ 976,93	R\$ 1.953,86
42	UND	MOTOR PORTA	2	R\$ 924,67	R\$ 1.849,34
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5	R\$ 1.457,47	R\$ 7.287,35
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1	R\$ 796,40	R\$ 796,40
45	UND	VÁLVULA APU	1	R\$ 710,80	R\$ 710,80
46	UND	VALVULA RELÉ	1	R\$ 937,53	R\$ 937,53
47	UND	CUÍCA DUPLA	1	R\$ 811,60	R\$ 811,60
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1	R\$ 1.012,67	R\$ 1.012,67
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1	R\$ 6.919,60	R\$ 6.919,60
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6	R\$ 5.030,00	R\$ 30.180,00
51	UND	BICO INJETOR	6	R\$ 1.904,67	R\$ 11.428,02
52	UND	ALTERNADOR	1	R\$ 2.481,33	R\$ 2.481,33
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1	R\$ 5.666,67	R\$ 5.666,67
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1	R\$ 1.246,67	R\$ 1.246,67
56	UND	SENSOR EGR	2	R\$ 1.388,80	R\$ 2.777,60



57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	R\$ 774,00	R\$ 1.548,00
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2	R\$ 841,73	R\$ 1.683,46
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2	R\$ 778,00	R\$ 1.556,00
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2	R\$ 889,33	R\$ 1.778,66
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2	R\$ 826,80	R\$ 1.653,60
62	UND	SENSOR DE RÉ	2	R\$ 874,00	R\$ 1.748,00
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 813,87	R\$ 1.627,74
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4	R\$ 397,07	R\$ 1.588,28
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4	R\$ 406,40	R\$ 1.625,60
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 266,67	R\$ 1.066,68
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4	R\$ 270,80	R\$ 1.083,20
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4	R\$ 291,33	R\$ 1.165,32
69	UND	SIRENE DE RÉ	1	R\$ 444,13	R\$ 444,13
70	UND	SILENCIOSO	1	R\$ 1.441,33	R\$ 1.441,33
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 248.645,40 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).					R\$ 248.645,40

LOTE XIII					
CAMINHÃO PIPA - MERCEDES BENZ 2729 ATRON ANO 2014					
ITEM	UNID	DESCRÍÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	R\$ 1.156,87	R\$ 4.627,48
2	PAR	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	R\$ 1.233,33	R\$ 4.933,32
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 1.033,17	R\$ 2.066,34
4	UND	BATERIA	4	R\$ 1.460,00	R\$ 5.840,00
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 796,10	R\$ 1.592,20
6	UND	BOMBA D`ÁGUA	2	R\$ 1.486,67	R\$ 2.973,34
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2	R\$ 816,57	R\$ 1.633,14
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	R\$ 732,93	R\$ 1.465,86
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3	R\$ 451,83	R\$ 1.355,49
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	R\$ 833,43	R\$ 1.666,86
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1	R\$ 2.111,67	R\$ 2.111,67
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2	R\$ 2.256,37	R\$ 4.512,74
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5	R\$ 390,97	R\$ 1.954,85
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2	R\$ 2.292,90	R\$ 4.585,80
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4	R\$ 476,60	R\$ 1.906,40
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 744,00	R\$ 1.488,00
17	UND	PLATÔ	2	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2	R\$ 2.804,27	R\$ 5.608,54
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2	R\$ 784,83	R\$ 1.569,66



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4	R\$ 619,30	R\$ 2.477,20
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4	R\$ 629,07	R\$ 2.516,28
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6	R\$ 1.228,33	R\$ 7.369,98
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.226,67	R\$ 7.360,02
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.190,67	R\$ 7.144,02
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.198,33	R\$ 7.189,98
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30	R\$ 74,37	R\$ 2.231,10
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12	R\$ 66,33	R\$ 795,96
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12	R\$ 81,03	R\$ 972,36
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12	R\$ 123,03	R\$ 1.476,36
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12	R\$ 143,03	R\$ 1.716,36
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12	R\$ 371,10	R\$ 4.453,20
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12	R\$ 362,83	R\$ 4.353,96
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12	R\$ 256,67	R\$ 3.080,04
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12	R\$ 351,17	R\$ 4.214,04
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10	R\$ 374,43	R\$ 3.744,30
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5	R\$ 2.636,67	R\$ 13.183,35
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12	R\$ 78,83	R\$ 945,96
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12	R\$ 64,73	R\$ 776,76
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12	R\$ 66,40	R\$ 796,80
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2	R\$ 954,13	R\$ 1.908,26
42	UND	MOTOR PORTA	2	R\$ 911,50	R\$ 1.823,00
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5	R\$ 2.660,73	R\$ 13.303,65
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1	R\$ 785,03	R\$ 785,03
45	UND	VÁLVULA APU	1	R\$ 700,73	R\$ 700,73
46	UND	VALVULA RELÉ	1	R\$ 870,10	R\$ 870,10
47	UND	CUÍCA DUPLA	1	R\$ 798,13	R\$ 798,13
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1	R\$ 988,00	R\$ 988,00
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1	R\$ 7.442,97	R\$ 7.442,97
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6	R\$ 4.523,33	R\$ 27.139,98
51	UND	BICO INJETOR	6	R\$ 1.860,67	R\$ 11.164,02
52	UND	ALTERNADOR	1	R\$ 4.704,00	R\$ 4.704,00
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1	R\$ 6.893,33	R\$ 6.893,33
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1	R\$ 1.206,67	R\$ 1.206,67
56	UND	SENSOR EGR	2	R\$ 1.318,07	R\$ 2.636,14
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	R\$ 755,33	R\$ 1.510,66
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2	R\$ 821,03	R\$ 1.642,06



59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2	R\$ 760,67	R\$ 1.521,34
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2	R\$ 859,67	R\$ 1.719,34
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2	R\$ 805,07	R\$ 1.610,14
62	UND	SENSOR DE RÉ	2	R\$ 824,50	R\$ 1.649,00
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 726,77	R\$ 1.453,54
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4	R\$ 320,37	R\$ 1.281,48
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4	R\$ 354,37	R\$ 1.417,48
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 222,67	R\$ 890,68
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4	R\$ 294,07	R\$ 1.176,28
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4	R\$ 281,67	R\$ 1.126,68
69	UND	SIRENE DE RÉ	1	R\$ 410,73	R\$ 410,73
70	UND	SILENCIOSO	1	R\$ 1.304,83	R\$ 1.304,83
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 248.217,97 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).</b>					<b>R\$ 248.217,97</b>

**LOTE XIV**

**CAMINHÃO CAÇAMBA - MERCEDES BENZ 1114 2 EIXOS 2P ANO 1989**

ITEM	UNID	DESCRÍÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO	4	R\$ 1.139,41	R\$ 4.557,64
2	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO	4	R\$ 1.125,33	R\$ 4.501,32
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 994,05	R\$ 1.988,10
4	UND	BATERIA	4	R\$ 1.445,00	R\$ 5.780,00
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 722,90	R\$ 1.445,80
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2	R\$ 1.475,67	R\$ 2.951,34
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2	R\$ 828,96	R\$ 1.657,92
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	R\$ 729,85	R\$ 1.459,70
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3	R\$ 447,78	R\$ 1.343,34
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	R\$ 753,04	R\$ 1.506,08
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1	R\$ 2.058,83	R\$ 2.058,83
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2	R\$ 2.140,56	R\$ 4.281,12
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5	R\$ 384,74	R\$ 1.923,70
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2	R\$ 2.186,73	R\$ 4.373,46
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4	R\$ 437,09	R\$ 1.748,36



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 718,43	R\$ 1.436,86
17	UND	PLATÔ	2	R\$ 3.808,00	R\$ 7.616,00
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2	R\$ 2.554,79	R\$ 5.109,58
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2	R\$ 695,88	R\$ 1.391,76
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4	R\$ 615,41	R\$ 2.461,64
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4	R\$ 620,05	R\$ 2.480,20
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6	R\$ 1.176,50	R\$ 7.059,00
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6	R\$ 1.155,33	R\$ 6.931,98
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.218,67	R\$ 7.312,02
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.183,47	R\$ 7.100,82
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.189,83	R\$ 7.138,98
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30	R\$ 67,29	R\$ 2.018,70
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIAINT.	12	R\$ 65,93	R\$ 791,16
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12	R\$ 80,62	R\$ 967,44
30	UND	RETENTOR DA RODA DIAINT.	12	R\$ 122,22	R\$ 1.466,64
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12	R\$ 142,22	R\$ 1.706,64
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12	R\$ 364,74	R\$ 4.376,88
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12	R\$ 380,32	R\$ 4.563,84
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12	R\$ 418,17	R\$ 5.018,04
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12	R\$ 375,45	R\$ 4.505,40
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10	R\$ 363,07	R\$ 3.630,70
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIAINT	5	R\$ 2.469,00	R\$ 12.345,00
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12	R\$ 77,98	R\$ 935,76
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12	R\$ 63,81	R\$ 765,72
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12	R\$ 65,48	R\$ 785,76
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2	R\$ 937,29	R\$ 1.874,58
42	UND	MOTOR PORTA	2	R\$ 907,55	R\$ 1.815,10
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5	R\$ 2.609,71	R\$ 13.048,55
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1	R\$ 754,96	R\$ 754,96



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

45	UND	VÁLVULA APU	1	R\$ 741,05	R\$ 741,05
46	UND	VALVULA RELÉ	1	R\$ 863,20	R\$ 863,20
47	UND	CUÍCA DUPLA	1	R\$ 794,09	R\$ 794,09
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1	R\$ 903,93	R\$ 903,93
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1	R\$ 6.603,31	R\$ 6.603,31
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6	R\$ 5.301,33	R\$ 31.807,98
51	UND	BICO INJETOR	6	R\$ 1.999,13	R\$ 11.994,78
52	UND	ALTERNADOR	1	R\$ 2.656,13	R\$ 2.656,13
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1	R\$ 6.762,00	R\$ 6.762,00
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1	R\$ 3.045,00	R\$ 3.045,00
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1	R\$ 1.154,67	R\$ 1.154,67
56	UND	SENSOR EGR	2	R\$ 1.296,85	R\$ 2.593,70
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	R\$ 749,73	R\$ 1.499,46
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2	R\$ 784,82	R\$ 1.569,64
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2	R\$ 745,47	R\$ 1.490,94
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2	R\$ 840,10	R\$ 1.680,20
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2	R\$ 786,55	R\$ 1.573,10
62	UND	SENSOR DE RÉ	2	R\$ 799,98	R\$ 1.599,96
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 709,17	R\$ 1.418,34
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4	R\$ 317,36	R\$ 1.269,44
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4	R\$ 350,96	R\$ 1.403,84
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 238,00	R\$ 952,00
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4	R\$ 291,05	R\$ 1.164,20
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4	R\$ 278,77	R\$ 1.115,08
69	UND	SIRENE DE RÉ	1	R\$ 387,71	R\$ 387,71
70	UND	SILENCIOSO	1	R\$ 1.352,55	R\$ 1.352,55
71	UND	BOMBA INJETORA	1	R\$ 9.455,33	R\$ 9.455,33
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 256.838,05 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos).					R\$ 256.838,05



**LOTE XV**

**CAMINHÃO CAÇAMBA - GMC 12.170 ANO 1998**

ITEM	UNID	DESCRÍÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO	4	R\$ 1.097,66	R\$ 4.390,64
2	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO	4	R\$ 1.161,33	R\$ 4.645,32
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 760,62	R\$ 1.521,24
4	UND	BATERIA	4	R\$ 1.475,00	R\$ 5.900,00
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 765,96	R\$ 1.531,92
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2	R\$ 1.081,00	R\$ 2.162,00
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2	R\$ 804,17	R\$ 1.608,34
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	R\$ 382,68	R\$ 765,36
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3	R\$ 1.602,55	R\$ 4.807,65
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	R\$ 743,83	R\$ 1.487,66
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1	R\$ 2.088,17	R\$ 2.088,17
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2	R\$ 2.172,18	R\$ 4.344,36
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5	R\$ 394,86	R\$ 1.974,30
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2	R\$ 2.239,07	R\$ 4.478,14
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4	R\$ 459,45	R\$ 1.837,80
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 759,57	R\$ 1.519,14
17	UND	PLATÔ	2	R\$ 3.672,00	R\$ 7.344,00
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2	R\$ 2.343,75	R\$ 4.687,50
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2	R\$ 713,78	R\$ 1.427,56
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4	R\$ 623,19	R\$ 2.492,76
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4	R\$ 633,09	R\$ 2.532,36
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6	R\$ 1.153,50	R\$ 6.921,00
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6	R\$ 1.158,00	R\$ 6.948,00
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.234,67	R\$ 7.408,02
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.197,87	R\$ 7.187,22
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.206,83	R\$ 7.240,98
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30	R\$ 71,44	R\$ 2.143,20
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12	R\$ 66,73	R\$ 800,76
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12	R\$ 81,44	R\$ 977,28
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12	R\$ 123,84	R\$ 1.486,08
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12	R\$ 143,84	R\$ 1.726,08
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12	R\$ 380,80	R\$ 4.569,60
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12	R\$ 384,02	R\$ 4.608,24
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12	R\$ 445,17	R\$ 5.342,04
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12	R\$ 411,55	R\$ 4.938,60



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10	R\$ 377,46	R\$ 3.774,60
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5	R\$ 2.647,67	R\$ 13.238,35
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12	R\$ 79,68	R\$ 956,16
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12	R\$ 65,65	R\$ 787,80
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12	R\$ 67,32	R\$ 807,84
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2	R\$ 950,97	R\$ 1.901,94
42	UND	MOTOR PORTA	2	R\$ 915,45	R\$ 1.830,90
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5	R\$ 1.491,75	R\$ 7.458,75
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1	R\$ 828,44	R\$ 828,44
45	UND	VÁLVULA APU	1	R\$ 760,42	R\$ 760,42
46	UND	VALVULA RELÉ	1	R\$ 758,66	R\$ 758,66
47	UND	CUÍCA DUPLA	1	R\$ 468,84	R\$ 468,84
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1	R\$ 995,40	R\$ 995,40
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1	R\$ 6.749,29	R\$ 6.749,29
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6	R\$ 4.428,67	R\$ 26.572,02
51	UND	BICO INJETOR	6	R\$ 2.012,20	R\$ 12.073,20
52	UND	ALTERNADOR	1	R\$ 2.998,53	R\$ 2.998,53
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1	R\$ 6.958,00	R\$ 6.958,00
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1	R\$ 2.795,00	R\$ 2.795,00
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1	R\$ 1.218,67	R\$ 1.218,67
56	UND	SENSOR EGR	2	R\$ 1.339,29	R\$ 2.678,58
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	R\$ 760,93	R\$ 1.521,86
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2	R\$ 827,24	R\$ 1.654,48
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2	R\$ 765,87	R\$ 1.531,74
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2	R\$ 868,57	R\$ 1.737,14
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2	R\$ 811,59	R\$ 1.623,18
62	UND	SENSOR DE RÉ	2	R\$ 832,35	R\$ 1.664,70
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 731,70	R\$ 1.463,40
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4	R\$ 323,38	R\$ 1.293,52
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4	R\$ 357,78	R\$ 1.431,12
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 224,67	R\$ 898,68
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4	R\$ 297,09	R\$ 1.188,36
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4	R\$ 284,57	R\$ 1.138,28
69	UND	SIRENE DE RÉ	1	R\$ 393,75	R\$ 393,75
70	UND	SILENCIOSO	1	R\$ 1.310,45	R\$ 1.310,45
71	UND	BOMBA INJETORA	1	R\$ 9.722,67	R\$ 9.722,67
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 251.028,04 (duzentos e cinquenta e um mil, vinte e oito reais e quatro centavos).					R\$ 251.028,04



**LOTE XVI**

**CAMINHÃO CAÇAMBA - VW 31.280 ANO 2013**

ITEM	UNID	DESCRÍÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	R\$ 1.130,99	R\$ 4.523,96
2	PAR	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	R\$ 1.194,67	R\$ 4.778,68
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 1.048,95	R\$ 2.097,90
4	UND	BATERIA	4	R\$ 1.475,00	R\$ 5.900,00
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 765,96	R\$ 1.531,92
6	UND	BOMBA D`ÁGUA	2	R\$ 1.424,33	R\$ 2.848,66
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2	R\$ 847,50	R\$ 1.695,00
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	R\$ 746,01	R\$ 1.492,02
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3	R\$ 464,88	R\$ 1.394,64
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	R\$ 760,50	R\$ 1.521,00
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1	R\$ 2.094,83	R\$ 2.094,83
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2	R\$ 2.232,18	R\$ 4.464,36
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5	R\$ 394,86	R\$ 1.974,30
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2	R\$ 2.239,07	R\$ 4.478,14
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4	R\$ 469,45	R\$ 1.877,80
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 759,57	R\$ 1.519,14
17	UND	PLATÔ	2	R\$ 4.088,67	R\$ 8.177,34
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2	R\$ 2.610,41	R\$ 5.220,82
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2	R\$ 713,78	R\$ 1.427,56
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4	R\$ 623,19	R\$ 2.492,76
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4	R\$ 633,09	R\$ 2.532,36
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6	R\$ 1.153,50	R\$ 6.921,00
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6	R\$ 1.158,00	R\$ 6.948,00
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.234,67	R\$ 7.408,02
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.197,87	R\$ 7.187,22
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.206,83	R\$ 7.240,98



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30	R\$ 71,44	R\$ 2.143,20
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIAINT.	12	R\$ 66,73	R\$ 800,76
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12	R\$ 81,44	R\$ 977,28
30	UND	RETENTOR DA RODA DIAINT.	12	R\$ 123,84	R\$ 1.486,08
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12	R\$ 143,84	R\$ 1.726,08
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12	R\$ 380,80	R\$ 4.569,60
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12	R\$ 384,02	R\$ 4.608,24
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12	R\$ 445,17	R\$ 5.342,04
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12	R\$ 411,55	R\$ 4.938,60
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10	R\$ 377,46	R\$ 3.774,60
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIAINT	5	R\$ 2.647,67	R\$ 13.238,35
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12	R\$ 79,68	R\$ 956,16
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12	R\$ 65,65	R\$ 787,80
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12	R\$ 67,32	R\$ 807,84
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2	R\$ 950,97	R\$ 1.901,94
42	UND	MOTOR PORTA	2	R\$ 915,45	R\$ 1.830,90
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5	R\$ 1.558,42	R\$ 7.792,10
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1	R\$ 828,44	R\$ 828,44
45	UND	VÁLVULA APU	1	R\$ 760,42	R\$ 760,42
46	UND	VALVULA RELÉ	1	R\$ 875,33	R\$ 875,33
47	UND	CUÍCA DUPLA	1	R\$ 802,17	R\$ 802,17
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1	R\$ 995,40	R\$ 995,40
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1	R\$ 6.749,29	R\$ 6.749,29
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6	R\$ 4.578,67	R\$ 27.472,02
51	UND	BICO INJETOR	6	R\$ 2.045,53	R\$ 12.273,18
52	UND	ALTERNADOR	1	R\$ 4.531,87	R\$ 4.531,87
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1	R\$ 6.958,00	R\$ 6.958,00
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1	R\$ 2.795,00	R\$ 2.795,00
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1	R\$ 1.218,67	R\$ 1.218,67



56	UND	SENSOR EGR	2	R\$ 1.339,29	R\$ 2.678,58
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	R\$ 760,93	R\$ 1.521,86
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2	R\$ 827,24	R\$ 1.654,48
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2	R\$ 765,87	R\$ 1.531,74
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2	R\$ 868,57	R\$ 1.737,14
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2	R\$ 811,59	R\$ 1.623,18
62	UND	SENSOR DE RÉ	2	R\$ 832,35	R\$ 1.664,70
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 725,03	R\$ 1.450,06
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4	R\$ 323,38	R\$ 1.293,52
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4	R\$ 357,78	R\$ 1.431,12
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 224,67	R\$ 898,68
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4	R\$ 297,09	R\$ 1.188,36
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4	R\$ 284,57	R\$ 1.138,28
69	UND	SIRENE DE RÉ	1	R\$ 393,75	R\$ 393,75
70	UND	SILENCIOSO	1	R\$ 1.297,12	R\$ 1.297,12
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 245.192,34 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).					R\$ 245.192,34

LOTE XVII					
CAMINHÃO CAÇAMBA - IVECO/TECTOR 15-210 ANO 2023					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO	4	R\$ 1.133,45	R\$ 4.533,80
2	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO	4	R\$ 1.182,67	R\$ 4.730,68
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 1.131,40	R\$ 2.262,80
4	UND	BATERIA	4	R\$ 1.486,67	R\$ 5.946,68
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 775,83	R\$ 1.551,66
6	UND	BOMBA D`ÁGUA	2	R\$ 1.242,00	R\$ 2.484,00
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2	R\$ 706,77	R\$ 1.413,54
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	R\$ 789,09	R\$ 1.578,18
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3	R\$ 466,60	R\$ 1.399,80
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	R\$ 754,23	R\$ 1.508,46
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1	R\$ 1.944,67	R\$ 1.944,67
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2	R\$ 2.131,32	R\$ 4.262,64
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5	R\$ 395,41	R\$ 1.977,05



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

14	UND	ESPELHO PARABRISA	2	R\$ 2.238,57	R\$ 4.477,14
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4	R\$ 615,63	R\$ 2.462,52
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 779,13	R\$ 1.558,26
17	UND	PLATÔ	2	R\$ 3.837,33	R\$ 7.674,66
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2	R\$ 3.003,23	R\$ 6.006,46
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2	R\$ 859,40	R\$ 1.718,80
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4	R\$ 627,08	R\$ 2.508,32
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4	R\$ 633,77	R\$ 2.535,08
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6	R\$ 1.202,00	R\$ 7.212,00
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6	R\$ 1.209,33	R\$ 7.255,98
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.279,33	R\$ 7.675,98
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.248,40	R\$ 7.490,40
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6	R\$ 1.128,67	R\$ 6.772,02
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30	R\$ 70,85	R\$ 2.125,50
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12	R\$ 64,80	R\$ 777,60
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12	R\$ 71,85	R\$ 862,20
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12	R\$ 117,32	R\$ 1.407,84
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12	R\$ 121,32	R\$ 1.455,84
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12	R\$ 363,83	R\$ 4.365,96
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12	R\$ 363,53	R\$ 4.362,36
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12	R\$ 358,67	R\$ 4.304,04
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12	R\$ 361,27	R\$ 4.335,24
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10	R\$ 353,83	R\$ 3.538,30
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5	R\$ 2.322,00	R\$ 11.610,00
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12	R\$ 73,87	R\$ 886,44
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12	R\$ 63,24	R\$ 758,88
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12	R\$ 66,24	R\$ 794,88
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2	R\$ 891,15	R\$ 1.782,30
42	UND	MOTOR PORTA	2	R\$ 1.119,40	R\$ 2.238,80
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5	R\$ 1.642,77	R\$ 8.213,85
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1	R\$ 771,85	R\$ 771,85
45	UND	VÁLVULA APU	1	R\$ 706,77	R\$ 706,77
46	UND	VALVULA RELÉ	1	R\$ 858,89	R\$ 858,89
47	UND	CUÍCA DUPLA	1	R\$ 559,55	R\$ 559,55
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1	R\$ 879,47	R\$ 879,47
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1	R\$ 9.155,61	R\$ 9.155,61
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6	R\$ 4.650,67	R\$ 27.904,02
51	UND	BICO INJETOR	6	R\$ 2.113,73	R\$ 12.682,38
52	UND	ALTERNADOR	1	R\$ 4.119,73	R\$ 4.119,73



53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1	R\$ 8.056,00	R\$ 8.056,00
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1	R\$ 3.173,33	R\$ 3.173,33
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1	R\$ 1.137,33	R\$ 1.137,33
56	UND	SENSOR EGR	2	R\$ 1.547,17	R\$ 3.094,34
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	R\$ 776,53	R\$ 1.553,06
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2	R\$ 813,45	R\$ 1.626,90
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2	R\$ 762,73	R\$ 1.525,46
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2	R\$ 847,47	R\$ 1.694,94
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2	R\$ 822,11	R\$ 1.644,22
62	UND	SENSOR DE RÉ	2	R\$ 824,20	R\$ 1.648,40
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 736,63	R\$ 1.473,26
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4	R\$ 316,39	R\$ 1.265,56
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4	R\$ 350,19	R\$ 1.400,76
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 207,33	R\$ 829,32
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4	R\$ 300,11	R\$ 1.200,44
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4	R\$ 255,47	R\$ 1.021,88
69	UND	SIRENE DE RÉ	1	R\$ 356,77	R\$ 356,77
70	UND	SILENCIOSO	1	R\$ 994,07	R\$ 994,07
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 246.095,92 (duzentos e quarenta e seis mil, noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).</b>					<b>R\$ 246.095,92</b>

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 21 de 23 de fevereiro de 2023;

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogável por igual período;

1.4 O Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).**

A necessidade é a aquisição de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas que compõem a frota municipal que desempenha um papel crucial na realização de diversas atividades essenciais para a comunidade, desde a manutenção de estradas até o suporte em projetos de infraestrutura e agrícolas, que demandam manutenção constante, em razão do natural desgaste que ocorre pelo seu uso. Naturalmente, essa manutenção frequentemente envolve a reposição de uma ou mais peças.

Para garantir a operacionalidade contínua e eficiente desses equipamentos, é imperativo dispor de peças de reposição. A manutenção preventiva e corretiva desses veículos exige o uso de componentes de qualidade certificada, projetados especificamente para garantir o

desempenho seguro e duradouro dos caminhões/caçambas e máquinas pesadas.

A aquisição de peças contribui significativamente para a minimização de paradas não programadas, redução dos custos de manutenção e prolongamento da vida útil dos equipamentos. Dessa forma, a contratação visa atender à demanda contínua por peças de reposição, facilitando o acesso a produtos de qualidade reconhecida, de fornecedores qualificados. Propicia-se vantagens significativas, como a garantia de preços competitivos e a disponibilidade imediata das peças quando necessárias.

Além disso, ao centralizar o processo de aquisição por meio de um Registro de Preços, busca-se promover a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando que os investimentos em manutenção estejam alinhados com os padrões de excelência e responsabilidade fiscal. Por meio deste procedimento, visamos fortalecer a capacidade operacional da nossa frota de caminhões/caçambas e máquinas pesadas, proporcionando serviços mais eficazes e confiáveis para a população.

### **3. Descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)**

3.1 A solução que atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa(s) que detém habilitação no comércio de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Por se tratar de bem de uso comum, a aquisição destes produtos e a sua distribuição contemplam a finalidade desta contratação.

3.2 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

3.3 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

3.4 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

3.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **4. Requisitos da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)**

4.1 A contratação se dará por Pregão eletrônico por se tratar de serviços comuns com especificações usuais de mercado.

4.2 O critério de julgamento será o de menor preço global por lote.

4.3 Poderão participar deste certame as empresas que atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.

4.4 A contratação, resultado desta licitação, terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. O objeto não demanda vistoria prévia de local.

4.5 O prazo para entrega do objeto licitado será de 5 (cinco) dias úteis, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

4.6 Caso não seja possível a entrega no prazo determinado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.7 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Riacho de Santana/BA.

4.8 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.

4.9 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.10 A empresa deverá comprovar através de no mínimo 1 (um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.11 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.12 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Pregoeira, quando solicitado.

4.13 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

4.14 A empresa deverá responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

4.15 A empresa deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

4.16 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

4.17 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

4.18 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

4.19 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 5. Modelo da execução do objeto (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n° 14.133/2021).

### Condições de Entrega

- 5.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.2 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- 5.3 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.
- 5.4 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- 5.5 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.
- 5.6 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.
- 5.7 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.
- 5.8 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. Modelo de gestão do (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

### 6.1 Das rotinas de fiscalização contratual

6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos

defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.4.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

6.1.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.7.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

## **6.2 Da Fiscalização técnica**

6.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.2.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **6.3 Da Fiscalização Administrativa**

6.3.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, I e II).

6.3.2 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **6.4 Gestor do Contrato**

6.4.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.4.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.4.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.4.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.4.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)**

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará relatório lavrado pelo fiscal de contrato, devendo haver o redimensionamento no pagamento sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima

exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

## **7.2 Do pagamento**

7.2.1 A forma de remuneração da empresa contratada será a acordada no instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

## **7.3 Do recebimento**

7.3.1 O(s) produto(s) e/ou serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 2 (dois) dias contado da emissão do relatório de ordens de serviço cumpridas pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.2 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos(s) entregues e/ou serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.3.3 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos produtos(s) e/ou serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.4 O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.5 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.6 No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.3.6.1 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.3.7 Os produtos(s) e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.8 Os produtos(s) e/ou serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produto(s) e/ou serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.3.8.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.3.8.2 Emitir Termo Circunstaciado para efeito de recebimento definitivo dos produtos(s) e/ou serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.3.8.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Relatório Circunstaciado.

7.3.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

### **Forma de fornecimento**

8.2 O fornecimento do objeto será de forma continuada de acordo o quantitativo estipulado em cada ordem de fornecimento do setor de compras e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA.

### **Exigências de habilitação**

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação Jurídica:**

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.

- Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos

para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

**Habilitação Fiscal, social e trabalhista:**

- Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (se houver);

**Habilitação Econômico-Financeira:**

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir,
- Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:
  - sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.
  - sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;
  - sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;
- Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme § 6º do Art. 69 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.
- O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente

registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).
- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

#### **Índice de Liquidez Geral:**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
Passivo Circulante + Passivo não circulante  $\geq 1,0$

#### **Índice Liquidez Corrente**

Ativo Circulante  
Passivo Circulante  $\geq 1,0$

#### **Índice de Solvência Geral:**

Ativo Total  
Passivo Circulante + Passivo não circulante  $\geq 1,0$

O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.

- As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 69, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021).
- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **Qualificação Técnica**

- Comprovação através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Pregoeira, quando solicitado.

#### **9 DA GARANTIA**



Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.

## 10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas referentes ao objeto deste termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES	PREVISÃO DE DESPESAS	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
PROJETO/ATIVIDADE	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	2167 – Gestão das ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários		
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.30.00.0000 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		

Riacho de Santana-Bahia, 16 de maio de 2025.

---

**João Daniel Machado de Castro**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
Decreto nº 03/2025

---

**Alberto Jorge Cardoso de Castro Junior**

Diretor do Departamento de Trânsito-CC4  
Decreto nº 75/2025

## ANEXO III

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

#### **1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global por lote.

#### **2. Forma de fornecimento**

2.1 O fornecimento do objeto será de forma continuada de acordo o quantitativo estipulado em cada ordem de fornecimento do setor de compras e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA.

#### **3. Exigências de habilitação**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

##### **3.1 Habilidade Jurídica:**

3.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

3.1.2 Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

3.1.4 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

3.1.6 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.

3.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

3.1.8 Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.

3.1.9 Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

##### **3.2 Habilidade Fiscal, social e trabalhista:**

3.2.1 Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;

3.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;

3.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;

3.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;

3.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);

3.2.6 Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho

3.2.7 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (se houver);

### **3.3 Habilidações Econômico-Financeira:**

3.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir,

3.3.3 Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

III. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

3.3.4 Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme § 6º do Art. 69 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

3.3.5 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

3.3.6 Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

3.3.7 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

**Índice de Liquidez Geral:**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
Passivo Circulante + Passivo não circulante  $\geq 1,0$

**Índice Liquidez Corrente**

Ativo Circulante  
Passivo Circulante  $\geq 1,0$

**Índice de Solvência Geral:**

Ativo Total  
Passivo Circulante + Passivo não circulante  $\geq 1,0$

**3.3.8 O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.**

3.3.9 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 69, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021).

3.3.10 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**3.4 Qualificação Técnica**

3.4.1 Comprovação através de no mínimo 1 (um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.4.2 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente

3.4.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado.



### **3.5 Da Garantia**

3.5.1 Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO**

(Nome da pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, endereço  
eletrônico \_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação  
do representante legal) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei:

Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do inciso I, do Art. 63 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital de Pregão Eletrônico, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Riacho de Santana-Estado da Bahia, especialmente no que tange ao inciso III, do Art. 14 da Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto do Pregão Eletrônico.

Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso VI, do Art. 68 Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Que, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei 14.133/21 não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que impossibilita a referida empresa de participar deste processo.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2025.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG  
do Representante Legal / Assinatura

**CARIMBO DA EMPRESA**

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS  
EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER  
CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE



## **ANEXO V**

### **DECLARAÇÃO DE OBEDIÊNCIA**

A Pessoa Jurídica xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxx, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº xxx, e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxx, por seu representante o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara para fins de contratação com a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, que na qualidade de licitante vencedora do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2025, fornecerá os produtos objeto do referido Pregão de forma satisfatória, e que cumprirá com todas as ordens determinadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Riacho de Santana – BA, xxx de xxxxxxx 2025.

---

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG  
do Representante Legal / Assinatura

**CARIMBO DA EMPRESA**

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS  
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS  
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL  
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome da Pessoa Jurídica, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº. xxxxxxxxxxxx sediada (endereço completo) xxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico \_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) xxxxxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei:

Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2025.

---

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG  
do Representante Legal / Assinatura

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS  
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS  
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL  
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**



## ANEXO VII

### **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

DECLARA que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade, em atendimento ao inciso IV do Art. 63 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2025.

---

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG  
do Representante Legal / Assinatura

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS  
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS  
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL  
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**



**ANEXO VIII**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro para os devidos fins que nos comprometemos a providenciar substituição do produto/serviço danificado por outro, no prazo de até 02 (dois) dias caso ocorra algum imprevisto no produto licitado, durante a execução do contrato de fornecimento oriundo da licitação em referência, conforme exigência constante na Habilitação Jurídica, Edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ divulgado pelo Município de Riacho de Santana.

Riacho de Santana – BA, xxxx de xxxxxxxxxxxxx de 2025.

---

Razão Social / CNPJ /  
Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura  
**CARIMBO DA EMPRESA**

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**



## **ANEXO IX** **MODELO DE PROCURAÇÃO (opcional)**

(Nome da Empresa), CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, com poderes para representá-lo junto ao Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia, podendo participar no presente processo licitatório Pregão Eletrônico Nº \_\_\_\_\_, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Riacho de Santana – BA, xx de xxxxxxxxxxxx 2025.

---

Razão Social / CNPJ /  
Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura  
**CARIMBO DA EMPRESA**

RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA DO OUTORGANTE

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE



## ANEXO X MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO

Razão Social da Empresa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ N°: xxxxxxxx. Estadual: xxxxxxxxx I. Municipal: xxxxxxxxxx

Endereço: xxx

Telefone: (DDD) xxxxxxxx E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Pagamento: Banco: xxxx Agência: xxxx Conta Corrente: xxxxxxxxx

Rep. da Empresa: xxxxxxxx End.: RG nº: xxxxxxxxx CPF nº. xxxxxxxxxx

Planilha com informações, conforme abaixo.

### OBJETO

Registro de preços para aquisição de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme descrito abaixo:

#### LOTE I

#### MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B ANO 2014

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	5			
2	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	5			
3	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	5			
4	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	5			
5	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2			
6	UND	ALTERNADOR DE ENERGIA	1			
7	UND	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	8			
8	UND	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	8			
9	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2			
10	UND	ARRUELA DA BASE DA TRANNSMISSAO	8			
11	UND	BALANCIM DO MOTOR	12			
12	UND	BARRA DE DIRECAO COMPLETA	2			
13	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	4			
14	UND	BICO INJETOR COMPLETO	12			
15	UND	BLOCO DO MOTOR	1			
16	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2			
17	UND	BOMBA DÁGUA	2			
18	UND	BOMBA DE FREIO	2			
19	UND	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	1			
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4			



21	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1			
22	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	2			
23	UND	BOMBA MOTOR HIDRAULICO VENTILADOR	1			
24	UND	BUCHA DE BIELA	12			
25	UND	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	6			
26	UND	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8			
27	UND	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA	4			
28	UND	CABECOTE DO MOTOR	1			
29	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4			
30	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4			
31	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	26			
32	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIREITO	1			
33	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQUERDO	1			
34	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2			
35	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2			
36	UND	CANTO DE LÂMINA	18			
37	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1			
38	UND	CARTER DO MOTOR	1			
39	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16			
40	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5			
41	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5			
42	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1			
43	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1			
44	UND	CORREIA DO MOTOR	8			
45	UND	CORRENTE DO TANDER	4			
46	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4			
47	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4			
48	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	10			
49	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4			
50	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1			
51	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45			
52	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49			
53	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24			
54	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24			



55	UND	EIXO COMANDO	1			
56	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1			
57	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1			
58	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9			
59	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4			
60	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8			
61	UND	ESPAÇADO DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100			
62	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4			
63	UND	ESTRANGULADOR ELETTRICO	2			
64	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4			
65	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4			
66	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	10			
67	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10			
68	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10			
69	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10			
70	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	10			
71	UND	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	10			
72	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5			
73	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5			
74	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1			
75	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2			
76	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2			
77	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2			
78	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2			
79	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2			
80	UND	HELICE DO MOTOR	1			
81	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6			
82	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6			
83	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3			
84	UND	JUNTA CABEÇOTE	2			
85	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2			
86	UND	JUNTA DE ADMIÇÃO E ESCAPE	2			
87	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2			
88	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2			



89	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 20 UNIDADES	80			
90	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 18 UNIDADES	80			
91	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMPLETO	2			
92	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1			
93	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1			
94	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4			
95	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6			
96	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2			
97	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4			
98	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMPLETO	4			
99	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4			
100	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2			
101	UND	LÂMINA COM FURO 5/8"	36			
102	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4			
103	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1			
104	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2			
105	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2			
106	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4			
107	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2			
108	UND	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	4			
109	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	4			
110	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6			
111	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6			
112	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12			
113	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3			
114	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3			
115	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6			
116	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6			
117	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6			
118	UND	MOTOR DE PARTIDA	1			



119	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	200			
120	UND	PARAFUSO DE LÂMINA 5/8"	250			
121	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA	72			
122	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2			
123	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1			
124	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3			
125	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8			
126	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6			
127	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16			
128	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16			
129	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16			
130	UND	POLIA DA ELICE DO MOTOR	5			
131	UND	POLIA DO ALTERNADOR	5			
132	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1			
133	UND	POLIA DO VIRABREQUIM	5			
134	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4			
135	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA 5/8"	300			
136	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4			
137	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1			
138	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1			
139	UND	RELÊ DE ALARME DE RÉ	1			
140	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4			
141	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4			
142	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4			
143	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4			
144	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4			
145	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6			
146	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4			
147	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10			
148	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2			
149	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4			



150	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4			
151	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	4			
152	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	2			
153	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO INTERNO	2			
154	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6			
155	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4			
156	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	4			
157	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2			
158	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2			
159	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2			
160	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4			
161	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2			
162	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRASEIRO	2			
163	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1			
164	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2			
165	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2			
166	UND	SENSOR DE RÉ	1			
167	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2			
168	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2			
169	UND	SETOR DE DIRECAO	1			
170	UND	SILENCIOSO	1			
171	UND	SIRENE DE RÉ	1			
172	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40			
173	UND	TAMPA DE VALVULA	6			
174	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1			
175	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1			
176	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1			
177	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40			
178	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2			
179	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2			
180	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1			
181	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1			
182	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1			
183	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6			



184	UND	TURBINA DO MOTOR	2			
185	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80			
186	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12			
187	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3			
188	UND	VALVULA DE ESCAPE	12			
189	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12			
190	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2			
191	UND	VOLANTE DO MOTOR	3			
192	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	1			
193	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO	1			
194	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	1			
195	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	1			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....						R\$ .....

**LOTE II**

**MOTONIVELADORA - CATERPILLAR 120K ANO 2013**

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	10			
2	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	10			
3	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	10			
4	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	10			
5	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2			
6	UND	ALTERNADOR DE ENERGIA	1			
7	UND	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	8			
8	UND	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	8			
9	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2			
10	UND	ARRUELA DA BASE DA TRANNSMISSAO	8			
11	UND	BALANCIM DO MOTOR	12			
12	UND	BARRA DE DIRECAO COMPLETA	2			
13	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	6			
14	UND	BICO INJETOR COMPLETO	12			
15	UND	BLOCO DO MOTOR	1			
16	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2			
17	UND	BOMBA DÁGUA	2			
18	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA	1			
19	UND	BOMBA DE FREIO	2			



20	UND	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	1			
21	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4			
22	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1			
23	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	1			
24	UND	BOMBA MOTOR HIDRAULICO DO VENTILADOR	1			
25	UND	BUCHA DE BIELA	12			
26	UND	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	6			
27	UND	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8			
28	UND	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCL RODA	4			
29	UND	CABECOTE DO MOTOR	1			
30	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4			
31	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4			
32	UND	CALCO DA MESA DO GIRA CIRCULO	80			
33	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	26			
34	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIR	1			
35	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQ	1			
36	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2			
37	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2			
38	UND	CANTO DE LÂMINA	18			
39	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1			
40	UND	CARTER DO MOTOR	1			
41	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16			
42	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5			
43	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5			
44	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1			
45	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1			
46	UND	CORREIA DO MOTOR	8			
47	UND	CORRENTE DO TANDER	4			
48	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4			
49	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4			
50	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIRO	10			
51	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4			
52	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1			
53	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45			
54	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49			



55	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24			
56	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24			
57	UND	EIXO COMANDO	1			
58	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1			
59	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1			
60	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9			
61	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4			
62	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8			
63	UND	ESPAÇADOR DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100			
64	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4			
65	UND	ESTRANGULADO ELETRICO	2			
66	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4			
67	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4			
68	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	8			
69	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10			
70	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10			
71	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	8			
72	UND	FILTRO DE ÓLEO DA TRANSMISSAO	3			
73	UND	FILTRO DE ÓLEO E TROCADOR DE CALOR	8			
74	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	4			
75	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2			
76	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1			
77	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2			
78	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2			
79	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2			
80	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2			
81	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2			
82	UND	HELICE DO MOTOR	2			
83	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6			
84	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6			
85	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3			
86	UND	JUNTA CABEÇOTE	2			
87	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2			



88	UND	JUNTA DE ADMIÇÃO E ESCAPE	2			
89	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2			
90	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2			
91	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 9 UNIDADES	80			
92	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 17 UNIDADES	80			
93	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMP	2			
94	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1			
95	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1			
96	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4			
97	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6			
98	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	3			
99	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMP	4			
100	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMP	4			
101	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMP	4			
102	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2			
103	UND	LÂMINA COM FURO 3/4"	36			
104	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4			
105	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1			
106	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2			
107	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2			
108	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4			
109	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2			
110	UND	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	4			
111	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	4			
112	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6			
113	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6			
114	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12			
115	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3			
116	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3			
117	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6			



118	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6			
119	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6			
120	UND	MOTOR DE PARTIDA	1			
121	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	140			
122	UND	PARAFUSO DE LÂMINA 3/4"	180			
123	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA 3/4"	72			
124	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2			
125	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1			
126	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3			
127	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8			
128	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6			
129	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16			
130	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16			
131	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16			
132	UND	POLIA DA ELICE DO MOTOR	5			
133	UND	POLIA DO ALTERNADOR	5			
134	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1			
135	UND	POLIA DO VIRABREQUIM	5			
136	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4			
137	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA	252			
138	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4			
139	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1			
140	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1			
141	UND	RELÊ DE ALARME DE RÉ	1			
142	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4			
143	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4			
144	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4			
145	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4			
146	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4			
147	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6			
148	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4			
149	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10			



150	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2			
151	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4			
152	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4			
153	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	4			
154	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	2			
155	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO INTERNO	2			
156	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6			
157	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4			
158	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	4			
159	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2			
160	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2			
161	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2			
162	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4			
163	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2			
164	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRASEIRO	2			
165	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1			
166	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2			
167	UND	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	2			
168	UND	SENSOR DE RE	1			
169	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2			
170	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2			
171	UND	SETOR DE DIRECAO	1			
172	UND	SILENCIOSO	1			
173	UND	SIRENE DE RE	1			
174	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40			
175	UND	TAMPA DE VALVULA	6			
176	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1			
177	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1			
178	UND	TANQUE RESERVATORIO DE AGUA	1			
179	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40			
180	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2			



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

181	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2			
182	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1			
183	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1			
184	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1			
185	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6			
186	UND	TURBINA DO MOTOR	2			
187	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80			
188	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12			
189	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3			
190	UND	VALVULA DE ESCAPE	12			
191	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12			
192	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2			
193	UND	VOLANTE DO MOTOR	2			
194	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	3			
195	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO	1			
196	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	1			
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....</b>						R\$ .....

LOTE III						
MOTONIVELADORA - CASE 845 ANO 2008						
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	5			
2	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	10			
3	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	5			
4	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	10			
5	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	5			
6	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	10			
7	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	5			
8	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	10			
9	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2			
10	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2			
11	UND	BOMBA DÁGUA	2			
12	UND	BOMBA DE FREIO	2			
13	UND	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	1			



14	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4			
15	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1			
16	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	1			
17	UND	BOMBA MOTOR HIDRAULICO DO VENTILADOR	1			
18	UND	BUCHA DE BIELA	12			
19	UND	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	6			
20	UND	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8			
21	UND	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCL RODA	4			
22	UND	CABECOTE DO MOTOR	1			
23	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4			
24	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4			
25	UND	CALCO DA MESA DO GIRA CIRCULO	80			
26	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	26			
27	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIR	1			
28	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQ	1			
29	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2			
30	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2			
31	UND	CANTO DE LÂMINA	18			
32	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1			
33	UND	CARTER DO MOTOR	1			
34	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16			
35	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5			
36	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5			
37	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1			
38	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1			
39	UND	CORREIA DO MOTOR	8			
40	UND	CORRENTE DO TANDER	4			
41	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4			
42	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4			
43	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIRO	10			
44	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4			
45	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1			



46	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45			
47	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49			
48	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24			
49	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24			
50	UND	EIXO COMANDO	1			
51	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1			
52	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1			
53	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9			
54	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4			
55	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8			
56	UND	ESPAÇADOR DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100			
57	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4			
58	UND	ESTRANGULADO ELETRICO	2			
59	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4			
60	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4			
61	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	8			
62	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10			
63	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10			
64	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	8			
65	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	3			
66	UND	FILTRO DE OLEO E TROCADOR DE CALOR	8			
67	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	4			
68	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2			
69	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1			
70	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2			
71	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2			
72	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2			
73	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2			
74	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2			
75	UND	HELICE DO MOTOR	2			



76	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6			
77	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6			
78	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3			
79	UND	JUNTA CABEÇOTE	2			
80	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2			
81	UND	JUNTA DE ADMIÇÃO E ESCAPE	2			
82	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2			
83	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2			
84	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 20 UNIDADES	80			
85	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 18 UNIDADES	80			
86	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMP	2			
87	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1			
88	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1			
89	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4			
90	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6			
91	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	3			
92	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMP	4			
93	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMP	4			
94	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMP	4			
95	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2			
96	UND	LÂMINA	36			
97	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4			
98	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1			
99	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2			
100	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2			
101	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4			
102	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2			
103	UND	MANGOTE DO RADIODOR INFERIOR	4			
104	UND	MANGOTE DO RADIODOR SUPERIOR	4			
105	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6			
106	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6			



107	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12			
108	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3			
109	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3			
110	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6			
111	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6			
112	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6			
113	UND	MOTOR DE PARTIDA	1			
114	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	140			
115	UND	PARAFUSO DE LÂMINA	180			
116	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA	72			
117	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2			
118	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1			
119	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3			
120	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8			
121	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6			
122	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16			
123	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16			
124	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16			
125	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1			
126	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4			
127	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA	252			
128	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4			
129	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1			
130	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1			
131	UND	RELÊ DE ALARME DE RÉ	1			
132	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4			
133	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4			
134	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4			
135	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4			



136	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANTEIRO	4			
137	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6			
138	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4			
139	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10			
140	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2			
141	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4			
142	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	4			
143	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4			
144	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2			
145	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2			
146	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6			
147	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4			
148	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	4			
149	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2			
150	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2			
151	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2			
152	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4			
153	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2			
154	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2			
155	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1			
156	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2			
157	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2			
158	UND	SENSOR DE RÉ	1			
159	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2			
160	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2			
161	UND	SETOR DE DIRECAO	1			
162	UND	SILENCIOSO	1			



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

163	UND	SIRENE DE RÉ	1			
164	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40			
165	UND	TAMPA DE VALVULA	6			
166	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1			
167	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1			
168	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1			
169	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40			
170	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2			
171	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2			
172	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1			
173	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1			
174	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1			
175	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6			
176	UND	TURBINA DO MOTOR	2			
177	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80			
178	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12			
179	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3			
180	UND	VALVULA DE ESCAPE	12			
181	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12			
182	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2			
183	UND	VOLANTE DO MOTOR	2			
184	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	3			
185	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3			
186	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....						R\$ .....

**LOTE IV**

**PÁ CARREGADEIRA - HYNDAI 740-9S ANO 2014**

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	2			
2	UND	ANEL BRAKE DO EXIO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60			



3	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	16				
4	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8				
5	UND	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4				
6	UND	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	12				
7	UND	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	24				
8	UND	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60				
9	UND	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60				
10	UND	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	8				
11	UND	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	9				
12	UND	ARRUELA DA ENGENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	8				
13	UND	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO (1,0)	28				
14	UND	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128				
15	UND	BATERIA 105A- GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2				
16	UND	BLOCO DO MOTOR	1				
17	UND	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	2				
18	UND	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	3				
19	UND	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	1				
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	3				
21	UND	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	4				
22	UND	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	4				
23	UND	BUCHA DE BIELA	12				
24	UND	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	4				
25	UND	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	4				
26	UND	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2				
27	UND	CABECOTE DO MOTOR	1				
28	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	3				
29	UND	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	16				
30	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (0,5)	12				



31	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (1,0)	14				
32	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP (0,1)	24				
33	UND	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	1				
34	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1				
35	UND	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO	2				
36	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2				
37	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2				
38	UND	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	1				
39	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1				
40	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2				
41	UND	CORREIA DO MOTOR	8				
42	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	16				
43	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	8				
44	UND	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	6				
45	UND	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	4				
46	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	2				
47	UND	CUBO DA POLIA DO MOTOR	2				
48	UND	DEFLETOR DO RADIADOR	1				
49	UND	DENTE CENTRAL DA CONCHA	40				
50	UND	DENTE DA LÂMINA	60				
51	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	8				
52	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	8				
53	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60				
54	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	16				
55	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	18				
56	UND	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	7				
57	UND	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA	1				



58	UND	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO	2				
59	UND	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO	4				
60	UND	EIXO VIRABREQUIM	1				
61	UND	ELEMENTO DE SUCESSO DO TANQUE HIDRÁULICO	1				
62	UND	ENGRANAGEM PLANETARIA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4				
63	UND	ENGRANAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	8				
64	UND	ESPACADOR DO EMBUCHAMENTO DO HASTE SUPERIOR	13				
65	UND	ESPACADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	1				
66	UND	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	12				
67	UND	FILTRO DA TRANSMISSÃO	4				
68	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10				
69	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10				
70	UND	FILTRO DIESEL	8				
71	UND	FILTRO DIESEL SEPARADOR	8				
72	UND	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	10				
73	UND	FILTRO DO SISTEMA HIDRÁULICO	3				
74	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6				
75	UND	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRÁULICO	1				
76	UND	FLANGE DA TRANSMISSÃO TRASEIRA	1				
77	UND	HELICE DO MOTOR	2				
78	UND	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	2				
79	UND	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	2				
80	UND	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	2				
81	UND	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUIÇÃO DO MOTOR	2				
82	UND	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	2				
83	UND	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO	4				
84	UND	KIT DE VEDAÇÃO DA TRANSMISSÃO	2				
85	UND	KIT DE VEDAÇÃO DO CONVERSOR DE TORQUE	2				
86	UND	KIT DO MOTOR	6				
87	UND	LÂMINA DA CONCHA	4				



88	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2			
89	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	6			
90	UND	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO	4			
91	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	6			
92	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	6			
93	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	6			
94	UND	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	4			
95	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	272			
96	UND	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	8			
97	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2			
98	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2			
99	UND	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL	12			
100	UND	PISTAODO EIXO TAMBOR TRANSMISSAO(K1)	1			
101	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	3			
102	UND	PLACA DE FREIO TRAZEIRA	6			
103	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2			
104	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2			
105	UND	POLIA DO ALTERNADOR	2			
106	UND	POLIA DO MOTOR	2			
107	UND	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	4			
108	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128			
109	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	144			
110	UND	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4			
111	UND	PRISIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	4			
112	UND	PRISIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	28			
113	UND	RADIADOR DE ÁGUA	1			
114	UND	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	2			



115	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4			
116	UND	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO	4			
117	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	2			
118	UND	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA	6			
119	UND	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	2			
120	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	8			
121	UND	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	8			
122	UND	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4			
123	UND	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	8			
124	UND	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR	2			
125	UND	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM	2			
126	UND	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	2			
127	UND	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE	3			
128	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	4			
129	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	8			
130	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	2			
131	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ	2			
132	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ	2			
133	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	2			
134	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL	4			
135	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	18			
136	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	21			
137	UND	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60			
138	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2			



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

139	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1			
140	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2			
141	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2			
142	UND	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	3			
143	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12			
144	UND	VALVULA DE ESCAPE	12			
145	UND	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1			
146	UND	VALVULA TERmostatica	2			
147	UND	VEDADOR DA BOMBA DÁGUA	3			
148	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	8			
149	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	8			
150	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3			
151	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....						R\$ .....

LOTE V						
PÁ CARREGADEIRA - NEW HOLLAND 12CTURBO ANO 2012						
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	2			
2	UND	ANEL BRAKE DO EXIO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60			
3	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	16			
4	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8			
5	UND	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4			
6	UND	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	12			
7	UND	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	24			
8	UND	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60			
9	UND	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60			



10	UND	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	8			
11	UND	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	9			
12	UND	ARRUELA DA ENGRANAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	8			
13	UND	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO (1,0)	28			
14	UND	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128			
15	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2			
16	UND	BLOCO DO MOTOR	1			
17	UND	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	2			
18	UND	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	3			
19	UND	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	1			
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	3			
21	UND	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	4			
22	UND	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	4			
23	UND	BUCHA DE BIELA	12			
24	UND	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	4			
25	UND	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	4			
26	UND	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2			
27	UND	CABECOTE DO MOTOR	1			
28	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	3			
29	UND	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	16			
30	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (0,5)	12			
31	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (1,0)	14			
32	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP(0,1)	24			
33	UND	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	1			
34	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1			
35	UND	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO	2			
36	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2			
37	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2			



38	UND	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	1			
39	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1			
40	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2			
41	UND	CORREIA DO MOTOR	8			
42	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	16			
43	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	8			
44	UND	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	6			
45	UND	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	4			
46	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	2			
47	UND	CUBO DA POLIA DO MOTOR	2			
48	UND	DEFLETOR DO RADIADOR	1			
49	UND	DENTE CENTRAL DA CONCHA	40			
50	UND	DENTE DA LÂMINA	60			
51	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	8			
52	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	8			
53	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60			
54	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1) (KV)	16			
55	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSÃO (K2) (K3) (K4)	18			
56	UND	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	7			
57	UND	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA	1			
58	UND	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	2			
59	UND	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4			
60	UND	EIXO VIRABREQUIM	1			
61	UND	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HID	1			
62	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4			
63	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	8			
64	UND	ESPACADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	13			



65	UND	ESPACADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	1			
66	UND	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	12			
67	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4			
68	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10			
69	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10			
70	UND	FILTRO DIESEL	8			
71	UND	FILTRO DIESEL SEPARADOR	8			
72	UND	FILTRO DO COMBUSTIVEL	10			
73	UND	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO	3			
74	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6			
75	UND	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO	1			
76	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	1			
77	UND	HELICE DO MOTOR	2			
78	UND	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	2			
79	UND	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	2			
80	UND	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	2			
81	UND	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR	2			
82	UND	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	2			
83	UND	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZEIRO	4			
84	UND	KIT DE RETENTOR DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA CONCHA	10			
85	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	2			
86	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE	2			
87	UND	KIT DO MOTOR	6			
88	UND	KIT RETENTOR DO CILINDRO ARTICULACAO DA CONCHA	10			
89	UND	LÂMINA DA CONCHA	4			
90	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2			
91	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	6			
92	UND	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO	4			
93	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	6			
94	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	6			
95	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	6			
96	UND	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	4			



97	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	272			
98	UND	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	8			
99	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2			
100	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2			
101	UND	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL	12			
102	UND	PINOS DA CONCHA	20			
103	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)	1			
104	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO (K2) (K3) (K4)	3			
105	UND	PLACA DE FREIO TRAZEIRA	6			
106	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2			
107	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2			
108	UND	POLIA DO ALTERNADOR	2			
109	UND	POLIA DO MOTOR	2			
110	UND	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	4			
111	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128			
112	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	144			
113	UND	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4			
114	UND	PRISIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	4			
115	UND	PRISIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	28			
116	UND	RADIADOR DE ÁGUA	1			
117	UND	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	2			
118	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4			
119	UND	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO	4			
120	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	2			
121	UND	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA	6			
122	UND	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	2			
123	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	8			
124	UND	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	8			



125	UND	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO	4			
126	UND	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	8			
127	UND	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR	2			
128	UND	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSMISSAO	2			
129	UND	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	2			
130	UND	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE	3			
131	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	4			
132	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	8			
133	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	2			
134	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANTEIRO E TRASEIRO	2			
135	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANTEIRO E TRASEIRO	2			
136	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	2			
137	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL	4			
138	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	18			
139	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	21			
140	UND	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	60			
141	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO	2			
142	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1			
143	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2			
144	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2			
145	UND	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	3			
146	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12			
147	UND	VALVULA DE ESCAPE	12			
148	UND	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1			
149	UND	VALVULA TERmostatica	2			
150	UND	VEDADOR DA BOMBA D'AGUA	3			



151	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	8			
152	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	8			
153	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3			
154	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3			
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....</b>						R\$ .....

**LOTE VI**

**PÁ CARREGADEIRA - FIATALLIS FR12 ANO 1997**

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	2			
2	UND	ANEL BRAKE DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60			
3	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	16			
4	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8			
5	UND	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4			
6	UND	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	12			
7	UND	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	24			
8	UND	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60			
9	UND	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60			
10	UND	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	8			
11	UND	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	9			
12	UND	ARRUELA DA ENGENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	8			
13	UND	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO (1,0)	28			
14	UND	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128			
15	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2			
16	UND	BLOCO DO MOTOR	1			
17	UND	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	2			
18	UND	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	3			
19	UND	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	1			



20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	3			
21	UND	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	4			
22	UND	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	4			
23	UND	BUCHA DE BIELA	12			
24	UND	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	4			
25	UND	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	4			
26	UND	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2			
27	UND	CABECOTE DO MOTOR	1			
28	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	3			
29	UND	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	16			
30	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (0,5)	12			
31	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF(1,0)	14			
32	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP(0,1)	24			
33	UND	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	1			
34	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1			
35	UND	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO	2			
36	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2			
37	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2			
38	UND	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	1			
39	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1			
40	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2			
41	UND	CORREIA DO MOTOR	8			
42	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	16			
43	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	8			
44	UND	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	6			
45	UND	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	4			
46	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	2			
47	UND	CUBO DA POLIA DO MOTOR	2			
48	UND	DEFLETOR DO RADIADOR	1			
49	UND	DENTE CENTRAL DA CONCHA	40			
50	UND	DENTE DA LÂMINA	60			



51	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	8			
52	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	8			
53	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60			
54	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1) (KV)	16			
55	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO (K2) (K3) (K4)	18			
56	UND	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	7			
57	UND	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA	1			
58	UND	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZ	2			
59	UND	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZ	4			
60	UND	EIXO VIRABREQUIM	1			
61	UND	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HID	1			
62	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4			
63	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	8			
64	UND	ESPACADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	13			
65	UND	ESPACADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	1			
66	UND	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	12			
67	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4			
68	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10			
69	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10			
70	UND	FILTRO DIESEL	8			
71	UND	FILTRO DIESEL SEPARADOR	8			
72	UND	FILTRO DO COMBUSTIVEL	10			
73	UND	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO	3			
74	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6			
75	UND	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO	1			
76	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	1			
77	UND	HELICE DO MOTOR	2			
78	UND	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	2			
79	UND	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	2			
80	UND	JOGO DEJUNTA DO MOTOR COMPLETO	2			



81	UND	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR	2			
82	UND	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	2			
83	UND	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4			
84	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	2			
85	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE	2			
86	UND	KIT DO MOTOR	6			
87	UND	LÂMINA DA CONCHA	4			
88	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2			
89	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	6			
90	UND	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE ÓLEO	4			
91	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	6			
92	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	6			
93	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	6			
94	UND	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	4			
95	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	272			
96	UND	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	8			
97	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2			
98	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2			
99	UND	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL	12			
100	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)	1			
101	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	3			
102	UND	PLACA DE FREIO TRAZEIRA	6			
103	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2			
104	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2			
105	UND	POLIA DO ALTERNADOR	2			
106	UND	POLIA DO MOTOR	2			
107	UND	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	4			
108	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128			



109	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	144			
110	UND	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4			
111	UND	PRISIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	4			
112	UND	PRISIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	28			
113	UND	RADIADOR DE ÁGUA	1			
114	UND	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	2			
115	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4			
116	UND	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO	4			
117	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	2			
118	UND	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA	6			
119	UND	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	2			
120	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	8			
121	UND	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	8			
122	UND	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4			
123	UND	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	8			
124	UND	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR	2			
125	UND	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM	2			
126	UND	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	2			
127	UND	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE	3			
128	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	4			
129	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	8			
130	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	2			
131	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ	2			
132	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ	2			
133	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	2			
134	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL	4			



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

135	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	18			
136	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	21			
137	UND	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60			
138	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZ	2			
139	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1			
140	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2			
141	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2			
142	UND	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	3			
143	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12			
144	UND	VALVULA DE ESCAPE	12			
145	UND	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1			
146	UND	VALVULA TERmostatica	2			
147	UND	VEDADOR DA BOMBA D'AGUA	3			
148	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	8			
149	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	8			
150	SERV.	CALIBRAGEM ELETRONICA DE UNIDADE INJETORA	3			
151	SERV.	CALIBRAGEM DE VALVULAS DO MOTOR	3			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

**LOTE VII**

**RETROESCAVADEIRA - CATERPILLAR 416E ANO 2011**

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	P. UNIT	P.TOTAL
1	UF	ADITIVO RADIAJOR	10			
2	UND	ARO DE RODA	2			
3	UND	ARUELA DO EMBUCHAMENTO	8			
4	UND	ASTE DE CILINDRO	2			
5	UND	BALDE DE ÓLEO 68	12			
6	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2			
7	UND	BCHA DA BALANÇA	70			
8	UND	BOMBA D'ÁGUA	2			



9	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA	1			
10	UND	BOMBA HIDRAULICA	1			
11	UND	BUCHA	8			
12	UND	BUCHA DA CONCHA	5			
13	UND	BUCHA DE AÇO	28			
14	UND	BUCHA ESFÉRICA	6			
15	UND	CABEÇOTE DE BOMBA INJETORA	1			
16	UND	CALÇO	17			
17	UND	CASTANHA DA RODA	16			
18	UND	CILINDRO TRANSVERSAL	1			
19	UND	COLMÉIA	2			
20	UND	CONEXOES HIDRÁULICAS	6			
21	UND	CORREIA	4			
22	UND	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	4			
23	UND	CUBO DA RODA	2			
24	UND	CUBO DA RODA DIANTEIRO	4			
25	UND	CUBO DE RODA TRAZEIRO	4			
26	UND	DENTES DA CONCHA DIANTEIRA	18			
27	UND	DENTES DA CONCHA TRAZEIRA	50			
28	UND	DISCO DE FREIO	4			
29	UND	EIXO ARTICULAÇÃ	5			
30	UND	EIXO TAMBOR 1º E 2º	1			
31	UND	EIXO TAMBOR PRINCIPAL	2			
32	UND	EMBOLO CLINDRO ELEVAÇÃO	8			
33	UND	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA CONCHA DIANTEIRA	5			
34	UND	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA CONCHA TRAZEIRA	5			
35	UND	ESPAÇADOR	30			
36	UND	ESTICADOR CORREIA	1			
37	UND	FAROL QUADRADO	6			
38	UND	FILTRO CIOMBUSTÍVEL	6			
39	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	2			
40	UND	FILTRO DE AR INTERNO	2			
41	UND	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	4			
42	UND	FILTRO HIDRÁULICO	5			
43	UND	FLANGE	10			
44	UND	HÉLICE	1			
45	UND	INDUZIDO	1			
46	UND	INTERRUPTOR DA CAIXA	3			



47	UND	JUNTA DA TAMPA	4			
48	UND	JUNTA DO DISTRIBUIDOR	5			
49	UND	KIT DISCO DE TRANSMISSÃO	2			
50	UND	KIT VEDAÇÃO	4			
51	UND	LÂMINA DA CONCHA	1			
52	UND	MANGA DE EIXO	2			
53	UND	MANGOTE DE ÁGUA	4			
54	UND	MANGUEIRA DA BOMBA	2			
55	UND	MANGUEIRA DA CONCHA	4			
56	UND	MANGUEIRA DA DIREÇÃO	4			
57	UND	MANÔMETRO	10			
58	UND	PARAFUSO DA RODA	12			
59	UND	PARAFUSO DO DENTE	30			
60	UND	PASTILHA DE FREIO	11			
61	UND	PINO	15			
62	UND	PINO CENTRAL	10			
63	UND	PINO DA BALANÇA	8			
64	UND	PINO DA CONCHA	8			
65	UND	PINO DE SATÉLITE	4			
66	UND	PINO EMBREAGEM H	5			
67	UND	PINO EMBUCHAMENTO CENTRAL	12			
68	UND	PISTOM DO TORQUE	4			
69	UND	PORCA DA RODA	12			
70	UND	PORCA DE AÇO	7			
71	UND	PORCA DE DENTE	30			
72	UND	PORCA DO CILINDRO	4			
73	UND	RADIADOR DE ÓLEIO	1			
74	UND	REPARO CILINDRO DA RODA	4			
75	UND	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	8			
76	UND	REPARO DE VÁLVULA DISTRIBUIDOR	4			
77	UND	REPARO DISTRIBUIDOR	2			
78	UND	REPARO ELEVAÇÃO	10			
79	UND	RETENTOR	20			
80	UND	RETENTOR DE CAIXA	2			
81	UND	RODA	2			
82	UND	ROLAMENTO	5			
83	UND	ROTOR	1			
84	UND	ROTULA ESFÉRICA	7			
85	UND	SATÉLITE	4			



86	UND	SEMI-EIXO	2			
87	UND	SENSORES	4			
88	UND	TAMPA DO REDUTOR	2			
89	UND	TRAVA ROLAMENTO	5			
90	UND	TUBO HIDRÁULICO	2			
91	UND	VÁLVULA	10			
92	UND	VÁLVULA DO DISTRIBUIDOR	2			
93	UND	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3			
94	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3			
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....</b>						R\$.....

**LOTE VIII**

**RETROESCAVADEIRA ANO JCB 2008**

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	UND	ALTERNADOR 12V-95AMP	1			
2	UND	ANEL DE VEDACAO SISTEMA HIDRAULICO	42			
3	UND	ARRUELA DO DENTE DA CONCHA CENTRAL	120			
4	UND	BATERIA 150AMP - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	4			
5	UND	BIELA DO MOTOR	4			
6	UND	BLOCO DO MOTOR	1			
7	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2			
8	UND	BOMBA D'ÁGUA	2			
9	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1			
10	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4			
11	UND	BOMBA HIDRAULICA	1			
12	UND	BOMBA HIDRAULICA	1			
13	UND	BUCHA DE BIELA	6			
14	UND	CABEÇOTE DE BOMBA INJETORA	1			
15	UND	CABECOTE DO MOTOR	1			
16	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	4			
17	UND	CABO DO CAPU	2			
18	UND	CALIBRAGEM DE BOMBA E BICO	1			
19	UND	CAMISA DO CILINDRO DA CONCHA	2			
20	UND	CARRIER DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	2			
21	UND	CHAVE DE IGNICAO	2			
22	UND	CILINDRO DE FREIO	4			



23	UND	COROA E PINHAO	1			
24	UND	CORREIA DO MOTOR	8			
25	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR DIANTEIRA	8			
26	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	6			
27	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	6			
28	UND	COXIM DO RADIADOR SUPERIOR	8			
29	UND	CRUZETA DA TRANSMISSAO	8			
30	UND	CRUZETA DO EIXO DIANTEIRO	4			
31	UND	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	30			
32	UND	DENTE DA CONCHA TRAZEIRA	50			
33	UND	DISCO DE FREIO	45			
34	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO	48			
35	UND	EIXO DE COMANDO DE VALVULA	1			
36	UND	EIXO VIRABREQUIM	1			
37	UND	ELEMENTO DIESEL	4			
38	UND	ENG DO CUDO DE RODA DIANTEIRO	12			
39	UND	ENGRENAGEM ANELAR DO CUBO DE RODA DIANT	2			
40	UND	ENGRENAGEM DO SEMI EIXO	4			
41	UND	ENGRENAGEM DUPLA DO EIXO TAMBOR FRENTE	1			
42	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	8			
43	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4			
44	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10			
45	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10			
46	UND	FILTRO DIESEL	8			
47	UND	FILTRO DO HIDRAULICO	4			
48	UND	FILTRO DO TANQUE DO HIDRAULICO	4			
49	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	8			
50	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	6			
51	UND	GRADE DA DIANTEIRA	1			
52	UND	HASTE DO CILINDRO DA CONCHA	2			
53	UND	HASTE DO CILINDRO DE ELEVACAO	2			
54	UND	HASTE DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	2			
55	UND	HASTE DO CILINDRO DO EXTENSOR	1			
56	UND	HELICE DO MOTOR	2			
57	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	2			
58	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	2			
59	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO DA CONCHA E H	2			



60	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	2			
61	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO DO RETRO TRAZEIRO	2			
62	UND	KIT DE ENG SATELITE E PLANTARIA DIFERENCIAL	1			
63	UND	KIT DE PLACA DO CONVERSOR	1			
64	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISAO COMPLETO	1			
65	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	8			
66	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2			
67	UND	MANGOTE DA BOMBA HIDRAULICA	3			
68	UND	MANOMETRO DO MOTOR	3			
69	UND	MOTOR DE PARTIDA	1			
70	UND	PARAFUSO DA CARCACA DA CAIXA	20			
71	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA CENTRAL	186			
72	UND	PARAFUSO DO DENTE LATERAL DA CONCHA	60			
73	UND	PISTAO DO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6			
74	UND	POLIA DO MOTOR	2			
75	UND	PORCA DA CARCACA DA CAIXA	20			
76	UND	PORCA DO DENTE DA CONCHA	60			
77	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE CENTRAL	214			
78	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1			
79	UND	REPARO DA BOMBA HIDRAULICA COMPLETA	2			
80	UND	REPARO DE TRAVA DO SETOR DE DIRECAO	4			
81	UND	REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	4			
82	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4			
83	UND	REPARO DO CILINDRO DE EXTENSOR	4			
84	UND	REPARO DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	4			
85	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO DIANTEIRO	6			
86	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	6			
87	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	3			
88	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA	4			
89	UND	ROLAMENTO DA ENG DO CUBO DE RODA DIANT	12			
90	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA	8			
91	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA BOMBA DA TRANSM	3			



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

92	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6			
93	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DO DIFERENCIAL	4			
94	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	4			
95	UND	SENSOR ADVANCE	4			
96	UND	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO MOTOR	4			
97	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	4			
98	UND	SETOR DE DIRECAO COMPLETO	1			
99	UND	SILENCIOSO	2			
100	UND	TERMOMETRO DA TRANSMISSAO	3			
101	UND	TERMOMETRO DE ÁGUA	3			
102	UND	TUBO DO SILENCIOSO	2			
103	UND	TURBINA DO MOTOR	1			
104	UND	VALVULA DE ADMISSAO	8			
105	UND	VALVULA DE ESCAPE	8			
106	UND	VALVULA SOLENOIDE	2			
107	UND	VALVULA SOLENOIDE DA TRANSMISSAO	2			
108	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3			
109	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....						R\$.....

LOTE IX							
TRATOR DE ESTEIRA - FIATALLIS AD7 B ANO 2004							
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	REFERENCIA	MARCA	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ALAVANCA	1	553269			
2	UND	ALAVANCA DO COMANDO	1	596144			
3	UND	ALAVANCAS	1	75210420			
4	UND	ANEL	3	14471080			
5	UND	ANEL	3	547050			
6	UND	ANEL	5	14452780			
7	UND	ANEL	4	14694			
8	UND	ANEL	5	14695			
9	UND	ANEL	4	545183			
10	UND	ANEL DE AÇO	2	11075975			
11	UND	ANEL DE SEGURANÇA	4	11061975			
12	UND	ANEL FRICÇÃO	1	594795			
13	UND	ANEL TRAVA	2	572993			
14	UND	ARRUELA	3	553083			
15	UND	BATERIA	1	105 A			
16	UND	BICO INJETOR	6	75202987			



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

17	UND	BOMBA	1	75210858			
18	UND	BOMBA ALIMENTADORA	1	75204059			
19	UND	BOMBA D ÁGUA	1	75285250			
20	UND	BOMBA EMBREAGEM	1	587664			
21	UND	BUCHAS	1	8320209			
22	UND	CAIXA ROLAMENTO	1	4877541			
23	UND	CALÇO	2	79003851			
24	UND	CANTO DE LÂMINA	6	8321320			
25	UND	CANTO DE LÂMINA	4	8321319			
26	UND	CILINDRO	1	594123			
27	UND	CILINDRO	1	594372			
28	UND	COROA	1	75221609			
29	UND	COROA DENTADA	1	4959771			
30	UND	COROA E PINHÃO	1	75201847			
31	UND	CORREIAS DO VENTILADOR	1	75202603			
32	UND	CUBO	1	4972125			
33	UND	DENTE	6	8272716			
34	UND	DISCO	1	594557			
35	UND	DISCO EMBREAGEM	4	4955520			
36	UND	DISCOS	4	594558			
37	UND	DISCOS	4	14687			
38	UND	DISCOS	4	568399			
39	UND	DISTANCIADOR	1	553705			
40	UND	DISTANCIADOR	1	564231			
41	UND	EIXO	1	496146			
42	UND	EIXO	1	557741			
43	UND	EIXO	1	592749			
44	UND	EIXO DA RODA	1	75210057			
45	UND	EIXO TRANSMISSAO	1	75220325			
46	UND	ELEMENTO	1	8320221			
47	UND	ENGRENAGEM	1	4965104			
48	UND	ENGRENAGEM	1	553068			
49	UND	ENGRENAGEM	1	553071			
50	UND	ENGRENAGEM	1	585473			
51	UND	ENGRENAGEM	1	53069			
52	UND	ENGRENAGEM	1	557542			
53	UND	ENGRENAGEM	1	557644			
54	UND	ENGRENAGEM	1	585474			
55	UND	ENGRENAGEM	1	75201658			
56	UND	ENGRENAGEM	1	79000921			
57	UND	ENGRENAGEM	1	553067			



58	UND	FEIXO DE MOLAS	1	20996			
59	UND	FILTRO	3	75201624			
60	UND	FILTRO HIDRAULICO	1	75201392			
61	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6	8320220			
62	UND	FILTROS	2	75250503			
63	UND	FILTROS	2	79011386			
64	UND	FILTROS	2	79011387			
65	UND	FILTROS	2	75221907			
66	UND	FILTROS	2	75250504			
67	UND	FILTROS HIDRAULICO	2	8280891			
68	UND	GARFO	1	557552			
69	UND	GARFO	1	75221994			
70	UND	GRUPO DE SEGMENTO	2	75221609			
71	UND	GUIA	1	4990494			
72	UND	GUIA	1	79003850			
73	UND	HASTE	1	8272691			
74	UND	HASTE	1	75220613			
75	UND	HASTE	1	8284850			
76	UND	JUNTA	1	4982107			
77	UND	JUNTAS	1	557536			
78	UND	JUNTAS	1	557537			
79	UND	LÂMINA 10 FUROS	2	8281238/B5			
80	UND	LÂMINA 9 FUROS	2	8281238/B6			
81	UND	LONAS	1	790011448			
82	UND	LONAS	1	585467			
83	UND	LUVA	1	585451			
84	UND	LUVA	1	75223727			
85	UND	LUVAS	1	557529			
86	UND	MANGUEIRA	1	4972590			
87	UND	MANGUEIRA	1	497787			
88	UND	MANGUEIRA	1	75206611			
89	UND	MANGUEIRA	1	75202724			
90	UND	MANGUEIRA	1	75249143			
91	UND	MANGUEIRA	1	75249145			
92	UND	MOLAS	1	4961993			
93	UND	MOLAS	1	49619958			
94	UND	MOLAS	1	4979235			
95	UND	MOLAS	1	4979236			
96	UND	MOLAS	1	4961956			
97	UND	MOLAS	1	4991830			



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

98	UND	MOLAS	1	586037			
99	UND	MOLAS	1	76000611			
100	UND	MOLAS	1	76000612			
101	UND	PARAFUSO	200	8231373			
102	UND	PINOS	1	14692			
103	UND	PINOS	1	584103			
104	UND	PLATOR DE PRESSÃO	1	568525			
105	UND	POLIA DO MOTOR	1	75202540			
106	UND	PORCA DIREITA	4	548331			
107	UND	PORCA ESQ	4	578332			
108	UND	PORCA TRAVA	4	15896211			
109	UND	PORCAS	4	10214710			
110	UND	PORCAS	4	545180			
111	UND	PORCAS	4	75212206			
112	UND	PORCAS	4	76008325			
113	UND	PORCAS	4	79000903			
114	UND	PORCAS	4	20153381			
115	UND	PORCAS	1	8231374			
116	UND	PRATO DE MOLA	1	17510			
117	UND	PRATO DE MOLAS	1	593964			
118	UND	PRATO PRESSÃO	1	587830			
119	UND	PRATO PRESSAO	1	594550			
120	UND	REBITE	1	13876946			
121	UND	REPARO CILINDRO LÂMINA	1	75250503			
122	UND	RETENTOR	1	4000150			
123	UND	RETENTOR	1	4991238			
124	UND	RETENTOR	1	75210024			
125	UND	RETENTOR	1	40002320			
126	UND	RODA MOTRIZ	4	4964525			
127	UND	ROLAMENTO	1	24941430			
128	UND	ROLAMENTO	1	79037560			
129	UND	ROLAMENTO	1	15343			
130	UND	ROLAMENTO	1	20045200			
131	UND	ROLAMENTO	1	20229990			
132	UND	ROLAMENTO	1	24940300			
133	UND	ROLAMENTO	1	24941180			
134	UND	ROLAMENTO	1	24941440			
135	UND	ROLAMENTO	1	26798640			
136	UND	ROLAMENTO	1	26800210			
137	UND	ROLAMENTO	1	28042520			
138	UND	ROLAMENTO	1	28995900			



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

139	UND	ROLAMENTO	1	4996741			
140	UND	ROLAMENTO	1	553091			
141	UND	ROLAMENTO	1	582811			
142	UND	ROLAMENTO	1	828530			
143	UND	ROLAMENTO	1	26800110			
144	UND	ROLETE	2	4979787			
145	UND	ROLETE CENTRAL	4	46004902			
146	UND	ROLETE EXTERNO	6	76004903			
147	UND	SAPATA	1	76005295			
148	UND	SEMI-BUCHA	1	545147			
149	UND	SEMI-CONE	1	175511			
150	UND	SILENCIOSO	1	4981134			
151	UND	SUPORTE	1	594553			
152	UND	SUPORTE	1	554461			
153	UND	SUPORTE	1	585436			
154	UND	SUPORTE	1	75201337			
155	UND	SUPORTE	1	75201430			
156	UND	SUPORTE	1	75210530			
157	UND	TAMPA	1	5011536			
158	UND	TAMPA	1	569139			
159	UND	TAMPA	1	585490			
160	UND	TAMPA	1	75212184			
161	UND	TERMINAL	1	75201152			
162	UND	TERMINAL	1	75201151			
163	UND	TERMOMETRO	1	75214410			
164	UND	TIRANTE	1	8321483			
165	UND	UNHA RIPPER FIAT	10	8272716			
166	UND	VENTILADOR	1	75202927			
167	KIT	KITS MOTOR MWM	6	225-6S			
168	KIT	KITS MOTOR MWM	1	229-6S			
169	JG	JG DE JUNTA	1	229-6			
170	JG	JG DE JUNTA	1	225-6			

**VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ ..... R\$ .....**

LOTE X							
MOTONIVELADORA - XCMG GR1803 BR ANO 2021							
ITEM	UF	DESCRÍÇÃO		QUANT.	MARCA	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO		5			
2	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR		5			



3	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	5		
4	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	5		
5	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2		
6	UND	ALTERNADOR DE ENERGIA	1		
7	UND	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	8		
8	UND	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	8		
9	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2		
10	UND	ARRUELA DA BASE DA TRANNSMISSAO	8		
11	UND	BALANCIM DO MOTOR	12		
12	UND	BARRA DE DIRECAO COMPLETA	2		
13	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	4		
14	UND	BICO INJETOR COMPLETO	12		
15	UND	BLOCO DO MOTOR	1		
16	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2		
17	UND	BOMBA DÁGUA	2		
18	UND	BOMBA DE FREIO	2		
19	UND	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	1		
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4		
21	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1		
22	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	2		
23	UND	BOMBA MOTOR HIDRAULICO VENTILADOR	1		
24	UND	BUCHA DE BIELA	12		
25	UND	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	6		
26	UND	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8		
27	UND	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA	4		
28	UND	CABECOTE DO MOTOR	1		
29	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4		
30	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4		
31	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	26		
32	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIREITO	1		
33	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQUERDO	1		
34	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2		
35	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2		
36	UND	CANTO DE LÂMINA	18		
37	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1		



38	UND	CARTER DO MOTOR	1		
39	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16		
40	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5		
41	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5		
42	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1		
43	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1		
44	UND	CORREIA DO MOTOR	8		
45	UND	CORRENTE DO TANDER	4		
46	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4		
47	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4		
48	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	10		
49	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
50	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1		
51	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45		
52	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49		
53	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
54	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
55	UND	EIXO COMANDO	1		
56	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
57	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
58	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9		
59	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
60	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8		
61	UND	ESPAÇADO DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100		
62	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4		
63	UND	ESTRANGULADOR ELETRICO	2		
64	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4		
65	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4		
66	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	10		
67	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10		
68	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10		
69	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10		
70	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	10		
71	UND	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	10		
72	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5		



73	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5			
74	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1			
75	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2			
76	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2			
77	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2			
78	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2			
79	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2			
80	UND	HELICE DO MOTOR	1			
81	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6			
82	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6			
83	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3			
84	UND	JUNTA CABEÇOTE	2			
85	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2			
86	UND	JUNTA DE ADMIÇÃO E ESCAPE	2			
87	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2			
88	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2			
89	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 20 UNIDADES	80			
90	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 18 UNIDADES	80			
91	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMPLETO	2			
92	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1			
93	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1			
94	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4			
95	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6			
96	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2			
97	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4			
98	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMPLETO	4			
99	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4			
100	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2			
101	UND	LÂMINA COM FURO 5/8"	36			
102	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4			



103	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1		
104	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2		
105	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2		
106	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4		
107	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2		
108	UND	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	4		
109	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	4		
110	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6		
111	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6		
112	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12		
113	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3		
114	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3		
115	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6		
116	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6		
117	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6		
118	UND	MOTOR DE PARTIDA	1		
119	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	200		
120	UND	PARAFUSO DE LÂMINA 5/8"	250		
121	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA	72		
122	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2		
123	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
124	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3		
125	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8		
126	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6		
127	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
128	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
129	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
130	UND	POLIA DA ELICE DO MOTOR	5		
131	UND	POLIA DO ALTERNADOR	5		
132	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1		
133	UND	POLIA DO VIRABREQUIM	5		
134	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4		
135	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA 5/8"	300		



136	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4			
137	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1			
138	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1			
139	UND	RELÊ DE ALARME DE RÉ	1			
140	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4			
141	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4			
142	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4			
143	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4			
144	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4			
145	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6			
146	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4			
147	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10			
148	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2			
149	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4			
150	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4			
151	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIATEIRO EXTERNO	4			
152	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2			
153	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2			
154	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6			
155	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4			
156	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	4			
157	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2			
158	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2			
159	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2			
160	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4			
161	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2			



162	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2			
163	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1			
164	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2			
165	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2			
166	UND	SENSOR DE RÉ	1			
167	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2			
168	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2			
169	UND	SETOR DE DIRECAO	1			
170	UND	SILENCIOSO	1			
171	UND	SIRENE DE RÉ	1			
172	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40			
173	UND	TAMPA DE VALVULA	6			
174	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1			
175	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1			
176	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1			
177	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40			
178	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2			
179	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2			
180	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1			
181	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1			
182	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1			
183	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6			
184	UND	TURBINA DO MOTOR	2			
185	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80			
186	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12			
187	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3			
188	UND	VALVULA DE ESCAPE	12			
189	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12			
190	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2			
191	UND	VOLANTE DO MOTOR	3			
192	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIODOR	1			
193	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO	1			
194	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	1			
195	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	1			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....						R\$ .....



**LOTE XI**

**CAMINHÃO CAÇAMBA I - MERCEDES BENZ 2729 ATRON ANO 2014**

ITEM	UND	DESCRÍÇÃO	QUANT.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO	4			
2	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO	4			
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2			
4	UND	BATERIA	4			
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2			
6	UND	BOMBA D`ÁGUA	2			
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2			
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2			
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3			
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2			
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1			
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2			
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5			
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2			
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4			
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2			
17	UND	PLATÔ	2			
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2			
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2			
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4			
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4			
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6			
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6			
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6			
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6			
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6			
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30			
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12			
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12			
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12			
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12			
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12			
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12			
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12			
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12			



36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10			
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5			
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12			
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12			
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12			
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2			
42	UND	MOTOR PORTA	2			
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5			
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1			
45	UND	VÁLVULA APU	1			
46	UND	VALVULA RELÉ	1			
47	UND	CUÍCA DUPLA	1			
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1			
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1			
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6			
51	UND	BICO INJETOR	6			
52	UND	ALTERNADOR	1			
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1			
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1			
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1			
56	UND	SENSOR EGR	2			
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2			
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2			
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2			
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2			
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2			
62	UND	SENSOR DE RÉ	2			
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2			
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4			
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4			
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4			
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4			
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4			
69	UND	SIRENE DE RÉ	1			
70	UND	SILENCIOSO	1			
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....</b>						<b>R\$ .....</b>



**LOTE XII**

**CAMINHÃO CAÇAMBA II - MERCEDES BENZ 2729 ATRON ANO 2014**

ITEM	UNID	DESCRÍÇÃO	QUANT.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4			
2	PAR	AMORTECEDOR TRASEIRO	4			
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2			
4	UND	BATERIA	4			
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2			
6	UND	BOMBA D`ÁGUA	2			
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2			
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2			
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3			
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2			
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1			
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2			
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5			
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2			
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4			
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2			
17	UND	PLATÔ	2			
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2			
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2			
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4			
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4			
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6			
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6			
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6			
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6			
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6			
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30			
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12			
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12			
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12			
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12			
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12			
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12			
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12			



35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12			
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10			
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5			
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12			
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12			
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12			
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2			
42	UND	MOTOR PORTA	2			
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5			
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1			
45	UND	VÁLVULA APU	1			
46	UND	VALVULA RELÉ	1			
47	UND	CUÍCA DUPLA	1			
48	UND	PEDAL DE ACCELERADOR	1			
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1			
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6			
51	UND	BICO INJETOR	6			
52	UND	ALTERNADOR	1			
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1			
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1			
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1			
56	UND	SENSOR EGR	2			
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2			
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2			
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2			
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2			
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2			
62	UND	SENSOR DE RÉ	2			
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2			
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4			
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4			
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4			
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4			
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4			
69	UND	SIRENE DE RÉ	1			
70	UND	SILENCIOSO	1			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....						R\$ .....



**LOTE XIII**

**CAMINHÃO PIPA - MERCEDES BENZ 2729 ATRON ANO 2014**

ITEM	UNID	DESCRÍÇÃO	QUANT.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO	4			
2	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO	4			
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2			
4	UND	BATERIA	4			
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2			
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2			
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2			
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2			
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3			
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2			
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1			
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2			
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5			
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2			
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4			
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2			
17	UND	PLATÔ	2			
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2			
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2			
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4			
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4			
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6			
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6			
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6			
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6			
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6			
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30			
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12			
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12			
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12			
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12			
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12			
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12			
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12			
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12			



36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10			
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5			
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12			
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12			
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12			
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2			
42	UND	MOTOR PORTA	2			
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5			
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1			
45	UND	VÁLVULA APU	1			
46	UND	VALVULA RELÉ	1			
47	UND	CUÍCA DUPLA	1			
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1			
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1			
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6			
51	UND	BICO INJETOR	6			
52	UND	ALTERNADOR	1			
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1			
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1			
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1			
56	UND	SENSOR EGR	2			
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2			
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2			
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2			
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2			
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2			
62	UND	SENSOR DE RÉ	2			
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2			
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4			
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4			
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4			
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4			
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4			
69	UND	SIRENE DE RÉ	1			
70	UND	SILENCIOSO	1			
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....</b>						<b>R\$ .....</b>



**LOTE XIV**

**CAMINHÃO CAÇAMBA - MERCEDES BENZ 1114 2 EIXOS 2P ANO 1989**

ITEM	UNID	DESCRÍÇÃO	QUANT.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4			
2	PAR	AMORTECEDOR TRASEIRO	4			
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2			
4	UND	BATERIA	4			
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2			
6	UND	BOMBA D`ÁGUA	2			
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2			
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2			
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3			
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2			
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1			
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2			
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5			
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2			
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4			
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2			
17	UND	PLATÔ	2			
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2			
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2			
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4			
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4			
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6			
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6			
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6			
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6			
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6			
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30			
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12			
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12			
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12			
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12			
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12			
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12			
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12			



35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12			
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10			
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5			
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12			
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12			
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12			
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2			
42	UND	MOTOR PORTA	2			
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5			
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1			
45	UND	VÁLVULA APU	1			
46	UND	VALVULA RELÉ	1			
47	UND	CUÍCA DUPLA	1			
48	UND	PEDAL DE ACCELERADOR	1			
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1			
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6			
51	UND	BICO INJETOR	6			
52	UND	ALTERNADOR	1			
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1			
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1			
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1			
56	UND	SENSOR EGR	2			
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2			
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2			
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2			
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2			
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2			
62	UND	SENSOR DE RÉ	2			
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2			
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4			
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4			
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4			
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4			
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4			
69	UND	SIRENE DE RÉ	1			
70	UND	SILENCIOSO	1			
71	UND	BOMBA INJETORA	1			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....						R\$ .....



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

**LOTE XV**

**CAMINHÃO CAÇAMBA - GMC 12.170 ANO 1998**

ITEM	UNID	DESCRÍÇÃO	QUANT.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO	4			
2	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO	4			
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2			
4	UND	BATERIA	4			
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2			
6	UND	BOMBA D`ÁGUA	2			
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2			
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2			
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3			
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2			
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1			
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2			
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5			
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2			
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4			
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2			
17	UND	PLATÔ	2			
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2			
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2			
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4			
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4			
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6			
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6			
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6			
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6			
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6			
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30			
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12			
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12			
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12			
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12			
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12			
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12			
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12			
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12			



36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10			
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5			
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12			
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12			
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12			
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2			
42	UND	MOTOR PORTA	2			
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5			
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1			
45	UND	VÁLVULA APU	1			
46	UND	VALVULA RELÉ	1			
47	UND	CUÍCA DUPLA	1			
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1			
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1			
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6			
51	UND	BICO INJETOR	6			
52	UND	ALTERNADOR	1			
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1			
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1			
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1			
56	UND	SENSOR EGR	2			
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2			
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2			
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2			
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2			
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2			
62	UND	SENSOR DE RÉ	2			
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2			
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4			
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4			
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4			
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4			
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4			
69	UND	SIRENE DE RÉ	1			
70	UND	SILENCIOSO	1			
71	UND	BOMBA INJETORA	1			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....						R\$ .....



LOTE XVI						
CAMINHÃO CAÇAMBA - VW 31.280 ANO 2013						
ITEM	UNID	DESCRÍÇÃO	QUANT.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO	4			
2	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO	4			
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2			
4	UND	BATERIA	4			
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2			
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2			
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2			
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2			
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3			
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2			
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1			
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2			
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5			
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2			
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4			
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2			
17	UND	PLATÔ	2			
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2			
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2			
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4			
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4			
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6			
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6			
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6			
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6			
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6			
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30			
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12			
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12			
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12			
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12			
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12			
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12			
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12			
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12			



36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10			
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5			
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12			
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12			
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12			
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2			
42	UND	MOTOR PORTA	2			
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5			
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1			
45	UND	VÁLVULA APU	1			
46	UND	VALVULA RELÉ	1			
47	UND	CUÍCA DUPLA	1			
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1			
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1			
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6			
51	UND	BICO INJETOR	6			
52	UND	ALTERNADOR	1			
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1			
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1			
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1			
56	UND	SENSOR EGR	2			
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2			
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2			
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2			
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2			
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2			
62	UND	SENSOR DE RÉ	2			
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2			
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4			
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4			
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4			
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4			
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4			
69	UND	SIRENE DE RÉ	1			
70	UND	SILENCIOSO	1			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....						R\$ .....



**LOTE XVII**

**CAMINHÃO CAÇAMBA - IVECO/TECTOR 15-210 ANO 2023**

ITEM	UNID	DESCRÍÇÃO	QUANT.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4			
2	PAR	AMORTECEDOR TRASEIRO	4			
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2			
4	UND	BATERIA	4			
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2			
6	UND	BOMBA D`ÁGUA	2			
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2			
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2			
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3			
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2			
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1			
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2			
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5			
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2			
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4			
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2			
17	UND	PLATÔ	2			
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2			
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2			
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4			
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4			
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6			
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6			
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6			
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6			
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6			
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30			
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12			
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12			
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12			
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12			
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12			
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12			
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12			
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12			
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10			



37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5			
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12			
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12			
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12			
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2			
42	UND	MOTOR PORTA	2			
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5			
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1			
45	UND	VÁLVULA APU	1			
46	UND	VALVULA RELÉ	1			
47	UND	CUÍCA DUPLA	1			
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1			
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1			
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6			
51	UND	BICO INJETOR	6			
52	UND	ALTERNADOR	1			
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1			
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1			
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1			
56	UND	SENSOR EGR	2			
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2			
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2			
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2			
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2			
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2			
62	UND	SENSOR DE RÉ	2			
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2			
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4			
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4			
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4			
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4			
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4			
69	UND	SIRENE DE RÉ	1			
70	UND	SILENCIOSO	1			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....						R\$ .....



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital de pregão Eletrônico.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de XXXX.

---

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

**CARIMBO DA EMPRESA**

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.



## ANEXO XI

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE

#### FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE PRODUTO(S).

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP	Número: <b>015/2025</b>
--------------------------	----------------------------

Ata de Registro de Preços nº. \_\_\_\_\_  
Processo Administrativo nº. 041/2025. Pregão Eletrônico (SRP) nº. 015/2025. Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2025, data de homologação do referido processo, pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº...../.....-....., endereço eletrônico ....., com sede à ....., na cidade de ....., neste ato representada pelo Sr ....., CPF..... e RG ..... Expedida por ....., residente e domiciliado(a) a ....., na cidade de ..... de ora em diante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o registro de preços para **aquisição de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, conforme descrito abaixo, conforme quantidades e especificações indicadas na Cláusula Terceira deste instrumento e no Edital de Pregão Eletrônico.

2.2 - A entrega de objeto deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.



2.3. - O registro de preços não obrigará a Administração Municipal a contratar em sua totalidade, sendo que as contrações se darão de acordo com a demanda, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito da Administração Municipal.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO**

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de 01 (um) ano.

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, mão de obra, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

#### **LOTE**

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R\$ Uni.	R\$ Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES	PREVISÃO DE DESPESAS	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
PROJETO/ATIVIDADE	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	2167 – Gestão das ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários		
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.30.00.0000 – Material de Consumo</b> <b>3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

5.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2 Os bens/serviços deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

5.3 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições.

5.4 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.

5.5 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;



- 5.6 A qualidade dos serviços objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de excelente qualidade fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor, sob, pena de devolução do ato da entrega.
- 5.7 Caso a qualidade dos serviços entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **02 (dois) dias** corridos.
- 5.8 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.
- 5.9 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.
- 6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.
- 6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.
- 6.1.3 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

- 7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
  - 7.1.1 - manter durante o período de vigência do contrato de aquisições, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com a Administração Municipal, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
  - 7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
  - 7.2.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
  - 7.3 - Efetuar a entrega do objeto no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.
  - 7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
  - 7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pela Administração Municipal, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
  - 7.4 - Garantir os produtos contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
  - 7.4.1 - Fornecer serviços de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.
  - 7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme quantitativos dos



produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, os produtos que, no ato da entrega, estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução desta ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração Municipal.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;

8.4 - Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas na ata de registro de preço.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da(o) servidor(a) \_\_\_\_\_, designado pela portaria nº \_\_\_\_\_, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega dos produtos;



- c) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os produtos fornecidos em desacordo com as especificações exigidas;
- d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado ;
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

10.1- O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado em até 02 (dois) meses após a apresentação documentos fiscais, à CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para os 02 (dois) meses, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização da Administração Municipal e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Administração Municipal, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.

10.2 - A critério da Administração municipal poderão ser descontados os pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3 - A Administração Municipal poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajuste complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Administração Municipal.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades da Administração Municipal.
- d) Débito da CONTRATADA para com a Administração Municipal quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.



### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO**

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

- a) provisoriamente, pelo prazo de 05 (cinco) dias de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, pelo prazo de 30 (trinta) pela fiscalização, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO**

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

13.1 - O CONTRATANTE poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art.125 da Lei Federal 14.133/2021.

13.2 - Serão incorporados à Ata de Registro de Preços, mediante Aditamento, todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalizada por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I – Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos;

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos;



- f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
  - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos;
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
  - I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
  - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - 16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
  - 16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;
  - 16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
  - 16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
  - 16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

- 17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regidas pela Lei nº 14.133/21, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei 14.133/21 e suas alterações, recorrendo- se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

- 18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Riacho de Santana/BA para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Riacho de Santana - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

João Vitor Martins Laranjeira  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

Empresa (Razão Social)  
Contratada

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF:



## ANEXO XII MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025  
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025  
CONTRATO Nº XXX/2025**

Contrato visando a aquisição de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na forma que se segue:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.191/0001-60, com endereço à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Município de Riacho de Santana – BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. João Vitor Martins Laranjeira.

**CONTRATADA:** Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx , com sede à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xx, xxxx, xxxxxxx, xxxxxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxx, CPF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, RG xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx , nº xxx, xxxx, xxxxxxx, xxxx, cep xxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA.

**CONTRATANTE de um lado e CONTRATADO (A) de outro**, celebram o presente instrumento particular de contrato para aquisição de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme descrito abaixo. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal 14.133/21.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme descrito abaixo.



**LOTE**

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R\$ Uni.	R\$ Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$

1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1 O Termo de Referência;
- 1.1.2 O Edital da Licitação;
- 1.1.3 A Proposta do contratado;
- 1.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

2.1. O prazo de vigência da contratação é 01(um) ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre as partes, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 3.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.2 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- 3.3 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições.
- 3.4 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **02 (dois)** dias corridos.
- 3.5 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.
- 3.6 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**4 CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO CONTRATUAL**

- 4.1. Das rotinas de fiscalização contratual

4.1.1. A Fiscalização deste contrato ficará a cargo do(a) Servidor(a) PÚBLICO(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, designado(a) através da Portaria nº xx/xxxx de xx de xxxxxxx de 2025.

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

4.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

4.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4.6. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

4.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

4.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

4.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

4.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

#### **4.13. Dos requisitos gerais**

4.14. A empresa contratada deverá possuir aporte técnico que proporcione reais garantias para execução do objeto.

4.15. A empresa contratada deverá prestar, durante a execução do objeto, toda assistência técnico- administrativa.

4.1.1 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser



substituído no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.16. As despesas com transporte, locomoção, combustível, motorista, estacionamento e manutenção de veículo próprio fica por conta da CONTRATADA.

## **5 CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **6 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

6.1 O valor total da contratação é de **R\$xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **7. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em Banco xxxx, Agência: xxxxxx, C/c: xxxx-x, xxxxxxxxxxxx.

7.2 O pagamento será efetuado após relatório informando o cumprimento do objeto pelo fiscal de contrato.

7.3 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 02 (dois) meses, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante testar a execução do objeto do contrato.

7.5 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.6 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobretestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

7.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

## **8 CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**



8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 23 de abril de 2025.

## **9 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



10.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

## **11. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



## **12. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o pregão ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa** moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser



recolhida administrativamente no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas.

13.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES	PREVISÃO DE DESPESAS	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
PROJETO/ATIVIDADE	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	2167 – Gestão das ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.00.0000 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		



## **15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

17.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

## **18. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

18.1 Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Riacho de Santana/BA, dirimir para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em xx de xxxxxxxx de 2025.

---

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana  
João Vitor Martins Laranjeira  
Prefeito Municipal de Riacho de Santana  
**Contratante**

---

Empresa xxxxxxxxx  
CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Representante: xxxxxxxxxxxxxxxxxx  
**Contratada**



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

1<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE  
RIACHO DE  
SANTANA**

**TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!**

**ANEXO XIII**  
**MODELO DE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTO**  
**(utilizar em caso de comprovação de exequibilidade de proposta)**